



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná
PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

Nº

DATA

/ /

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANGELINO BATISTA PEREIRA FILHO

DATA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
nº 36/2018
Processo Administrativo
nº 183/2018

MODALIDADE E NUMERO

OBJETO: **OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS GRUPO DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO VOL. I / / HR

OBSERVAÇÕES:
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço/ Por Item
VALOR MÁXIMO: R\$ 322.212,82 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Nesta data abro o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 183/2018, que tem como assunto o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 com critério de avaliação MENOR PREÇO/POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, iniciando na folha nº 002.

Japira, 03 de dezembro de 2018.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 274 de 22 de outubro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

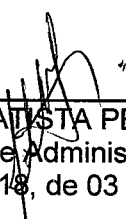
O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Os produtos serão adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da administração, para manutenção e prevenção, possibilitando o perfeito funcionamento da frota de veículos oriundos da administração municipal, incluindo veículos da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos usuários dos transportes e atendimento da necessidade da população japirense.

Neste sentido, elaboramos a pesquisa de preços com empresas do ramo de notório conhecimento, perfazendo o valor máximo global de **R\$ 322.212,82 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos).**

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Japira, 26 de outubro de 2018



ANGELINO BATISTA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 203/2018, de 03 de agosto de 2018

Exmo. Sr.


LAURO APARECIDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL.

2 - JUSTIFICATIVA

Os produtos serão adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da administração, para manutenção e prevenção, possibilitando o perfeito funcionamento da frota de veículos oriundos da administração municipal, incluindo veículos da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos usuários dos transportes e atendimento da necessidade da população japirense.

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	CAMARA DE AR 100,0X20	40,00	UNID	125,43	5.017,20
2	CAMARA DE AR 12,4X24	3,00	UNID	220,05	660,15
3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	3,00	UNID	151,09	453,27
4	CAMARA DE AR 14,00X24	7,00	UNID	247,00	1.729,00
5	CAMARA DE AR 17,5X25	3,00	UNID	312,67	938,01
6	CAMARA DE AR 18,4X30	3,00	UNID	386,67	1.160,01
7	CAMARA DE AR 19,5X24	2,00	UNID	1.121,70	2.243,40
8	CAMARA DE AR 2,75-18	4,00	UNID	50,00	200,00
9	CAMARA DE AR 23,1X30	3,00	UNID	550,27	1.650,81
10	CAMARA DE AR 7,5X16	20,00	UNID	53,57	1.071,40
11	CAMARA DE AR 90/90 18	4,00	UNID	47,50	190,00
12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	3,00	UNID	2.550,33	7.650,99
13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	4,00	UNID	3.831,33	15.325,32
14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	7,00	UNID	533,00	3.731,00
15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	18,00	UNID	883,00	15.894,00
16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	2,00	UNID	1.494,67	2.989,34
17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4,00	UNID	1.344,33	5.377,32
18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	4,00	UNID	2.619,67	10.478,68
19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	20,00	UNID	814,33	16.286,60
20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	5,00	UNID	3.254,33	16.271,65
21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	3,00	UNID	3.229,50	9.688,50
22	PNEU 165/70R13	30,00	UNID	207,67	6.230,10
23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	3,00	UNID	3.299,00	9.897,00
24	PNEU 185/70R14	13,00	UNID	338,33	4.398,29
25	PNEU 2,75-18	4,00	UNID	190,00	760,00
26	PNEU 84T 185/70R14	10,00	UNID	443,67	4.436,70
27	PNEU 90/90 18	4,00	UNID	188,00	752,00
28	PNEU 91V 195/65R15	10,00	UNID	406,00	4.060,00
29	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	20,00	UNID	858,33	17.166,60
30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5	20,00	UNID	1.590,00	31.800,00
31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para	15,00	UNID	1.412,67	21.190,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



	uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5				
32	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20	20,00	UNID	1.388,50	27.770,00
33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	15,00	UNID	643,00	9.645,00
34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	20,00	UNID	1.342,33	26.846,60
35	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	20,00	UNID	1.534,67	30.693,40
36	PROTETOR DE AR 7,5X16	30,00	UNID	36,67	1.100,10
37	PROTETOR DE RODA 10,00X20	40,00	UNID	50,00	2.000,00
38	PROTETOR DE RODA 14,00X24	7,00	UNID	131,33	919,31
39	PROTETOR DE RODA 17,5X25	3,00	UNID	200,67	602,01
40	PROTETOR DE RODA 19,5X24	3,00	UNID	979,67	2.939,01
TOTAL					322.212,82

4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: Local determinado pela Administração Municipal,
- * PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: 12 (doze) meses

5 - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- 5.1. Os produtos deverão ser efetuada sua entrega em até no máximo 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da solicitação expedida pela Secretaria solicitante;
- 5.2. Os pedidos ocorrerão conforme a necessidade da Administração Municipal, sendo de forma parcelada, dentro do período da vigência contratual
- 5.3. Os produtos deverão ser entregues no local conforme a Secretaria solicitante determinar;
- 5.4. Correrá por conta da empresa contratada todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, carga e descarga, tributos, etc.

6 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pela Secretaria ou Departamento solicitante.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
GLOBAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME	21.271.819/0001-63
F.M.PNEUS LTDA	81.374.845/0014-63
RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	25.586.837/0001-22

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52


Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira/PR;

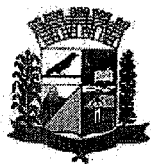
Japira, 22 de outubro de 2018



ANGELINO BATISTA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 203, de 03 de agosto de 2018

Aprovo o presente Termo de Referência:


LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Japira
Solicitação 153/2018
Termo de Referência



Equiplano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	22/10/2018	40
153	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3152-6	NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER	174/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
11	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	ATÉ 30 DIAS APÓS ATE	
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	ATÉ 30 DIAS APÓS ATE	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		5 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL

Justificativa:

Os produtos serão adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da administração, para manutenção e prevenção, possibilitando o perfeito funcionamento da frota de veículos oriundos da administração municipal, incluindo veículos da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos usuários dos transportes e atendimento da necessidade da população japirense.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006378	CAMARA DE AR 100,0X20	UNID	40,00	125,43	5.017,20
006398	CAMARA DE AR 12,4X24	UNID	3,00	220,05	660,15
006390	CAMARA DE AR 12,5/80X18	UNID	3,00	151,09	453,27
006393	CAMARA DE AR 14,00X24	UNID	7,00	247,00	1.729,00
006391	CAMARA DE AR 17,5X25	UNID	3,00	312,67	938,01
006399	CAMARA DE AR 18,4X30	UNID	3,00	386,67	1.160,01
006388	CAMARA DE AR 19,5X24	UNID	2,00	1.121,70	2.243,40
006408	CAMARA DE AR 2,75-18	UNID	4,00	50,00	200,00
006401	CAMARA DE AR 23,1X30	UNID	3,00	550,27	1.650,81
006382	CAMARA DE AR 7,5X16	UNID	20,00	53,57	1.071,40
006407	CAMARA DE AR 90/90 18	UNID	4,00	47,50	190,00
006396	PNEU 10 LONAS 18,4X30	UNID	3,00	2.550,33	7.650,99
006397	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	UNID	4,00	3.831,33	15.325,32
006380	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	UNID	7,00	533,00	3.731,00
006410	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	UNID	18,00	883,00	15.894,00
006395	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	UNID	2,00	1.494,67	2.989,34
006385	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	UNID	4,00	1.344,33	5.377,32
006384	PNEU 12 LONAS 19,5X24	UNID	4,00	2.619,67	10.478,68
006370	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	UNID	20,00	814,33	16.286,60
006387	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	UNID	5,00	3.254,33	16.271,65
006386	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	UNID	3,00	3.229,50	9.688,50
006402	PNEU 165/70R 13	UNID	30,00	207,67	6.230,10
006400	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	UNID	3,00	3.299,00	9.897,00
006404	PNEU 185/70R 14	UNID	13,00	338,33	4.398,29
006406	PNEU 2,75-18	UNID	4,00	190,00	760,00
006409	PNEU 84T 185/70R 14	UNID	10,00	443,67	4.436,70
006405	PNEU 90/90 18	UNID	4,00	188,00	752,00
006403	PNEU 91V 195/65R 15	UNID	10,00	406,00	4.060,00
006371	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	UNID	20,00	858,33	17.166,60
006372	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5	UNID	20,00	1.590,00	31.800,00
	Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5				
006374	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5	UNID	15,00	1.412,67	21.190,05
	Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5				



Município de Japira

Solicitação 153/2018

Termo de Referência



Equipamento

Página:2

006375	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20	UNID	20,00	1.388,50	27.770,00
006381	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	UNID	15,00	643,00	9.645,00
006377	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	UNID	20,00	1.342,33	26.846,60
006376	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	UNID	20,00	1.534,67	30.693,40
006383	PROTETOR DE AR 7,5X16	UNID	30,00	36,67	1.100,10
006379	PROTETOR DE RODA 10,00X20	UNID	40,00	50,00	2.000,00
006394	PROTETOR DE RODA 14,00X24	UNID	7,00	131,33	919,31
006392	PROTETOR DE RODA 17,5X25	UNID	3,00	200,67	602,01
006389	PROTETOR DE RODA 19,5X24	UNID	3,00	979,67	2.939,01
				TOTAL	322.212,82

TOTAL GERAL 322.212,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 22 de outubro de 2018.

ANGELINO BATISTA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 203/2018, de 03 de agosto de 2018



GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
 AVENIDA SENADOR PLAVIO CARVALHO GUIMARAES, Nº 2750
 84062000 - Ponta Grossa, PR
 Telefone: (42) 3221-4926
 CNPJ: 21.271.819/0001-63

Proposta Nº 2 - Versão B

30200-3

Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CNPJ: 76.969.881/0001-62,
 AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481,
 Japira, PR
 anjinhojapira@gmail.com

Número da Proposta	2
Data	04/10/2018

Aos cuidados de: Angela

Introdução:

Itens de produto ou serviço

Item	Código	Un	Qtd.	Preço lista	Desc. Item %	Preço un.	Preço total
PNEUS 12 LONAS 215/75-R17,5		UN	20,00	880,00	0,00	880,00	13.800,00
PNEUS BORRACHUDO 215/17		UN	20,00	780,00	0,00	780,00	15.600,00
PNEUS BORRACHUDO 16 LONAS 275/80R22,5		UN	20,00	1.300,00	0,00	1.300,00	26.000,00
PNEUS LISO 16 LONAS 275/80R22,5		UN	15,00	1.150,00	0,00	1.150,00	17.250,00
PNEUS MISTO 148/143K 18 LONAS		UN	20,00	1.150,00	0,00	1.150,00	23.000,00
PNEUS MISTO 148/143D 18 LONAS		UN	20,00	1.150,00	0,00	1.150,00	23.000,00
CAMARA DE AR 10.00X20		UN	20,00	1.150,00	0,00	1.150,00	23.000,00
PROTETOR DE RODAS 10.00X20		UN	40,00	120,00	0,00	120,00	4.800,00
PNEUS 10 LONAS LISO 7,5X16		UN	40,00	40,00	0,00	40,00	1.600,00
PNEUS 10 LONAS BORRACHUDOS 7,5X16		UN	7,00	504,00	0,00	504,00	3.528,00
CAMARA DE AR 7,5X16		UN	15,00	621,00	0,00	621,00	9.315,00
PROTETOR DE AR 7,5X16		UN	20,00	50,00	0,00	50,00	1.000,00
PNEUS 12 LONAS 19,5X24		UN	30,00	35,00	0,00	35,00	1.050,00
PNEUS 12 LONAS 12,5/80X18		UN	4,00	2.539,00	0,00	2.539,00	10.156,00
PNEUS 16 LONAS L3 14.00X24 SEM CAMARA		UN	4,00	1.301,00	0,00	1.301,00	5.204,00
PNEUS 16 LONAS 14.00X24 COM CAMARA		UN	3,00	3.154,00	0,00	3.154,00	9.462,00
PNEU CAMARA DE AR 19.5X24		UN	5,00	3.154,00	0,00	3.154,00	15.770,00
PROTETOR DE RODA 19.5X24		UN	2,00	2.539,00	0,00	2.539,00	5.078,00
CAMARA DE AR 12,5/80X18		UN	3,00	2.539,00	0,00	2.539,00	7.617,00
CAMARA DE AR 17.5X25		UN	3,00	150,00	0,00	150,00	450,00
PROTETOR DE RODAS B17,5X25		UN	3,00	295,00	0,00	295,00	885,00
CAMARA DE AR 14.00X24		UN	3,00	100,00	0,00	100,00	300,00
PROTETOR DE RODAS 14.00X24		UN	7,00	254,00	0,00	254,00	1.778,00
PNEUS 12 LONAS 12.4X24		UN	7,00	99,00	0,00	99,00	693,00
PNEUS 10 LONAS 18.4X30		UN	2,00	1.446,00	0,00	1.446,00	2.892,00
PNEUS 10 LONAS 23X1X30		UN	3,00	2.420,00	0,00	2.420,00	7.260,00
CAMARA DE AR 12.4X24		UN	4,00	3.714,00	0,00	3.714,00	14.856,00
CAMARA DE AR 18.4X30		UN	3,00	188,00	0,00	188,00	564,00
PNEUS 17.5R25 L3 P. CARREGADEIRA		UN	3,00	350,00	0,00	350,00	1.050,00
CAMARA DE AR 23.2X30		UN	3,00	3.299,00	0,00	3.299,00	9.897,00
PNEUS 165/70 R13		UN	3,00	550,00	0,00	550,00	1.650,00
PNEUS 165/70 R13		UN	30,00	148,00	0,00	148,00	4.440,00



Guarapuava - Pr., 05 de OUTUBRO de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

38.269-8

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS Nº 481

A/C. ANGELO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	20	UND	PNEU-12 LONAS 215/75R17,5	R\$ 18.100,00
2	20	UND	PNEU BORRACHUDO 215/75R17,5	R\$ 17.800,00
3	20	UND	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO E LIVRE 16 LONAS SULCOS NO MINIMO 18,0MM DE PROFUNDIDADE 275/80R22,5	R\$ 35.600,00
4	15	UND	PNEU LISO RADIAL PARA USO EM EIXO DRECCIONAL E LIVRE 16 LONAS COM SULCOS DE NO MINIMO 18,5MM DE PROFUNDIDADE 275/80R22,5	R\$ 23.520,00
5	20	UND	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS COM SULCO DE NO MINIMO 14,5MM DE PROFUNDIDADE PARA USO EM EIXO DIRECCIONAL E LIVRE 10.00X20	R\$ 32.540,00
6	20	UND	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS COM SULCO DE NO MINIMO 15,5MM DE PROFUNDIDADE 10.00X20	R\$ 34.540,00
7	20	UND	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS COM SULCO DE NO MINIMO 15,5MM DE PROFUNDIDADE 10.00X20	R\$ 34.540,00
8	40	UND	CAMARA DE AR 100.00X20	R\$ 5.451,60
9	40	UND	PROTETOR DE RODA 10.00X20	R\$ 2.600,00
10	7	UND	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	R\$ 3.892,00
11	15	UND	PNEU 10 LONAS BORRACHUDO 7,5X16	R\$ 9.960,00





12	20	UND	CAMARA DE AR 7,5X16	R\$ 1.114,00	55,70
13	30	UND	PROTETOR DE AR 7,5X16	R\$ 1.200,00	40,00
14	4	UND	PNEU 12 LONAS 19.5X24	R\$ 10.640,00	2660,00
15	4	UND	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	R\$ 5.464,00	1366,00
16	3	UND	PNEU16 LONAS I3 14.00x24 SEM CAMARA	-----	
17	5	UND	PNEU16 LONAS I3 14.00x24 COM CAMARA	R\$ 16.520,00	3304,00
18	2	UND	CAMARA DE AR 19.5X24	R\$ 652,18	326,09
19	3	UND	PROTETOR DE RODA 19.5X24	R\$ 450,00	150,00
20	3	UND	CAMARA DE AR 12,5/80X18	R\$ 339,84	113,28
21	3	UND	CAMARA DE AR 17,5X25	R\$ 879,00	293,00
22	3	UND	PROTETOR DE RODA 17,5X25	R\$ 756,00	252,00
23	7	UND	CAMARA DE AR 14.00X24	R\$ 1.694,00	242,00
24	7	UND	PROTETOR DE RODA 14.00X24	R\$ 1.050,00	150,00
25	2	UND	PNEU 12 LONAS 12.4X24 (TEMOS DE 10LONAS)	R\$ 3.028,00	1514,00
26	3	UND	PNEU 10 LONAS 18.4X30	R\$ 7.593,00	2531,00
27	4	UND	PNEU 10 LONAS 23.1X30 (TEMOS DE 12 LONAS)	R\$ 15.560,00	3890,00
28	3	UND	CAMARA DE AR 12.4X24	R\$ 609,42	203,14
29	3	UND	CAMARA DE AR 18.4X30	R\$ 1.290,00	430,00
30	3	UND	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	-----	
31	3	UND	CAMARA DE AR 23.1X30	R\$ 1.652,40	550,80
32	30	UND	PNEU 165/70R13	R\$ 6.300,00	210,00
33	10	UND	PNEU 91V 195/65R15	R\$ 6.180,00	618,00
34	13	UND	PNEU 185/70R14	R\$ 5.460,00	420,00
35	4	UND	PNEU 90/90 18	-----	
36	4	UND	PNEU 2,75-18	-----	



BR 5021



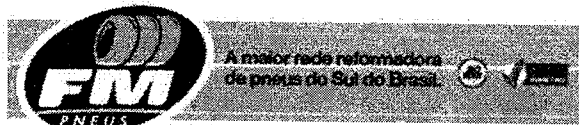
37	4	UND	CAMARA DE AR 90/90 18	-----
38	4	UND	CAMARA DE AR 2.75-18	-----
39	10	UND	PNEU 84T 185/70R14	R\$ 4.200,00 <i>420,00</i>
40	18	UND	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R16C	R\$ 16.074,00 <i>893,00</i>

Gratal

Rafaela Alves

Consultora de vendas

42 3624 1022
Rodovia BR 277 - Km 351
Guarapuava - PR
www.fmpneus.com.br



Rafaela Alves
81 374 845/0014-63

F.M. PNEUS LTDA

ROD. BR 277, KM 351 - AV. PREF. ANTONIO
LUSTOSA DE OLIVEIRA - B. INDUSTRIAL
CEP 85031-350 GUARAPUAVA - PR



REC 5005

www.fmpneus.com Toledo|PR Cascavel|PR Guarapuava|PR Gravataí|RS





ORDEM DE SERVIÇO Nº 1474



SUL LONAS

AV SOUZA NAVES, 3319

Fone: (42)3227-8965

Email: sullonasfinanceiro@gmail.com

- CHAPADA

PORTA GROSSA / PK

04.063-000

Vendedor: _____ Nº: 110118 Data: 11/10/2018

Nome fantasia: _____

Razão Social: PREFEITURA DE JAPIRA

Endereço: _____

Município: JAPIRA Estado: _____

CNPJ: _____ Ins. Est.: _____

Bairro: _____ fone: _____

CEP: _____

38267-1

Quant.	DESCRIÇÃO	DOT	MARCA	MONTADO	DESEMI	VALOR UNIT	TOTAL
20	215.75R17,5				LISO	R\$ 858,00	17.160,00
20	215.75R17,5				BORR	R\$ 905,00	18.100,00
20	225.8R22,5				BORR	R\$ 1.690,00	33.800,00
15	275.80R22,5				LISO	R\$ 1.520,00	22.800,00
20	1000X20				LISO	R\$ 1.150,00	23.000,00
40	1000X20				MISTO	R\$ 1.727,00	34.540,00
40	1000X20				PROTECTOR	R\$ 45,00	1.800,00
7	7,50X16				CAM	R\$ 120,00	4.800,00
15	7,50X16				LISO	R\$ 539,00	3.773,00
20	7,50X16				BORR	R\$ 644,00	9.660,00
30	7,50X16				CAM	R\$ 55,00	1.100,00
4	19,5X24				PROTECTOR	R\$ 35,00	1.050,00
4	12,5/80X18				SGG 2	R\$ 2.660,00	10.640,00
3	1400X24				SGG 2	R\$ 1.366,00	5.464,00
5	1400X24				SGG 2	R\$ 3.305,00	9.915,00
2	19,5X24				SGG 2	R\$ 3.305,00	16.525,00
3	19,5X24				CAMARA	R\$ 500,00	1.000,00
3	12,5/80X18				PROTECTOR	R\$ 250,00	750,00
3	17,5X25				CAMARA	R\$ 190,00	570,00
3	17,5X25				CAMARA	R\$ 350,00	1.050,00
7	1400X24				PROTECTOR	R\$ 250,00	750,00
7	1400X24				CAMARA	R\$ 245,00	1.715,00
2	12,4X24				PROTECTOR	R\$ 145,00	1.015,00
3	18,4X30				SGG 2	R\$ 1.524,00	3.048,00
4	23,1X30				SAT	R\$ 2.700,00	8.100,00
3	12,4X24				SAT	R\$ 3.890,00	15.560,00
3	18,4X30				CAMARA	R\$ 203,00	609,00
4	23,1X30				CAMARA	R\$ 380,00	1.140,00
30	165;70/13				CAMARA	R\$ 550,00	2.200,00
10	195.65/15				PASSEIO	R\$ 265,00	7.950,00
13	185.70/24				PNEU	R\$ 375,00	3.750,00
4	90/90X18				PNEU	R\$ 385,00	5.005,00
4	2,75/18				PNEU	R\$ 230,00	920,00
4	90/90X18				PNEU	R\$ 270,00	1.080,00
4	2,75/18				CAMARA	R\$ 60,00	240,00
10	185.70/14C				CAMARA	R\$ 70,00	280,00
18	225.65/18				PNEU	R\$ 506,00	5.060,00
						R\$ 895,00	16.110,00

Vendedor: GERAL Ass: *Dayana Lima*

SUL LONAS
CNPJ 24.586.837/0001-2
IE 90.719.258-00

Data: ____/____/____ Hora: ____

Retirado por: _____

Desenvolvido por EMP/SIS SISTEMAS - www.empsis.com.br - Fone: 42 3025-3838



Roda-taxi-ourinhos

Ourinhos-Táxi

Aceita

Ruiz Comercio e Representacoes Ltda (nome fantasia: Sul Lonas)

Curtir

Compartilhar

Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.

Tweet

G+ Compartilhar

Você é o dono ou responsável dessa empresa e gostaria de retirá-la do índice de pesquisa? [Clique aqui para remover a empresa desse site.](#)

CNPJ 24.586.837/0001-22

Nome fantasia Sul Lonas

Razão social Ruiz Comercio e Representacoes Ltda

Capital Social R\$ 120.000,00

Data de abertura 13/4/2016

Endereço Av Souza Naves, 3319, Sala B, Chapada, Ponta Grossa, PR, CEP 84062-000, Brasil

Telefone (42) 32276965 / (42) 88748312

Email sullonasfinanceiro@gmail.com

Abrir CNPJ MEI - Portal MEI Microempreend

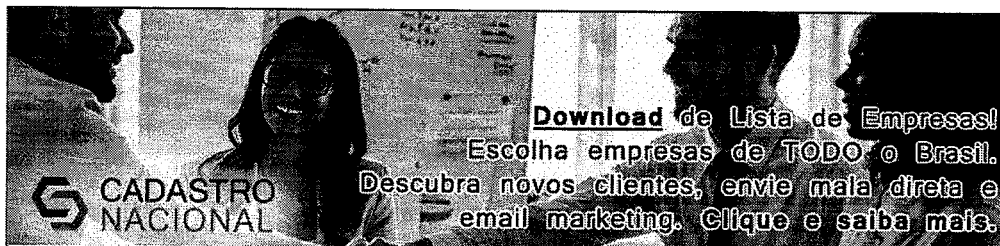
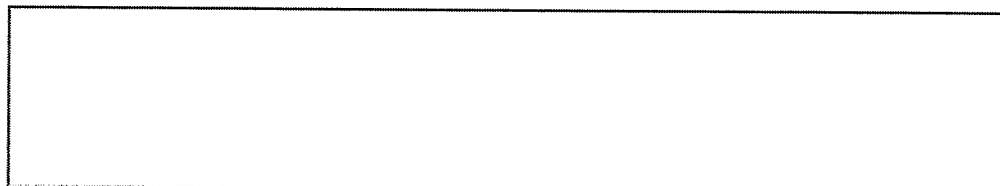
MEI - Cadastro do CNPJ MEI. Portal MEI Individual. [portalmeimicroempreendec](#)

Natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada - Código 2062

Status da empresa Ativa

Atividade econômica principal Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - CNAE 4530705

Quadro Societário Denilson Aparecido Ruiz
Roosevelt Hichuki



Para obter um orçamento de uma lista de empresas para envio de mala direta e descoberta de novos clientes, envie um email para listaempresasbrasil@gmail.com informando os filtros desejados(cidade, estado ou ramo de atividade com código CNAE).

- [Pesquisar uma empresa](#)
- [Sobre o www.EMPRESASCNPI.com](#)
- [Download de lista de empresas](#)



Município de Japira - 2018
Cotação de preços nº 000013



Equipilano

Página:1

Lote: 001					
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6370 PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	UNID	20,00	680,00	814,33	905,00
Total:			13.600,00	16.286,60	18.100,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8 F.M. PNEUS LTDA			905,00
38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME			680,00*
38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			858,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6371 PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	UNID	20,00	780,00	858,33	905,00
Total:			15.600,00	17.166,60	18.100,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8 F.M. PNEUS LTDA			890,00
38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME			780,00*
38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			905,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6376 CAMARA DE AR 100,0X20	UNID	40,00	120,00	125,43	136,29
Total:			4.800,00	5.017,20	5.451,60

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8 F.M. PNEUS LTDA			136,29
38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME			120,00*
38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			120,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6379 PROTETOR DE RODA 10,00X20	UNID	40,00	40,00	50,00	65,00
Total:			1.600,00	2.000,00	2.600,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8 F.M. PNEUS LTDA			65,00
38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME			40,00*
38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			45,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6380 PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	UNID	7,00	504,00	533,00	556,00
Total:			3.528,00	3.731,00	3.892,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8 F.M. PNEUS LTDA			556,00
38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME			504,00*
38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			539,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6381 PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	UNID	15,00	621,00	643,00	664,00
Total:			9.315,00	9.645,00	9.960,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8 F.M. PNEUS LTDA			664,00
38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME			621,00*
38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			644,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6382 CAMARA DE AR 7,5X16	UNID	20,00	50,00	53,57	58,70
Total:			1.000,00	1.071,40	1.114,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8 F.M. PNEUS LTDA			55,70
38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME			50,00*
38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			55,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6383 PROTETOR DE AR 7,5X16	UNID	30,00	35,00	36,67	40,00
Total:			1.050,00	1.100,10	1.200,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8 F.M. PNEUS LTDA			40,00
38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME			35,00*
38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			35,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6384 PNEU 12 LONAS 19,5X24	UNID	4,00	2.539,00	2.619,67	2.660,00



Município de Japira - 2018
Cotação de preços nº 000013



Ed. 01/2018

Página:2

Total: 10.156,00 10.478,68 10.640,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8	F.M. PNEUS LTDA		2.660,00
38266-3	GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME		2.539,00*
38267-1	RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		2.660,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
6385	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	UNID	4,00	1.301,00	1.344,33	1.366,00
			Total:	5.204,00	5.377,32	5.464,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8	F.M. PNEUS LTDA		1.366,00
38266-3	GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME		1.301,00*
38267-1	RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		1.366,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
6386	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	UNID	3,00	3.154,00	3.229,50	3.305,00
			Total:	9.462,00	9.688,50	9.915,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38266-3	GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME		3.154,00*
38267-1	RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		3.305,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
6387	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	UNID	5,00	3.154,00	3.254,33	3.305,00
			Total:	15.770,00	16.271,65	16.525,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8	F.M. PNEUS LTDA		3.304,00
38266-3	GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME		3.154,00*
38267-1	RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		3.305,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
6388	CAMARA DE AR 19,5X24	UNID	2,00	326,09	1.121,70	2.539,00
			Total:	652,18	2.243,40	5.078,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8	F.M. PNEUS LTDA		326,09*
38266-3	GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME		2.539,00
38267-1	RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		500,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
6389	PROTETOR DE RODA 19,5X24	UNID	3,00	150,00	979,67	2.539,00
			Total:	450,00	2.939,01	7.617,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8	F.M. PNEUS LTDA		150,00*
38266-3	GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME		2.539,00
38267-1	RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		250,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
6390	CAMARA DE AR 12,5/80X18	UNID	3,00	113,28	151,09	190,00
			Total:	339,84	453,27	570,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8	F.M. PNEUS LTDA		113,28*
38266-3	GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME		150,00
38267-1	RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		190,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
6391	CAMARA DE AR 17,5X25	UNID	3,00	293,00	312,67	350,00
			Total:	879,00	938,01	1.050,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8	F.M. PNEUS LTDA		293,00*
38266-3	GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME		295,00
38267-1	RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		350,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
6392	PROTETOR DE RODA 17,5X25	UNID	3,00	100,00	200,67	252,00
			Total:	300,00	602,01	756,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8	F.M. PNEUS LTDA		252,00
38266-3	GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME		100,00*



Município de Japira - 2018
Cotação de preços nº 000013



Equipamento

Página:3

38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 250,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6393 CAMARA DE AR 14,00X24	UNID	7,00	242,00	247,00	254,00
Total:			1.694,00	1.729,00	1.778,00

Fornecedor Marca Validade Preço

38269-8 F.M. PNEUS LTDA 242,00*

38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME 254,00

38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 245,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6394 PROTETOR DE RODA 14,00X24	UNID	7,00	99,00	131,33	150,00
Total:			693,00	919,31	1.050,00

Fornecedor Marca Validade Preço

38269-8 F.M. PNEUS LTDA 150,00

38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME 99,00*

38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 145,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6395 PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	UNID	2,00	1.446,00	1.494,67	1.524,00
Total:			2.892,00	2.989,34	3.048,00

Fornecedor Marca Validade Preço

38269-8 F.M. PNEUS LTDA 1.514,00

38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME 1.446,00*

38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 1.524,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6396 PNEU 10 LONAS 18,4X30	UNID	3,00	2.420,00	2.550,33	2.700,00
Total:			7.260,00	7.650,99	8.100,00

Fornecedor Marca Validade Preço

38269-8 F.M. PNEUS LTDA 2.531,00

38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME 2.420,00*

38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 2.700,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6397 PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	UNID	4,00	3.714,00	3.831,33	3.890,00
Total:			14.856,00	15.325,32	15.560,00

Fornecedor Marca Validade Preço

38269-8 F.M. PNEUS LTDA 3.890,00

38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME 3.714,00*

38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 3.890,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
CAMARA DE AR 12,4X24	UNID	3,00	203,00	220,05	254,00
Total:			609,00	660,15	762,00

Fornecedor Marca Validade Preço

38269-8 F.M. PNEUS LTDA 203,14

38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME 254,00

38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 203,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6399 CAMARA DE AR 18,4X30	UNID	3,00	350,00	386,67	430,00
Total:			1.050,00	1.160,01	1.290,00

Fornecedor Marca Validade Preço

38269-8 F.M. PNEUS LTDA 430,00

38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME 350,00*

38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 380,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6400 PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	UNID	3,00	3.299,00	3.299,00	3.299,00
Total:			9.897,00	9.897,00	9.897,00

Fornecedor Marca Validade Preço

38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME 3.299,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6401 CAMARA DE AR 23,1X30	UNID	3,00	550,00	550,27	550,80
Total:			1.650,00	1.650,81	1.652,40

Fornecedor Marca Validade Preço



Município de Japira - 2018
Cotação de preços nº 000013



Equipamento

Página 4

38269-8 F.M. PNEUS LTDA					550,80
38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME					550,00*
38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					550,00*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6402 PNEU 165/70R13	UNID	30,00	148,00	207,67	265,00
Total:			4.440,00	6.230,10	7.950,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8 F.M. PNEUS LTDA			210,00
38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME			148,00*
38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			265,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6403 PNEU 91V 195/65R15	UNID	10,00	225,00	406,00	618,00
Total:			2.250,00	4.060,00	6.180,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8 F.M. PNEUS LTDA			618,00
38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME			225,00*
38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			375,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6404 PNEU 185/70R14	UNID	13,00	210,00	338,33	420,00
Total:			2.730,00	4.398,29	5.460,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8 F.M. PNEUS LTDA			420,00
38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME			210,00*
38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			385,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6405 PNEU 90/90 18	UNID	4,00	146,00	188,00	230,00
Total:			584,00	752,00	920,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME			146,00*
38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			230,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6406 PNEU 2.75-18	UNID	4,00	110,00	190,00	270,00
Total:			440,00	760,00	1.080,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME			110,00*
38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			270,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6407 CAMARA DE AR 90/90 18	UNID	4,00	35,00	47,50	60,00
Total:			140,00	190,00	240,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME			35,00*
38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			60,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6408 CAMARA DE AR 2.75-18	UNID	4,00	30,00	50,00	70,00
Total:			120,00	200,00	280,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME			30,00*
38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			70,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6409 PNEU 84T 185/70R14	UNID	10,00	405,00	443,87	506,00
Total:			4.050,00	4.436,70	5.060,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
38269-8 F.M. PNEUS LTDA			420,00
38266-3 GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME			405,00*
38267-1 RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			506,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6410 PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	UNID	18,00	861,00	883,00	895,00
Total:			15.498,00	15.894,00	16.110,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
-------------------	--------------	-----------------	--------------



Município de Japira - 2018

Cotação de preços nº 000013



Equipamento

Página:5

38269-8	F.M. PNEUS LTDA	893,00
38266-3	GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME	861,00*
38267-1	RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	895,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6372	PNEU BARRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO	UNID	20,00	1.300,00	1.590,00
Total:			26.000,00	31.800,00	35.600,00

Fornecedor:	Marca	Validade	Preço
-------------	-------	----------	-------

38269-8	F.M. PNEUS LTDA	1.780,00
38266-3	GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME	1.300,00*
38267-1	RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.690,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6374	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL	UNID	15,00	1.150,00	1.412,67
Total:			17.250,00	21.190,05	23.520,00

Fornecedor:	Marca	Validade	Preço
-------------	-------	----------	-------

38269-8	F.M. PNEUS LTDA	1.568,00
38266-3	GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME	1.150,00*
38267-1	RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.520,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6375	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS	UNID	20,00	1.150,00	1.388,50
Total:			23.000,00	27.770,00	32.540,00

Fornecedor:	Marca	Validade	Preço
-------------	-------	----------	-------

38269-8	F.M. PNEUS LTDA	1.627,00
38266-3	GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME	1.150,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6377	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS	UNID	20,00	1.150,00	1.342,33
Total:			23.000,00	26.846,60	34.540,00

Fornecedor:	Marca	Validade	Preço
-------------	-------	----------	-------

38269-8	F.M. PNEUS LTDA	1.727,00
38266-3	GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME	1.150,00*
38267-1	RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.150,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
6376	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS	UNID	20,00	1.150,00	1.534,87
Total:			23.000,00	30.693,40	34.540,00

Fornecedor:	Marca	Validade	Preço
-------------	-------	----------	-------

38269-8	F.M. PNEUS LTDA	1.727,00
38266-3	GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME	1.150,00*
38267-1	RUIZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.727,00

Total geral: 276.809,02 322.212,82 365.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira, 29 de outubro de 2018


LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIVISÃO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



MEMORANDO Nº 080/2018 - DCONT

Japira, 03 de dezembro de 2018.

Ao Exmo. Sr.
LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ref. Informação de Dotação Orçamentária

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 29/10/2018, quanto a indicação de existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos para uso nos veículos da frota municipal.

Assim sendo, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência em anexo, perfazendo o valor global de **R\$ 322.212,82 (Trezentos e vinte e dois mil, duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos)**, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2018	04.001.15.452.0004.2007	470	000	E	3.3.90.30.00.00
2018	04.001.15.452.0004.2007	480	504	E	3.3.90.30.00.00
2018	05.001.12.361.0005.2015	1000	000	E	3.3.90.30.00.00
2018	05.001.12.361.0005.2015	1040	107	E	3.3.90.30.00.00
2018	05.002.12.365.0005.2016	1450	103	E	3.3.90.30.00.00
2018	07.001.10.301.0007.2023	2230	303	E	3.3.90.30.00.00
2018	07.001.10.301.0007.2024	2410	303	E	3.3.90.30.00.00
2018	08.001.08.244.0008.2034	3050	741	E	3.3.90.30.00.00

A



DIVISÃO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



2018	08.002.08.243.0008.2037	3320	000	E	3.3.90.30.00.00
2018	09.001.20.606.0009.2038	3420	000	E	3.3.90.30.00.00

É a informação.

Atenciosamente,

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 03/12/2018

Equipilano

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Valor autorizado Valor atualizado Líquido empenhado Saldo atual

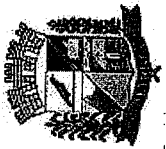
Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
0001 - Prefeitura Municipal de Japira	453.160,00	441.160,00	328.601,20	112.558,80
15.452.0004.2007 - Manutenção da Viação Urbana e Rural	453.160,00	441.160,00	328.601,20	112.558,80
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	453.160,00	441.160,00	328.601,20	112.558,80
00470 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	253.160,00	243.160,00	210.993,05	32.166,94
00480 E 00504 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Presidenciais	190.000,00	183.000,00	102.827,89	80.172,11
00490 E 00512 051299990000 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.000,00	15.000,00	14.780,25	219,75
Total Geral	453.160,00	441.160,00	328.601,20	112.558,80

Critério de seleção:

Data do cálculo: 03/12/2018
 Órgão entre: 04 e 04
 Unidade entre: 001 e 001
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00





Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 03/12/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Equip.ano	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 Ensino				
0301 Ensino Fundamental				
12.361.0005.2015	680.000,00	567.000,00	253.332,27	116.667,73
12.361.0005.2015 Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00.00	680.000,00	567.000,00	218.020,20	148.979,80
MATERIAL DE CONSUMO				
01000	00000	00000	00000	00000
Recursos Ordinários (Livres)				
01010	00102	0102/02/01/00000	6.757,91	36.242,09
FUNDEB 40%				
01020	00103	0103/01/01/00000	0,00	68.000,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
01030	00104	0104/01/01/00000	14.897,50	9.604,83
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
01040	00107	0107/09/01/00000	84.582,50	168,03
Salário-Educação				
01050	00124	1011/09/01/08/18	113.475,00	5.807,23
FNDE - PDDE				
01060	00132	1011/09/01/08/18	3.045,00	3.045,00
Transp Escolar - PNAT				
0302 Ensino Infantil				
12.365.0005.2016	215.000,00	169.000,00	31.283,07	137.716,93
12.365.0005.2016 Manutenção do Ensino Infantil				
3.3.90.30.00.00	215.000,00	169.000,00	31.283,07	137.716,93
MATERIAL DE CONSUMO				
01430	00000	00000	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)				
01440	00102	0102/02/01/00000	0,00	10.000,00
FUNDEB 40%				
01450	00103	0103/01/01/00000	10.000,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
01460	00104	0104/01/01/00000	36.765,00	36.765,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
01470	00132	1011/09/01/08/18	25.000,00	2.623,20
Transp Escolar - PNAT				
01480	00140	1005/03/01/01/02	14.075,00	12.242,83
FNDEMANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-SUPLEMENTAÇÃO MDS				
0303 Ensino Especial				
12.367.0005.2017	30.000,00	26.000,00	4.029,00	21.971,00
12.367.0005.2017 Manutenção da Educação Especial				
3.3.90.30.00.00	30.000,00	26.000,00	4.029,00	21.971,00
MATERIAL DE CONSUMO				
01720	00000	00000	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)				
01730	00103	0103/01/01/00000	13.000,00	12.560,79
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
01740	00104	0104/01/01/00000	9.000,00	9.000,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
0304 Educação de Jovens e Adultos				
12.366.0005.2018	20.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.366.0005.2018 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				
3.3.90.30.00.00	20.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				
01790	00000	00000	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)				
Total Geral				513.667,73

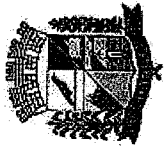
Critério de seleção:

Data do cálculo: 03/12/2018

Origem entre: 05 e 05

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00





Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 03/12/2018

Equiparac

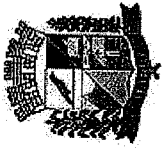
Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO / ORIG / APU / DES / DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 - SAÚDE - SECRETARIA	522.175,00	482.675,00	273.730,66	248.944,34
001 - Fundo Municipal de Saúde	505.675,00	478.175,00	273.730,66	204.444,34
10.122.0007.2021 - Gestão da Secretaria de Saúde	45.000,00	31.000,00	18.522,96	12.477,04
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02020 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	7.000,00	6.648,45	351,55
02030 E 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	40.000,00	24.000,00	11.874,51	12.125,49
10.901.0007.2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	290.500,00	241.500,00	169.328,90	72.173,10
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02220 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.300,00	24.300,00	23.385,70	904,30
02230 E 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	280.200,00	217.200,00	145.931,20	71.268,80
10.301.0007.2024 - Programas de Atenção Básica	64.175,00	59.675,00	24.682,15	34.992,85
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02400 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	14.175,00	19.175,00	18.412,00	763,00
02410 E 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	50.000,00	40.500,00	6.270,15	34.229,85
10.302.0007.2029 - Manutenção Médica e Alta Complexidade - MAC	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02650 E 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.303.0007.2030 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	101.000,00	141.000,00	61.198,65	79.801,35
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02730 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	6.300,00	61.300,00	60.638,65	661,35
02740 E 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	94.700,00	79.700,00	590,00	79.140,00
002 - Suplemento	16.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
17.512.0007.2032 - Construção do Sistema de Esgoto Sanitário	16.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02860 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
Total Geral	522.175,00	482.675,00	273.730,66	208.944,34

Critério de seleção:

Data do cálculo: 03/12/2018
 Orgão entre: 07 e 07
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00303





Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 03/12/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
Assessoria Social	311.850,00	197.850,00	34.965,12	102.884,88
001 Fundo Municipal de Assistência Social	197.850,00	171.850,00	34.665,12	76.684,88
08.122.0008.2033 Gestão de Assistência Social	6.000,00	6.000,00	495,70	5.504,30
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02900 E 00743 0633/09/06/0619 Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02910 E 00744 0640/09/06/0625 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	4.000,00	4.000,00	495,70	3.504,30
08.244.0008.2034 Proteção Social Básica	127.100,00	147.100,00	81.440,33	65.659,67
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03040 E 00000 0000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.670,00	2.670,00	0,00	2.670,00
03050 E 00741 0634/09/06/0606 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	84.600,00	84.600,00	81.440,33	3.159,67
03060 E 00791 1011/09/99/0518 FEAS INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE III	39.830,00	39.830,00	0,00	39.830,00
03065 E 00797 1011/09/99/0518 FEAS INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0008.2035 Proteção Social Especial de Média Complexidade	750,00	750,00	0,00	750,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03110 E 00742 0638/09/06/0623 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	750,00	750,00	0,00	750,00
08.244.0008.2036 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	88.000,00	18.000,00	12.929,09	5.070,91
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03170 E 00000 0000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00	11.000,00	9.187,75	1.812,25
03180 E 00771 1011/09/99/0518 FEAS/PPAS	30.000,00	7.000,00	3.741,34	3.258,66
002 Fundo Municipal de Assistência Social	120.000,00	26.000,00	100,00	25.900,00
08.243.0008.2037 Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente	120.000,00	26.000,00	100,00	25.900,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03320 E 00000 0000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	26.000,00	100,00	25.900,00
Total Geral	311.850,00	197.850,00	94.965,12	102.884,88

Critério de seleção:

Data do cálculo: 03/12/2018
 Órgão entre: 08 e 08
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00





Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 03/12/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APLI DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - CONTÁBILIDADE PRECATORIA	250.000,00	75.000,00	28.734,27	45.265,73
0001 - Agricultura e Pecuária	250.000,00	75.000,00	28.734,27	45.265,73
20.606 00.09.2036 - Manutenção de Agricultura e Pecuária	250.000,00	75.000,00	28.734,27	45.265,73
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03420 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	75.000,00	28.734,27	45.265,73
Total Geral	250.000,00	75.000,00	28.734,27	45.265,73

Critério de seleção:

Data do cálculo: 03/12/2018
 Origão entre: 09 e 09
 Tipo: 2
 Ordem: 038
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhor Procurador

Em atenção as orientações contidas no Memorando Contábil anexo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, perfazendo o valor máximo de R\$ 322.212,82 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão**, do tipo **Menor Preço/Por item** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

Solicito de Vossa Senhoria, parecer prévio quanto à modalidade.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 03 de dezembro de 2018.


Elisângela Henzger Bento Watfe

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 274, de 22/10/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PARECER JURIDICO PRÉVIO

Processo Administrativo n°	183/2018
Modalidade:	Pregão
N.º do Processo Licitatório:	
Objeto do Processo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Trata-se de análise previa do Processo Licitatório em destaque enquadrado na modalidade pregão Presencial, de onde devem ser satisfeitas para a atual Fase as disposições contidas no art. 38 da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.520/02.

Consideram-se bens e serviços **comuns**, para os fins e efeitos deste artigo, aque les cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (art. 1º, parágrafo único, Lei n. 10.520/2002).

Exemplos de bens e serviços comuns: veículos, água mineral, mobiliário, combustível, material de expediente, materiais hospitalares, serviço de conser vação e limpeza, transporte, vigilância, garçom, ascensorista, lavanderia, telefo nista etc.

Bens e serviços comuns são aqueles que qualquer pessoa saberá o que a Administração Pública pretende contratar.

1. O Processo Administrativo deve ter inicio com a)- Autuação, b)- Protocolado e c)- Numerado.

2. Deve haver ainda: **a)** Autorização para sua abertura; **b)-** Indicação sucinta de seu objeto, no caso do Pregão o Art. 3º, inciso III da Lei 10.520/02 adverte que a definição do objeto deve ser precisa, suficiente e clara, vedada especificações excessivas, irrelevantes e desnecessárias ou que limitem a competição. (Termo contendo descrição); **c)-** Garantia de Reserva orçamentária com indicação do recurso próprio para despesa ou respectiva dotação.

3. Oportunamente: a) Edital e Anexos; b)- Minuta do Termo de Contrato ou instrumento equivalente; c)- Comprovantes de Publicações; ; Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Publicação no pregão: A Lei 10.520/02 (art. 4, I), exige a publicação do aviso do edital no **Diário Oficial** do respectivo ente federado (União, Estado, DF ou **Município**) ou, não existindo D.O, em jornal de circulação local.

Além disso, facultou a publicação **nos meios eletrônicos (internet)** e em **jornal de grande circulação (conforme o vulto da licitação)**.

Na esfera federal, os regulamentos do pregão estabeleceram condições específicas de publicação dos avisos:

PREGÃO PRESENCIAL - Decreto 3.555/00, art. 11

Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) :

1. No Diário Oficial da União;
2. Em meio eletrônico, na Internet.

Para bens e serviços de valores estimados de R\$ 160.000,01 até R\$ 650.000,00:

1. No Diário Oficial da União;
2. Em meio eletrônico, na internet;
3. Em jornal de grande circulação local.

Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,00:

1. No Diário Oficial da União;
2. Em meio eletrônico, na internet;
3. Em jornal de grande circulação regional ou nacional.

4. Especificamente no caso do Pregão, segundo a Lei Federal n. 10520/02, em seu art. 3º devem constar I)- Justificativa e Necessidade da Contratação com definição de seu objeto, exigências da Habilitação, critérios da aceitação das propostas, sanções por inadimplemento, cláusulas com fixação de prazos para fornecimento; II)- (...) III)- Indispensáveis elementos técnicos sobre os quais a justificativa deve estar apoiada, com orçamento elaborado pelo órgão promotor da licitação;; IV)- .

5. O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis. Então, entre a publicação do aviso do edital de licitação e o dia da própria licitação deve haver, no mínimo, 8 dias úteis.

O Edital fixara prazo não inferior a oito dias úteis, contados da última publicação do aviso, para os interessados preparem e apresentarem suas propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



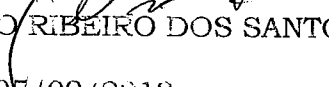
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

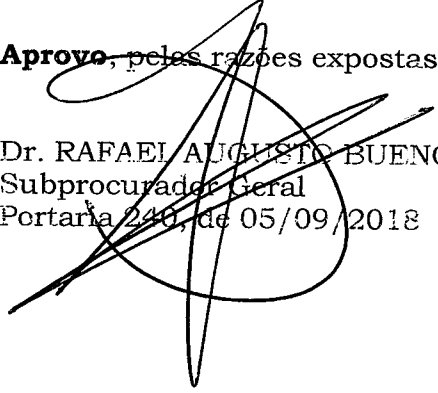
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Uma vez observados tais requisitos legais, preenchidos estarão os ditames da lei e poderá assim o Processo licitatório em epígrafe seguir seus tramites normais.

Japira(PR), 04 de dezembro de 2018.


Dr. CELSO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Procurador Geral
Portaria nº 242, de 05/09/2018

Aprovo, pelas razões expostas, o parecer retro.


Dr. RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Subprocurador Geral
Portaria 240, de 05/09/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 280/2018 de 08/11/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora abaixo para exercer a função de Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município de Japira, a partir desta data, como segue:

Pregoeira:

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Equipe de apoio:

_ DÊNIS HENRIQUE FERNANDES, brasileiro, portador do RG n° 12.563.789-2 e do CPF n° 085.264.879-06;

_ JOSÉ MARCELO PANGONE, brasileiro, portador do RG n° 1.626.905-4 e do CPF n° 080.276.618-89;

_ ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, brasileiro, portador do RG n° 3.856.867-1 e do CPF n° 505.771.589-53.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

**MUNICIPIO
DE
JAPIRA:7596
9881000152**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.11.08 10:34:04 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 08 de novembro de 2018

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018-PMJ EXCLUSIVO ME OU EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2018

1. PREÂMBULO

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará **às 09:00 do dia 19/12/2018**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **Menor Preço/Por item**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

2. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

- 2.1. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através das Portaria nº 280/2018-PMJ, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de JAPIRA (PR)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até às 09:00 do dia 19/12/2018

DATA DA ABERTURA: 09:00 do dia 19/12/2018.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até às 09:00 do dia 19/12/2018.

- 2.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 2.3. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de JAPIRA (PR), no endereço da Av. Alexandre Leite dos Santos, nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



481, centro, CEP 84.900-000, no Município de JAPIRA/Pr., no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), bem como no sítio www.japira.pr.gov.br, licitações, Prefeitura Municipal de JAPIRA.

- 2.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.

3. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

- 3.1.1. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** (ANEXO I), da **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (ANEXO II), e dos documentos abaixo;

- a) **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
- c) Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
- d) Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
- e) **A LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRÁ/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- f) **EM SE TRATANDO DE ME - MICRO EMPRESA OU EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- j) O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- k) A não-regularização da documentação, no prazo previsto (letra "i"), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- l) Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06

("Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

m) Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

n) No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que:

("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")

o) Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

4. DO OBJETO

4.1. A presente Licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, nas quantidades abaixo:

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL					
Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	CAMARA DE AR 100,0X20	40,00	UNID	125,43	5.017,20
2	CAMARA DE AR 12,4X24	3,00	UNID	220,05	660,15
3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	3,00	UNID	151,09	453,27
4	CAMARA DE AR 14,00X24	7,00	UNID	247,00	1.729,00
5	CAMARA DE AR 17,5X25	3,00	UNID	312,67	938,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



6	CAMARA DE AR 18,4X30	3,00	UNID	386,67	1.160,01
7	CAMARA DE AR 19,5X24	2,00	UNID	1.121,70	2.243,40
8	CAMARA DE AR 2,75-18	4,00	UNID	50,00	200,00
9	CAMARA DE AR 23,1X30	3,00	UNID	550,27	1.650,81
10	CAMARA DE AR 7,5X16	20,00	UNID	53,57	1.071,40
11	CAMARA DE AR 90/90 18	4,00	UNID	47,50	190,00
12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	3,00	UNID	2.550,33	7.650,99
13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	4,00	UNID	3.831,33	15.325,32
14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	7,00	UNID	533,00	3.731,00
15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	18,00	UNID	883,00	15.894,00
16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	2,00	UNID	1.494,67	2.989,34
17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4,00	UNID	1.344,33	5.377,32
18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	4,00	UNID	2.619,67	10.478,68
19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	20,00	UNID	814,33	16.286,60
20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	5,00	UNID	3.254,33	16.271,65
21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	3,00	UNID	3.229,50	9.688,50
22	PNEU 165/70R13	30,00	UNID	207,67	6.230,10
23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	3,00	UNID	3.299,00	9.897,00
24	PNEU 185/70R14	13,00	UNID	338,33	4.398,29
25	PNEU 2,75-18	4,00	UNID	190,00	760,00
26	PNEU 84T 185/70R14	10,00	UNID	443,67	4.436,70
27	PNEU 90/90 18	4,00	UNID	188,00	752,00
28	PNEU 91V 195/65R15	10,00	UNID	406,00	4.060,00
29	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	20,00	UNID	858,33	17.166,60
30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5	20,00	UNID	1.590,00	31.800,00
31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	15,00	UNID	1.412,67	21.190,05
32	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20	20,00	UNID	1.388,50	27.770,00
33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	15,00	UNID	643,00	9.645,00
34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	20,00	UNID	1.342,33	26.846,60
35	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	20,00	UNID	1.534,67	30.693,40
36	PROTETOR DE AR 7,5X16	30,00	UNID	36,67	1.100,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRÁ/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



37	PROTETOR DE RODA 10,00X20	40,00	UNID	50,00	2.000,00
38	PROTETOR DE RODA 14,00X24	7,00	UNID	131,33	919,31
39	PROTETOR DE RODA 17,5X25	3,00	UNID	200,67	602,01
40	PROTETOR DE RODA 19,5X24	3,00	UNID	979,67	2.939,01
TOTAL					322.212,82

4.2. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 322.212,82 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos);**

4.3. O valor máximo deverá respeitar o constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste PREGÃO PRESENCIAL.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	470	04.001.15.452.0004.20 07	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	480	04.001.15.452.0004.20 07	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1000	05.001.12.361.0005.20 15	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1040	05.001.12.361.0005.20 15	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1450	05.002.12.365.0005.20 16	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2230	07.001.10.301.0007.20 23	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2410	07.001.10.301.0007.20 24	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3050	08.001.08.244.0008.20 34	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3320	08.002.08.243.0008.20 37	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.001.20.606.0009.20 38	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

6.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município-site eletrônico www.japira.pr.gov.br, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br).

6.2. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou retirada no site do Município de JAPIRÁ, www.japira.pr.gov.br, licitações, Prefeitura Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



JAPIRA, ou na Divisão de Licitações do Município de JAPIRA – Estado do Paraná, localizada no Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, centro, CEP 84.920-000, JAPIRA/Pr. no horário comercial (08h às 11h30 e das 13h às 17h00) ou também pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br;

- 6.3. **Os envelopes** contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos até às **09:00 do dia 19/12/2018, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de JAPIRA**, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do **PREGÃO PRESENCIAL**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;
- 6.4. A sessão pública de realização do **PREGÃO PRESENCIAL** será conduzida por servidor(a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;
- 6.5. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 6.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **PREGÃO PRESENCIAL**, mediante petição por escrito endereçada ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de JAPIRA, protocolada junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de JAPIRA, que será apreciada no prazo de 24h (vinte e quatro horas);
 - 6.6.1. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto no item 5.6 deste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.
 - 6.6.2. **Não serão aceitos pedido de impugnação por e-mail.**
- 6.7. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 6.8. Aberta a sessão, **os interessados ou seus representantes, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02:**
 - 1- **TERMO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO I),**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 2- **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO II);**
- 3- **Documentos comprovando ser Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- 4- **Demais documentos exigidos para o CREDENCIAMENTO;**
- 5- **E entregarão os envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas e a documentação exigida no certame;**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
 - 7.1.1. Que atendam às condições deste **PREGÃO PRESENCIAL** e apresentem os documentos nele exigidos;
 - 7.1.2. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
 - 7.1.3. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - 7.1.4. Que não possuam entre seus sócios servidor pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde e/ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias;
 - 7.1.5. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 8.1. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

**ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO".
(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018
JULGAMENTO ÀS 09:00
DATA JULGAMENTO 19**

- 8.2. As Propostas deverão ser por processo eletrônico e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
 - 8.2.1. Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, telefone, e-mail, etc;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 8.2.2. Indicação do prazo de **validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 8.2.3. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 8.2.4. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste **PREGÃO PRESENCIAL**;
- 8.2.5. Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;
- 8.3. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 8.4. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 8.5. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 8.6. Para a **Proposta de Preços digital** deverá ser preenchida e impressa no programa **ESPROPOSTA**, fornecido pelo Departamento de Licitações do Município de JAPIRA, apresentada em via impressa também rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 8.7. A proponente interessada na participação do certame, poderá retirar no site do Município de JAPIRA, através do site www.japira.pr.gov.br, [licitações](#), [Prefeitura Municipal de JAPIRA](#), o programa **ESPROPOSTA** bem como o arquivo da proposta de preços digital, ou através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br, informando no e-mail os dados cadastrais da empresa tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, BAIRRO, CIDADE, CEP, etc
 - 8.7.1. O arquivo da proposta digital deverá ser apresentada DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA, gravada em CD ou Pen-Drive com a extensão (.esl), não podendo de forma alguma ser alterada esta extensão;
 - 8.7.2. A proponente que não apresentar o arquivo da proposta digital gravada em CD ou Pen-Drive, ou apresentá-lo vazio, ou, então apresentar o arquivo com extensão alterada da que foi disponibilizada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 8.7.3. A empresa que apresentar o arquivo da proposta gravado em pen-drive, este não será devolvido, pois o mesmo fica arquivado junto a documentação apresentada na proposta de preços;
- 8.8. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 8.9. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 8.10. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste PREGÃO PRESENCIAL, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 8.11. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 8.12. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente **PREGÃO PRESENCIAL**, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 8.13. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 8.14. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.
9. **DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**
- 9.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:
- 9.1.1. **QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- Registro comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRÁ/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

d) Declarações conforme anexos do referido edital;

9.1.1.1. **Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 08.01.01 não precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando sido apresentados no credenciamento neste PREGÃO PRESENCIAL;**

9.1.2. **QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Certidão Negativa Conjunta de Débito expedida pela Secretaria da Fazenda Federal, relativo aos débitos previdenciários e tributos federais;
- b) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;

1. As empresas cuja legislação dispense à inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD, porem deverão apresentar Declaração em via original expedida pelo responsável legal da empresa, que integre o ato constitutivo, expondo as razões da isenção ou dispensa da inscrição Estadual.

9.1.2.1. As certidões de comprovação fiscal "*Positivas com Efeitos de Negativas*", serão admitidas para os fins de regularidade fiscal e participação.

9.1.3. **QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:**

- a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- i. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.
- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.

9.1.4. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.1.4.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado ou ainda por pessoa física, contendo informações que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, com critérios do objeto desta licitação.

9.1.4.1.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

9.1.4.1.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas **deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original**, com reconhecimento de firma por Cartório competente, **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo as mesmas especificações referente ao objeto desta licitação.

Obs: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no item 9.1.4.1.2 deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

9.2. **Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;**

9.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

- 9.3.1. Os documentos que forem apresentados com autenticação digital, deverão ser obrigatoriamente apresentados CERTIFICADO DIGITAL em nome da proponente que está participando do certame, NÃO SENDO ACEITO em hipótese alguma, CERTIFICADO DIGITAL em nome de outra empresa, mesmo que esta seja com o mesmo quadro societário.
- 9.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;
- 9.5. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

**ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO".
(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018
JULGAMENTO ÀS 09:00
DATA JULGAMENTO 19**

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 10.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do **PREGÃO PRESENCIAL**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 10.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;
- 10.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
 - c) Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";
 - d) Com preços manifestadamente inexequíveis;
- 10.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

- 10.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 10.6. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 10.7. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 10.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 10.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 10.10. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 10.11. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 10.12. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 10.13. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



10.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

10.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;

10.16. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.1.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

11.1.2. O recurso deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo do Município de JAPIRA, dentro do prazo estipulado em Lei.

11.1.3. **NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS ENVIADOS POR E-MAIL.**

11.2. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;

11.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

11.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

12. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **5 Dias dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

12.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 12.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 12.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- 12.2.3. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- 12.2.4. O materiais adquiridos deverá ser entregues nos locais determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 12.3. A(s) **CONTRATADA(S)** deverá(ão) entregar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, maquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.
 - 12.3.1. A entrega será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos (se houver);
- 12.4. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **PREGÃO PRESENCIAL** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.
13. **DO CONTRATO**
 - 12.1. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
 - 13.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "**Termo de Contrato**", conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
 - 13.3. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
 - 13.4. O prazo de validade do contrato será de **12 Meses**, a contar da data da sua assinatura;
 - 13.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRÁ/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 13.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- 13.7. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 13.8. Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- 14.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 14.1.2. Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão**;
- 14.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 14.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- 15.1.1. Executar o contrato e a realização da entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta;
- 15.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 15.1.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

16. DO PAGAMENTO

- 16.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, valor unitário e total e total global, nº do contrato, nº da licitação, sendo a mesma emitida sem rasura;

- 16.1.1. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- 16.1.2. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
- 16.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 16.3. O Município de JAPIRA atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

17. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 17.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
 - 18.1.1. Advertência;
 - 18.1.2. Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;
 - 18.1.3. **Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;



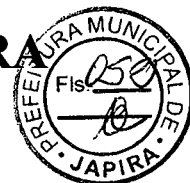
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



18.1.4. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

18.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

20.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

21.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 22.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 22.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
- 22.5. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

23. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

- 23.1. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
 - 23.2. É facultado aos Licitantes interessados a autenticação de fotocópias de documentos munidos do original pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, à autenticação prévia com antecedência de 00h60min (sessenta minutos) anteriores ao horário estipulado para o protocolo dos envelopes disposto no item 5.3 deste Edital, ou ainda a apresentação da via original no ato da abertura da habilitação e/ou credenciamento.
 - 23.3. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste **PREGÃO PRESENCIAL**, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
 - 23.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
 - 23.5. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;
 - 23.6. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de JAPIRA, Paraná.
 - 23.7. As intimações e informações das decisões e demais atos administrativos referente ao presente edital ou ao contrato, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.
- ## 24. CASOS OMISSOS
- 24.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



25. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

25.1. Integram o presente **PREGÃO PRESENCIAL**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

- a) ANEXO I – MODELO TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- b) ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- c) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
- d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- e) ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;
- f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
- g) ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS
- h) ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA
- i) ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO;

JAPIRA, ____ de ____ de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)



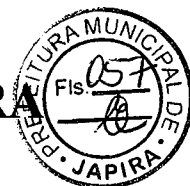
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
do Município de JAPIRA, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO III PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO IV PREGÃO Nº 36/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO V DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

A empresa _____, inscrita no
CNPJ/MF sob nº _____, sediada à
_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
Licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(_____ Local _____), ____ de _____ de 2018.

(identificação e assinatura do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018-PMJ**, que a proponente
(razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede
na cidade de, Estado, à Rua/Av.
..... (endereço
completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18
(dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou
insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16
(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018.**

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto deste PREGÃO PRESENCIAL será de:
R\$ _____ (_____);

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo, proposta de preços digital impressa e assinada pelo Responsável Legal, contendo os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, bem como, CD ou Pen-Drive com o arquivo de proposta digital gravada.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO VIII TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL.

2 - JUSTIFICATIVA

Os produtos serão adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da administração, para manutenção e prevenção, possibilitando o perfeito funcionamento da frota de veículos oriundos da administração municipal, incluindo veículos da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos usuários dos transportes e atendimento da necessidade da população japirense.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	CAMARA DE AR 100,0X20	40,00	UNID	125,43	5.017,20
2	CAMARA DE AR 12,4X24	3,00	UNID	220,05	660,15
3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	3,00	UNID	151,09	453,27
4	CAMARA DE AR 14,00X24	7,00	UNID	247,00	1.729,00
5	CAMARA DE AR 17,5X25	3,00	UNID	312,67	938,01
6	CAMARA DE AR 18,4X30	3,00	UNID	386,67	1.160,01
7	CAMARA DE AR 19,5X24	2,00	UNID	1.121,70	2.243,40
8	CAMARA DE AR 2,75-18	4,00	UNID	50,00	200,00
9	CAMARA DE AR 23,1X30	3,00	UNID	550,27	1.650,81
10	CAMARA DE AR 7,5X16	20,00	UNID	53,57	1.071,40
11	CAMARA DE AR 90/90 18	4,00	UNID	47,50	190,00
12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	3,00	UNID	2.550,33	7.650,99
13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	4,00	UNID	3.831,33	15.325,32
14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	7,00	UNID	533,00	3.731,00
15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	18,00	UNID	883,00	15.894,00
16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	2,00	UNID	1.494,67	2.989,34
17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4,00	UNID	1.344,33	5.377,32
18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	4,00	UNID	2.619,67	10.478,68
19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	20,00	UNID	814,33	16.286,60
20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	5,00	UNID	3.254,33	16.271,65
21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	3,00	UNID	3.229,50	9.688,50
22	PNEU 165/70R13	30,00	UNID	207,67	6.230,10
23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	3,00	UNID	3.299,00	9.897,00
24	PNEU 185/70R14	13,00	UNID	338,33	4.398,29
25	PNEU 2,75-18	4,00	UNID	190,00	760,00
26	PNEU 84T 185/70R14	10,00	UNID	443,67	4.436,70
27	PNEU 90/90 18	4,00	UNID	188,00	752,00
28	PNEU 91V 195/65R15	10,00	UNID	406,00	4.060,00
29	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	20,00	UNID	858,33	17.166,60
30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas	20,00	UNID	1.590,00	31.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



	sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5				
31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	15,00	UNID	1.412,67	21.190,05
32	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20	20,00	UNID	1.388,50	27.770,00
33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	15,00	UNID	643,00	9.645,00
34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	20,00	UNID	1.342,33	26.846,60
35	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	20,00	UNID	1.534,67	30.693,40
36	PROTETOR DE AR 7,5X16	30,00	UNID	36,67	1.100,10
37	PROTETOR DE RODA 10,00X20	40,00	UNID	50,00	2.000,00
38	PROTETOR DE RODA 14,00X24	7,00	UNID	131,33	919,31
39	PROTETOR DE RODA 17,5X25	3,00	UNID	200,67	602,01
40	PROTETOR DE RODA 19,5X24	3,00	UNID	979,67	2.939,01
TOTAL					322.212,82

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: Local determinado pela Administração Municipal,
- * PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: 12 (doze) meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- 5.1. Os produtos deverão ser efetuada sua entrega em até no máximo 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da solicitação expedida pela Secretaria solicitante;
- 5.2. Os pedidos ocorrerão conforme a necessidade da Administração Municipal, sendo de forma parcelada, dentro do período da vigência contratual
- 5.3. Os produtos deverão ser entregues no local conforme a Secretaria solicitante determinar;
- 5.4. Correrá por conta da empresa contratada todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, carga e descarga, tributos, etc.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pela Secretaria ou Departamento solicitante.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
GLOBAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME	21.271.819/0001-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



F.M.PNEUS LTDA	81.374.845/0014-63
RUIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	25.586.837/0001-22

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira/PR;

Japira, 22 de outubro de 2018

ANGELINO BATISTA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 203, de 03 de agosto de 2018

Aprovo o presente Termo de Referência:

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRÁ/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE JAPIRÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRÁ (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018**, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de JAPIRÁ, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) atestada pelo setor responsável, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, valor unitário, total e total geral, nº do contrato e nº da licitação, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.1. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

3.1.2. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

3.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

3.3. O Município de JAPIRÁ atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da conta
2018	470	04.001.15.452.0004.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	480	04.001.15.452.0004.2007	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



2018	1000	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1040	05.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1450	05.002.12.365.0005.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2230	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2410	07.001.10.301.0007.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3050	08.001.08.244.0008.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3320	08.002.08.243.0008.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3420	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução-

- 6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até (.....) dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;
- 6.2. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- 6.3. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 6.4. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- 6.5. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- 6.6. O materiais adquiridos deverá ser entregues nos locais determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 6.7. A(s) CONTRATADA(S) deverá(ão) entregar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.
- 6.8. A entrega será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos (se houver);
- 6.9. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Executar/ entregar os materiais a que se refere este PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pela secretaria solicitante, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhetivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13.1. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14.1. O presente Contrato terá vigência **durante o exercício 2018** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15.1. Os dados do Contrato são decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

17.1. As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

18.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"Prática Corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"Prática Fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- c) **"Prática Colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"Prática Coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"Prática Obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.4. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: Do Foro-

19.1. Fica eleito o foro da comarca de IBAITI (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

JAPIRA, ___ de _____ de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

(EMPRESA)
CNPJ Nº _____
(NOME DO REPRESENTANTE)
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA

Considerando que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, o que é o caso desta licitação em questão, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico.

Considerando, ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

Considerando, por fim, que o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 5.504/05, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitera-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

Ibaiti, 04 de dezembro de 2018.


LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



LISTA DE VERIFICAÇÃO – FASE INTERNA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018-PMJ

FASES	EXIGÊNCIAS	SIM	NÃO	NA	Fl./Obs
ABERTURA DO PROCESSO	1.O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	S			002
SOLICITAÇÃO DO OBJETO	2.Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	S			002
EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	3.Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?			NA	
	3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?			NA	
	3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?			NA	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência?	S			003 á 005
JUSTIFICATIVA SRP	4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?			NA	
DEFINIÇÃO DO OBJETO	5.A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	S			003 á 005
AUTORIZAÇÃO DO CERTAME	6.Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	S			020
DESIGNAÇÃO PREGOEIRO / EQ. DE APOIO	7.A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	S			032
	7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	S			032
IRP	8.No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?			NA	
	8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP, há justificativa do órgão gerenciador?			NA	
	8.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?			NA	
	8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?			NA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



PESQUISA DE PREÇOS	9.Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014?	S			009 á 014
	9.1 Tratando-se de serviço existem orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?			NA	
	9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do Art. 2º da IN SLTI/MP nº 5, de 2014?		N		
INDICAÇÃO DE RECURSOS	10.O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?	S			021/022
MINUTA DE EDITAL	11.Há minuta de edital e anexos?	S			034 á 069
	11.1 termo de referência;	S			063 á 066
	11.2 contrato ou documento assemelhado;	S			067 á 069
	11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e			NA	
	11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).			NA	
JUSTIFICATIVA PREGÃO PRESENCIAL	12.No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?	S			070
PROPOSTAS APRESENT.	13.O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	S			041 Item 8
PROPOSTAS PRAZO	14.O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?	S			042 Subitem 8.2.2
ENVIO DE DOC. COMPLEM.	15.O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?	S			034
MARGEM DE PREFERÊNCIA	16.Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?		N		
BENEFÍCIOS LC 123/06	17.Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	S			036 Letra "f"

04
123
18

Eliângela A. Santo Wiatto
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhor Procurador

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico (retro), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, perfazendo o valor máximo de R\$ 322.212,82 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Em cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, encaminhamos edital e minuta do contrato referente ao Processo Administrativo nº 183/2018, modalidade Pregão PRESENCIAL nº 36/2018 para análise.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I...

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 04 de dezembro de 2018.

Elisângela Heidgger Bento Watte

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 274, de 22/10/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise de Minuta de Edital e Minuta de Contrato

Referência: Processo Administrativo N° 183/2018

Processo Licitatório / Modalidade: Pregão Presencial n° 036/2018.

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EMENTA: Exame prévio da minuta do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93. Constatação de regularidade. Análise.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo encaminhado a esta Procuradoria Geral para exame e parecer, por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da lei n° 8.666/93, para análise da minuta de edital e do contrato, no presente processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 035-2018, tipo Menor Preço Por Item**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEICULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Os autos contêm, até aqui, 69 (sessenta e nove) folhas, estando o Processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado.

O feito administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

1. Autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação.
2. Justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente).
3. Consta no procedimento, os orçamentos com a descrição dos bens ou serviços a serem licitados, de modo a propiciar a avaliação do custo pela Administração, considerando os preços praticados no mercado, acompanhado da declaração da veracidade dos orçamentos.
4. Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.
5. Termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara.
6. O termo de referência consta no processo e contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

7. O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente.
8. A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo.
9. Justificativa pela utilização do Pregão na forma Presencial.
10. O edital e respectivos anexos constam do processo.
11. A minuta do contrato consta no processo.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumprido esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

I- A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II- A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III- Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV- A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverão ser considerados todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitadas a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para a contratação de empresa para fornecimento pneus novos para uso nos veículos oriundos da frota municipal, a serem adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da administração, pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, Estando contemplada a habilitação, sanções, prazos, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital no item "3.1.1 alínea f", criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Pesquisa de Preço

O processo possui em seu conteúdo as pesquisas de preços, que permite a mensuração da estimativa de preço e do valor da despesa a ser contratada, a qual deve ser mais ampla possível, envolvendo orçamentos de fornecedores, e/ou utilizar-se de quaisquer outros meios de para aferir tais valores. Para a obtenção dos valores apurados, foram considerados os preços praticados no mercado local, apurados através de pesquisas entre fornecedores diversos, pesquisas estas que estão acostados nos autos do processo.

Modalidade adotada: Pregão Presencial

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

"Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado."

A eleição da modalidade licitatória pregão presencial depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público é a contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento pneus novos para uso nos veículos oriundos da frota municipal, a serem adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da administração, pelo período de 12 (doze) meses, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

O critério de julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de **menor preço**. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vemos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital, conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual, a repartição interessada, a modalidade Pregão Presencial como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por item, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indicar a data, horário e local onde serão recebidos os envelopes de documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, contratação de empresa para fornecimento pneus novos para uso nos veículos oriundos da frota municipal, a serem adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da administração, pelo período de 12 (doze) meses, e no seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos produtos que serão licitados, com a quantidade exigida por esta secretaria.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos á licitação.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas nos art. 27 a 31 da Lei 8.666/93 e se encontram nesta minuta de edital - habilitação jurídica - regularidade fiscal, - regularidade trabalhista, - qualificação econômico-financeira, - qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

Está mencionado ainda no Edital em análise o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais e as sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

DA MINUTA DO CONTRATO

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo IX, do Edital em análise, denominado Minuta do Contrato, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto, preços, Recurso Financeiro, Prazos e condições de execução, prazo de vigência, local de entrega, dotação orçamentária, reajustamento de preço, obrigações das partes, fiscalização e acompanhamento, pagamento, alteração do contrato, rescisão contratual, penalidades, norma aplicada e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contem as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

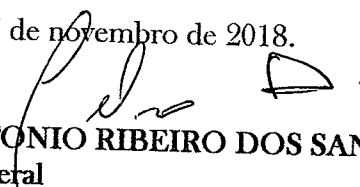
que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Presencial que tem como objeto acima descrito, apenas com as observações que não impedem o seu andamento, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município de Ibaiti - Paraná.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

É o Parecer,

Ibaiti (PR), 05 de novembro de 2018.


CELSO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Procurador Geral
Portaria n. 242/2018

Aprovo, pelas razões expostas, o parecer retro.


RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Sub-Procurador
Portaria n. 240/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso de abertura de processo licitatório da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2018-PMI** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/ Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 05 de dezembro de 2018

Elisângela Heidgger Bento Watte
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 274, de 22 de outubro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a publicação do aviso de abertura de procedimento licitatório da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2018-PMI**, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, perfazendo o valor máximo global de R\$ 322.212,82 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos), com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por item**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Japira, 05 de dezembro de 2018

Lauro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018-PMJ EXCLUSIVO ME OU EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e denominações constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por item

Valor Máximo da Proposta: R\$ 322.212,82 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos).

DATA DA ABERTURA: DIA 19/12/2018 às 09:00 (nove horas)

Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações, ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br; .

Japira, 05 de dezembro de 2018.


Lauro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	36/2018
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0400115452000420073390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	322.212,82
Data de Lançamento do Edital	05/12/2018
Data Abertura	19/12/2018
NOVA Data Abertura	
Data Cancelamento	
Data Registro	05/12/2018
Data Registro da Retificação	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.japira.pr.gov.br>

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**
PORTARIA nº 166/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o Ofício 068/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social;

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 2º da Lei 745/2011 com alterações sofridas pela Lei 830/2014 de 04/09/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º- **PRORROGAR** o prazo do Contrato em caráter temporário a que se refere o Artigo 2º das Portarias Municipais 17, 39, 68, 87, 101, 122 e 149 do ano de 2018, dos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Cargo
307/2	Adriete Maria Barbosa dos Santos	Professor
4662	Cirlene Ribello dos Santos	Professor
1508/1	Maria Aldineia Simão	Professor
532/3	Mayara Simão Simões	Professor
596/2	Pamela Heloisa de Almeida Rosa	Professor
14901	Paloma Cristina de Oliveira	Professor
595/2	Rosimeri Maria Barbosa Azevedo	Professor
590/2	Terezinha Vieira	Professor
538/3	Txay Manoel Pinto	Professor
14991	Veridiana Ap. de Oliveira	Professor
15091	Zenir Aparecida Batista	Professor

Parágrafo Único: O prazo a que se refere o Caput do presente Artigo passa a ser 31/12/2019

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 04 de Dezembro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**
PORTARIA nº 167/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o Ofício 069/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social;

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 2º da Lei 745/2011 com alterações sofridas pela Lei 830/2014 de 04/09/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º- **PRORROGAR** o prazo do Contrato em caráter temporário a que se refere o Artigo 2º da Portaria Municipal 17/2018, da servidora abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Cargo
1492/1	Vanessa Paulik Daller	Professor

Parágrafo Único: O prazo a que se refere o Caput do presente Artigo passa a ser 31/03/2019

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 04 de Dezembro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**
DECRETO 1.649/2018.

Ementa: Concede Aposentadoria a Mariza Antunes Pereira.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 041/2003.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, a servidora **MARIZA ANTUNES PEREIRA**, identificada civilmente através do documento de identidade RG. 43.617.229-0/PR, no cargo de Zeladora, fixada no valor R\$ 0 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 04 de dezembro de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018-PMJ
EXCLUSIVO ME OU EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e denominações constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por item

Valor Máximo da Proposta: R\$ 322.212,82 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos).

DATA DA ABERTURA: DIA 19/12/2018 às 09:00 (nove horas)

Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações, ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br;

Japira, 06 de dezembro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**
PORTARIA nº 168/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o § 2º do Artigo 2º da Lei Municipal 745/2011, redação dada pela Lei 830/2014;

Considerando a Portaria Municipal 150/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a partir desta data de 31/12/2018 os servidores abaixo relacionados, Cargo de Professor:

Matr.	Nome	Cargo
626/1	Anderson Rodrigo de Oliveira	Professor
619/1	Debora Cristina Ferreira	Professor
616/1	Fabrissa de Fatima Camargo Coutinho	Professor
624/1	Jessica Karine Maria Ferreira de Lima	Professor
617/1	Marlos Camargo	Professor

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 04 de Dezembro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018-PMJ
EXCLUSIVO ME OU EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e denominações constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por item

Valor Máximo da Proposta: R\$ 322.212,82 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos).

DATA DA ABERTURA: DIA 19/12/2018 às 09:00 (nove horas)

Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações, ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br; .

Japira, 06 de dezembro de 2018.

Lauro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.12.05 09:19:53 -02'00'



CREENCIAMENTO



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	07530236000189		
Nome	EDC COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	



NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07530236000189!

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME

ROD BR 153, KM-111, S/N – Bairro Bela Vista – Ibaiti/PR – CEP: 84900-000

Fone: (43) 3546-1855 – E-mail: edccentroautomotivo@hotmail.com

CNPJ: 07.530.236/0001-89 I.E. 90346979-03



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ibaiti/PR, 14 de dezembro de 2018.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
do Município de JAPIRA, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - PMJ** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CELSO CARLOS FRANCHIN
CPF/MF: 749.385.509-97
REPRESENTANTE LEGAL



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME
CNPJ Nº. 07.530.236/0001-89
NIRE: 41600559223**

BRIAN FRANCHIN, brasileiro, solteiro, nascido em 13/02/1997, empresário, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, portador do RG nº. 12.769.614-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 073.948.489-30, residente e domiciliado sito a Rua Shiro Hosoume, nº. 161, centro, município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, na condição de titular da **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira sob o nome empresarial de **EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI - ME**, com sede e foro sito a Rodovia BR 153, KM 111, s/n, bairro Bela Vista, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.530.236/0001-89, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41600559223 por despacho em sessão de 02/05/2017, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que, admite neste ato, o sócio **CELSO CARLOS FRANCHIN**, brasileiro, empresário, natural de Faxinal/PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 18/03/1970, residente e domiciliado sito a Rua Shiro Hosoume, nº. 161, centro, município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, portador do RG nº. 4.876.746-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 749.385.509-97, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, alterando sua denominação para **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:57 SOB Nº 41208717025.
PROTOCOLO: 178602043 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800023884. NIRE: 41208717025.
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME
CNPJ Nº. 07.530.236/0001-89
NIRE: 41600559223**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social permanece inalterado, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), divididos em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio BRIAN FRANCHIN, acima qualificado, que possui R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) de capital, divididos em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere a parte de 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor de unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), com pagamento à vista, em moeda corrente deste país, para o sócio ingressante CELSO CARLOS FRANCHIN, acima qualificado.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da venda das quotas havida no parágrafo único da cláusula anterior, o acervo societário da empresa é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizados neste ato em moeda corrente nacional deste País e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	RS
BRIAN FRANCHIN	47.500	47.500,00
CELSO CARLOS FRANCHIN	47.500	47.500,00
TOTAL	95.000	95.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:57 SOB Nº 41208717025.
PROTOCOLO: 178602043 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800023884. NIRE: 41208717025.

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME
CNPJ Nº. 07.530.236/0001-89
NIRE: 41600559223**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **BRIAN FRANCHIN** e **CELSO CARLOS FRANCHIN**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

G
B

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o **CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME
CNPJ Nº. 07.530.236/0001-89**

BRIAN FRANCHIN, brasileiro, solteiro, nascido em 13/02/1997, empresário, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, portador do RG nº. 12.769.614-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 073.948.489-30, residente e domiciliado sito a Rua Shiro Hosoume, nº. 161, centro, município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000 e **CELSO CARLOS FRANCHIN**, brasileiro, empresário, natural de Faxinal/PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 18/03/1970, residente e domiciliado sito a Rua Shiro Hosoume, nº. 161, centro,



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:57 SOB Nº 41208717025.
PROTOCOLO: 178602043 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800023884. NIRE: 41208717025.
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME
CNPJ Nº. 07.530.236/0001-89
NIRE: 41600559223**

município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, portador do RG nº. 4.876.746-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 749.385.509-97, sócios componentes da sociedade empresária limitada **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, com sede e foro sito a Rodovia BR 153, KM 111, s/n, bairro Bela Vista, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.530.236/0001-89, **RESOLVEM**, consolidar seu **CONTRATO SOCIAL** que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, e será regida por este contrato social pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicilio sito à Rodovia BR 153, KM 111, s/n, bairro Bela Vista, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será:

- **COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUS E CAMARAS DE AR; SERVICOS DE BORRACHARIA, GOMARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, SOM AUTOMOTIVO; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:57 SOB Nº 41208717025.
PROTOCOLO: 178602043 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800023884. NIRE: 41208717025.
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
 EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME
 CNPJ Nº. 07.530.236/0001-89
 NIRE: 41600559223**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente nacional do País e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R\$
BRIAN FRANCHIN	47.500	47.500,00
CELSO CARLOS FRANCHIN	47.500	47.500,00
TOTAL	95.000	95.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

B

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios BRIAN FRANCHIN e CELSO CARLOS FRANCHIN, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

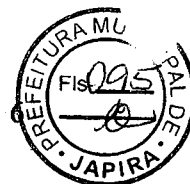
PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:57 SOB Nº 41208717025.
 PROTOCOLO: 178602043 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800023884. NIRE: 41208717025.
 EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME
CNPJ Nº. 07.530.236/0001-89
NIRE: 41600559223**

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

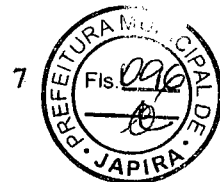
Ibaiti/PR, 19 de dezembro de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:57 SOB Nº 41208717025.
PROTOCOLO: 178602043 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800023884. NIRE: 41208717025.
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME
CNPJ Nº. 07.530.236/0001-89
NIRE: 41600559223



FIRMA RECONHECIDA

Bogus

BRIAN FRANCHIN

FIRMA RECONHECIDA

CC

CELSO CARLOS FRANCHIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:57 SOB Nº 41208717025.
PROTOCOLO: 178602043 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800023884. NIRE: 41208717025.
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten scribbles and initials]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CELSO CARLOS FRANCHIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4876746-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
749.385.509-97 18/03/1970

FILIAÇÃO
DIRCEU TARDIVO
FRANCHIN
MARIA DE LURDES
FRANCHIN

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO VALIDADE 2ª HABILITACAO
00475797212 09/12/2018 02/02/1994

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
834629190

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
TRAIATI, PR 10/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 86518142619
PR906756449

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
834629190



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

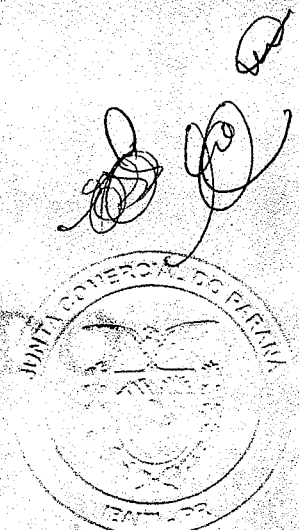
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

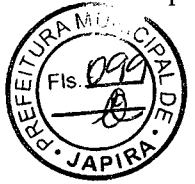
Nome Empresarial EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0871702-5	CNPJ 07.530.236/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/2005	Data de Início de Atividade 03/08/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 153 KM 111, S/N, BELA VISTA, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUS E CAMARAS DE AR SERVICOS DE BORRACHARIA, GOMARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, SOM AUTOMOTIVO SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FÚNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
CELSO CARLOS FRANCHIN 749.385.509-97	47.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXXXX
BRIAN FRANCHIN 073.948.489-30	47.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/01/2018 Número: 20178602086		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

IBAITI - PR, 17 de dezembro de 2018



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	17234948000104		
Nome	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	



NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17234948000104!

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI

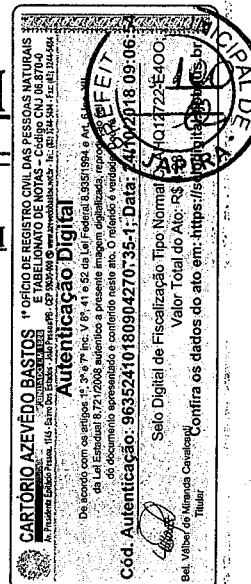
RUA UIRAPURU, 1901 - CENTRO - CEP: 86701-010 ARAPONGAS -

CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 90614897-86

TELEFONE: (43) 3122-3350 E-MAIL: FG.LICITA@HOTMAIL.COM

PROCURAÇÃO

A/C. Pregoeiro Oficial



Por este instrumento particular de Procuração, a FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na Rua Uirapuru, nº 1901, Centro em Arapongas - PR, CEP: 86701-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.234.948/0001-04, representada neste ato por sua proprietária a Sra. Giovana Mendes Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.432.057-7 SSP- PR, e CPF nº 113.832.259-82, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Kaue Protzek Correa, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.659.082-6 e CPF nº 080.062.519-67, a quem confere amplos poderes para representar a **FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, perante as licitações, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, contratos, todo e qualquer documento referente a licitações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante.

(Validade da Procuração: 01 de outubro de 2019.)

Apucarana, 01 de outubro de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

Giovana Mendes Gonçalves

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ 17.234.948/0001-04
Giovana Mendes Gonçalves
CPF: 113.832.259-82
RG: 12.432.057-7
Proprietária

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA
Dr. Acyr Iwankiw (Oficial) - Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR
Fone: (43) 3422-1004 - Cel: (43) 98816-5814 - e-mail: cartoriodracyr@uol.com.br

Reconheço a(s) Firma (s) por SEMELHANÇA de
[HdvJ0jt0] - GIOVARA MENDES GONÇALES

Do que dou fé em Apucarana - Pr - 01 de Outubro de 2018
Em teste

MARA CRISTINA LIMA - ESCRIVENTE JURAMENTADA -
FUNARPEN - SELO DIGITAL
wesmx . XutVW . IdWc9 - D'Wml.e . jrhIN
Consulte esse selo em "<http://funarpen.com.br>"

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

PR

NOME
KAUE PROTZEK CORREA

CPF - IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10659082-6 SESP PR

DP
080.062.519-67

DATA NASCIMENTO
31/07/1992

FILIAÇÃO
MAURO VICENTE CORREA

APARECIDA PROTZEK CORREA

PERMISSÃO ACE CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05787564643

VALIDADE
26/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/05/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
APUCARANA, PR

DATA EMISSÃO
10/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
44176720847
PR913856056

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1578694270

PROIBIDO PLÁSTICAR
1578694270

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - 50051-900 - Recife/PE
Tel: (81) 3244-2444 - Fax: (81) 3244-2444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 96352410181106260457-1; Data: 24/10/2018 11:08:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ13265-FBV8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME

RUA UIRAPURU, 1901 - CENTRO - CEP: 86701-010 ARAPONGAS - PR.

CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 90614897-86

TELEFONE: (43) 3122-0619 E-MAIL: FGLICITA@HOTMAIL.COM



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Arapongas, 19 de dezembro de 2018.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
do Município de JAPIRA, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

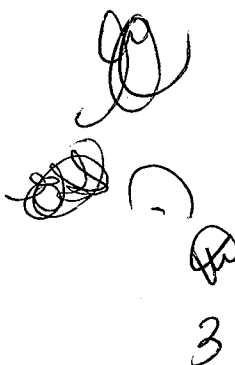
Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.





FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ 17.234.948/0001-04
Kaue Protzek Correa
CPF: 080.062.519-67
RG: 10.659.082-6
Procurador





MUNICÍPIO COMERCIAL DO PARANÁ

FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 72, Vila Santa Cruz, CEP 86804-310, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 10.092.312-2-SSP-PR, e do CPF/MF nº 085.827.059-56, constitui uma *Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli)*, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A Eireli girará sob o nome empresarial de **FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI**, e terá sede e foro na cidade de *Arapongas, Paraná, à Rua Uirapuru, 1.901, Centro, CEP 86701-010.*

§ **ÚNICO** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

SEGUNDA - A Eireli iniciará suas atividades na data do registro do presente instrumento no Órgão competente, e seu prazo de duração é indeterminado.

TERCEIRA - O objeto social da Eireli será a exploração das atividades de *Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, e de bebidas; e, Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores.*

QUARTA - O capital social será de **R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional, detidas, em sua totalidade, pelo titular **FELIPE MENDES GONÇALES**, já qualificado.

QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

SEXTA - A administração da Eireli caberá ao titular **FELIPE MENDES GONÇALES**, com os poderes e atribuições de *Administrador*, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da Eireli, inclusive adquirir, onerar ou alienar bens móveis e imóveis em nome da Eireli, *vedado*, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

§ **PRIMEIRO** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e o poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser indeterminado.

§ **SEGUNDO** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista do CCB/02.

SÉTIMA - O Administrador da Eireli poderá ser remunerado com uma retirada mensal remuneração *"Pro Labore"*, que será levada à conta de Despesas Gerais, na quantia livremente pelo titular.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº do Art. 111 e 9º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º do Art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 96352410180836390224-1; Data: 24/10/2018 08:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHQ12696-AICOX
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://selcdigital.jpb.jus.br>

Sel. Vibor do Mercado Casavieira

FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

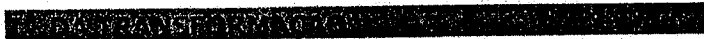


CNPJ/MF nº 17.234.948/0001-04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP 86804-310, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 10.092.312-2-SSP-PR, e do CPF/MF nº 085.827.059-56, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli denominada FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na cidade de Arapongas, Paraná, à Rua Uirapuru, 1.901, Centro, CEP 86701-010, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600032306 em sessão de 22-11-2012, resolve na melhor forma de direito, modificar o Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Primeira - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite neste ato como sócio ROGÉRIO GONÇALES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP 86804-310, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 3.931.364-2-SSP-PR, e do CPF/MF nº 521.520.909-00, entregando neste ato, para constituição de sua parcela do capital social, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente nacional.

Segunda - Em face da modificação do tipo jurídico a denominação social passa a ser FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA. - ME, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da sucedida.

Terceira - O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), passa a constituir a participação do sócio FELIPE MENDES GONÇALES no capital da Sociedade Empresa Limitada, mencionada nas cláusulas anteriores.

Quarta - O sócio ingressante ROGÉRIO GONÇALES declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Quinta - O capital social inteiramente integralizado, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIDADE	CAPITAL-R\$
FELIPE MENDES GONÇALES.....	65.000	1,00	65.000,00
ROGÉRIO GONÇALES.....	5.000	1,00	5.000,00
TOTAIS.....	70.000	1,00	70.000,00

Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente obrigações sociais.

CARTÓRIO "DR. ACYR" 2º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR Praça Rui Barbosa 130 - 3422-1004 11 ABR 2016 Certifico que a presente copia fotostática confere com o original. Dou fé. 2º Notário

Maria Cristina Lima

Selo de Autenticidade afixado na última folha

Handwritten signatures and initials.

Vertical stamp containing registration information: CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS, OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHU de 870-0, Autenticação Digital, Código de Fiscalização Tipo Normal C: AHO12684-T6W4, Valor Total do Ato: R\$ 4,23. Confirma os dados do ato em: https://seiofdigital.tpb.jus.br

**FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.**



automotores.

Quinta - O capital social inteiramente integralizado, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, este valor é assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIDADE	CAPITAL-R\$
FELIPE MENDES GONÇALES.....	65.000	1,00	65.000,00
ROGÉRIO GONÇALES.....	5.000	1,00	5.000,00
TOTAIS.....	70.000	1,00	70.000,00

Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na sua aquisição na proporção das partes que possuem.

Sétima - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Oitava - A administração da sociedade caberá aos sócios FELIPE MENDES GONÇALES e ROGÉRIO GONÇALES, que se designarão Administradores, aos quais competem, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Nona - Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de remuneração "Pro Labore", que será levada à conta de Despesas Gerais.

Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, deverão os administradores proceder à elaboração das demonstrações financeiras exigidas legalmente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira - As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, por maioria absoluta de votos, cabendo a cada quota de capital o direito a um voto, as quais somente serão realizadas formalmente quando a norma legal assim exigir expressamente.

Décima Segunda - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO "DR. ACYR"
2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa 130 - 3422-1004

11 AGO 2016

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
2.º Notário

Selo de Autenticação afixado na última folha entregue à parte.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELAMENTO DE NOMES - Código: CNJ 07.8704
PROFESSOR DE DIREITO - OAB/PR 10.548-5

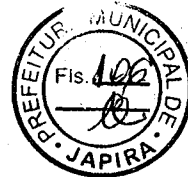
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente cópia digitalizada em conformância
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 96352410180836390224-5; Data: 24/10/2018 08:38:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ12682-C95F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Almeida Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/MF nº 17.234.948/0001-04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP 86804-310, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 10.092.312-2-SSP-PR, e do CPF/MF nº 085.827.059-56; e, ROGÉRIO GONÇALES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP 86804-310, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 3.931.364-2-SSP-PR, e do CPF/MF nº 521.520.909-00, únicos sócios da **Sociedade Empresária Limitada denominada FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA. - ME**, com sede na cidade de Arapongas, Paraná, à Rua Uirapuru, 1.901, Centro, CEP 86701-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207730141 em sessão de 22-11-2012, resolve na melhor forma de direito, modificar o Contrato Social primitivo e alteração posterior, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira - Ingressa na sociedade GIOVANA MENDES GONÇALES, brasileira, solteira, emancipada pela Certidão de Emancipação nº 3.312 lavrada no Ofício do registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Apucarana-PR, estudante, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Das Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP 86804-310, portadora da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 12.432.057-7-SSP-PR, e do CPF/MF nº 113.832.259-82.

Segunda - Retira-se da sociedade os sócios FELIPE MENDES GONÇALES e ROGÉRIO GONÇALES, já qualificados, que cedem e transferem suas 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$70.000,00 (setenta mil reais), pelo valor nominal, à sócia ingressante GIOVANA MENDES GONÇALES, também já qualificada.

§ **Único** - A sócia ingressante GIOVANA MENDES GONÇALES, já qualificada, excepcionalmente, permanecerá como sócia única da sociedade pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do registro deste instrumento, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV do CCB.

Terceira - Os sócios cedentes e cessionários dão entre si a mais ampla, geral e irrevogável quitação de cessão de quotas, ora efetuadas.

Quarta - O capital social inteiramente integralizado, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, independente do ingresso e retirada de sócios, permanece inalterado em seu montante, porém a partir desta data todas as referidas quotas passam a ser detidas unicamente pela sócia ingressante GIOVANA MENDES GONÇALES, nos termos do § único da cláusula segunda.

Quinta - A administração da sociedade caberá apenas à sócia GIOVANA MENDES

Selo de Autenticidade
afixado na última folha
entregue à parte.

CARTÓRIO "DR. ACYR"
2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa 130 - 3422-1004
11 AGO 2016
Certifico que a presente cópia fotostática



Handwritten signatures and initials, including a large '7' at the bottom right.



FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 17.234.948/0001-04

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GIOVANA MENDES GONÇALES, brasileira, solteira, emancipada pela Certidão de Emancipação nº 3.312 lavrada no Ofício do registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Apucarana-PR, estudante, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Das Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP 86804-310, portadora da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 12.432.057-7-SSP-PR, e do CPF/MF nº 113.832.259-82, única proprietária da **Sociedade Empresária Limitada** denominada **FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA. - ME**, com sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Uirapuru, 1.901, Centro, CEP 86701-010, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado Paraná sob nº 41207730141 em sessão de 22-11-2012, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar e consolidar o contrato social primitivo e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA TRANSFORMAÇÃO

Primeira - Fica transformada esta sociedade em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli**, e girará sob o nome empresarial de **FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Segunda - O capital social inteiramente integralizado, de R\$70.000,00 (setenta mil reais), é aumentado neste ato para R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Terceira - O aumento de capital social em sua totalidade, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), é subscrito e integralizado pela sócia **GIOVANA MENDES GONÇALES**, em moeda corrente nacional, neste ato.

Quarta - O novo capital social inteiramente integralizado, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, ficam detidas, em sua totalidade, pela sócia **GIOVANA MENDES GONÇALES**, já qualificada.

Quinta - A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Sexta - A administração da Eireli caberá a titular **GIOVANA MENDES GONÇALES**, com os poderes e atribuições de **Administradora**, autorizado o uso do nome empresarial, **individualmente**, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da Eireli, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

§ **Primeiro** - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 FUNDADO EM 1954 - ENDEREÇO: RUA CARLOS DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM
 EURELI - JAPIRA - PARANÁ - CEP: 86701-010 - FONE: (41) 3424-5001 - FAX: (41) 3424-5002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º e 2º da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 96352410180836390224-9; Data: 24/10/2018 08:38:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ12878-YS0X; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Ba. Valdez do Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>

CARTÓRIO
2º OFÍCIO NOTARIAL
Praça Rui Barbosa

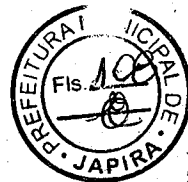
11

Selo de Autenticidade
afixado na última folha

Certifico que a
confero com o original. Dou fé.

PR
004

8



**FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA. - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. fls.3**

Terceira - A Eireli tem por objeto social a exploração da atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, e de bebidas; e, Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores.

Quarta - O capital social inteiramente integralizado, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, detidas, em sua totalidade, pela titular GIOVANA MENDES GONÇALES, já qualificada.

Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Sexta - A administração da Eireli caberá a titular GIOVANA MENDES GONÇALES, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da Eireli, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

§ *Primeiro* - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ *Segundo* - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 do CCB/02.

Sétima - A administradora da Eireli poderá ser remunerado com uma retirada mensal, a título de remuneração "Pro Labore", que será levada à conta de Despesas Gerais, na quantia a ser fixada livremente pelo titular.

Oitava - A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, deverá o administrador proceder à elaboração das demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

§ *Único* - A Eireli poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores exercício social, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros.

Décima - A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

G
Handwritten scribbles and initials.

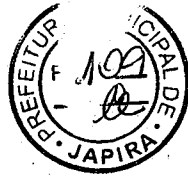
Selo de Autenticidade
afixado na última folha

CARTÓRIO
2.º OFÍCIO N.
Praça Rui R
1

Autenticação Digital
1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6.870-9
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
R. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Jardim São José - Japira - PA - CEP: 01.204-000
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Estatuto da OAB/2004, suscitados a presente inscrição digital, a procedência do documento é legítima.
Cód. Autenticação: 96352410180836390224-11; Data: 24/10/2018 08:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG3/2676-7M32
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Vitor de Mendonça Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certifico que a presente cópia corresponde ao original. Dou fé.

YF
A-P
108



FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N° 17.234.948/0001-04 - NIRE N° 41600203364
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 1

GIOVANA MENDES GONÇALES, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/11/1997, empresária, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua das Andorinhas, 72, Vila Vera Cruz, CEP 86804-310, portadora da Carteira de Identidade Civil, R.G. n° 12.432.057-7-SSP-PR, e do CPF/MF n° 113.832.259-82, titular da *Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI* denominada **FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 17.234.948/0001-04, com sede na cidade de Arapongas, Paraná, à Rua Uirapuru, 1.901, Centro, CEP 86701-010, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado Paraná sob n° 41600203364 em sessão de 06/07/2015, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o ato constitutivo e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira - A Eireli a partir desta data passa a ter como objeto social a exploração nos ramos de: Comércio varejista especializado de produtos alimentícios em geral, de bebidas, de produtos de padaria; e de lancheria; de equipamentos e suprimentos de informática; de pneumático e câmaras-de-ar; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de óleos e lubrificantes; Serviços de instalação, manutenção e reparação de mecânica veículos automotores e seus acessórios.

Segunda - Continuam em vigor as demais cláusulas do ato constitutivo primitivo e alterações posteriores, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração, em uma via, para um só efeito.

Arapongas, 29 de fevereiro de 2016.

Giovana Mendes Gonçalves
GIOVANA MENDES GONÇALES

Lei: 13.286 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

CARTÓRIO "DR. ACYR"
 OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
 Rua Paraná, 199 - 3422-1004

15 JUL 2016

Este documento é uma cópia fotostática
 que corresponde ao original. Dou fé.
 2.º Notário

F1Y00825

Rosângela Aparecida Hoffmann
 Func. Inv.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 08:46 SOB N° 20160934206.
 PROTOCOLO: 160934206 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600750506. NIRE: 41600203364.
 FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 876-J
 Rua: João de Deus, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP: 81250-000
 Fone: (41) 3333-1000 - Fax: (41) 3333-1001

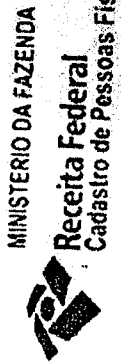
De acordo com os artigos: 1º, 2º e 7º inc. Vº, 8º inc. I e II da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º Inc. XII
 do Decreto 22.626/2004 e Art. 4º Inc. II da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução
 do documento original e suas cópias, sob pena de sanção estabelecida na Lei Estadual 8.724/2008
 e Lei Federal 8.934/94.

Cód. Autenticação: 96352410180836390224-13; Data: 24/10/2016 08:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO12674-L088;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bol. Valor de Miranda Convencional
 Titular: Confirma os dados do ato em: <https://sejodigital.jfb.jus.br>

0 10



MINISTERIO DA FAZENDA
Receta Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
113.832.259-82

Nome
GIOVANA MENDES GONCALES

Nascimento
18/11/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
4A76.E29B.EB19.F81F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:21:43 do dia 02/05/2014 (hora e data de Brasília)
dígitto verificador: 00



CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO Nº 100 - FOLHA Nº 100 - VOLUME Nº 100 - ANO Nº 100
R. Valdeir de Miranda Castilho, 111 - Bairro São José - Japira - PA - CEP: 01000-000 - Fone: (11) 3333-3333 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

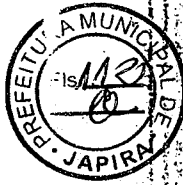
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 96352410181035440888-2; Data: 24/10/2018 10:46:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH013122-D30T
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

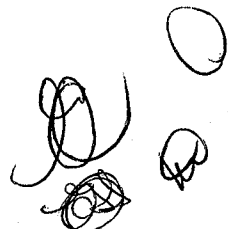
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0020336-4	CNPJ 17.234.948/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/11/2012	Data de Início de Atividade 22/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA UIRAPURU, 1901, CENTRO, ARAPONGAS, PR, 86.701-010			
Objeto Comércio varejista especializado de produtos alimentícios em geral, de bebidas, de produtos de padaria; e de lancheria; de equipamentos e suprimentos de informática; de pneumático e câmaras-de-ar; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de óleos e lubrificantes; Serviços de instalação, manutenção e reparação de mecânica veículos automotores e seus acessórios.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> GIOVANA MENDES GONCALES 113.832.259-82	Administrador Sim	Início do Mandato 22/11/2012	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/717729-5

CURITIBA - PR, 14 de dezembro de 2018


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL







13

REMETENTE:

F. G. Conveniência e Serviços Eireli - ME

CNPJ : 17.234.948/0001-04

Rua Uirapuru, n.º 1901, Centro

CEP: 86.701-010 Arapongas - PR

Contas: 1 Resposta do Rápido

10/04/2010

1 Contas em aberto





PROPOSTA DE PREÇOS

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME

ROD BR 153, KM-111, S/N – Bairro Bela Vista – Ibaiti/PR – CEP: 84900-000

Fone: (43) 3546-1855 – E-mail: edccentroautomotivo@hotmail.com

CNPJ: 07.530.236/0001-89 I.E. 90346979-03



ANEXO VII PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - PMJ

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.530.236/0001-89, e I.E.: 90346979-03 sediada na Rod. BR 153, KM 111, s/n, bairro Bela Vista, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84900-000, e-mail: edccentroautomotivo@hotmail.com, telefone (43) 3546-1855, apresenta a sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - PMJ**, com vistas e conforme necessidade da Administração.

Ibaiti/PR, 14 de dezembro de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - PMJ**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 – PMJ**.

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME

ROD BR 153, KM-111, S/N – Bairro Bela Vista – Ibaiti/PR – CEP: 84900-000

Fone: (43) 3546-1855 – E-mail: edccentroautomotivo@hotmail.com

CNPJ: 07.530.236/0001-89 I.E. 90346979-03



O valor global, fixo e sem reajuste, proposto deste **PREGÃO PRESENCIAL** será de: R\$ 289.991,49 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

- Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

- Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

- Declaramos que nos mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

- Declaramos que, em nossos preços, estão incluídas todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste pregão presencial.

- Acompanha o presente anexo, proposta de preços digital impressa e assinada pelo Responsável Legal, contendo os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, bem como, CD ou Pen-Drive com o arquivo de proposta digital gravada.

Atenciosamente,

CELSO CARLOS FRANCHIN

CPF/MF: 749.385.509-97

REPRESENTANTE LEGAL

Município de Japira
Pregão Presencial 36/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.530.236/0001-89 **Fornecedor:** EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME
Endereço: ROD BR 153 SN KM 111 - BELA VISTA - IBAITI/PR - CEP 84900-000 **Telefone:** (43) 3546-1855 **Fax:** (43) 3546-1855
Inscrição Estadual: 90346979-03 **Contador:** CARLOS HENRIQUE DIAS **Telefone contador:** (43) 3546-2964
Representante: CELSO CARLOS FRANCHIN **RG:** 4.876.746-0 **Telefone representante:** 4335461855
Endereço representante: RUA SHIRO HOSOUJIME 161 - CENTRO - IBAITI/PR - CEP 84900-000
E-mail representante: edccentroautomotivo@hotmail.com

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMARA DE AR 100,0X20	40,00	UNID	125,43	RS	112,89	4.515,60
002	CAMARA DE AR 12,4X24	3,00	UNID	220,05	RS	198,04	594,12
003	CAMARA DE AR 12,5/80X18	3,00	UNID	151,09	RS	135,98	407,94
004	CAMARA DE AR 14,00X24	7,00	UNID	247,00	RS	222,30	1.556,10
005	CAMARA DE AR 17,5X25	3,00	UNID	312,67	RS	281,40	844,20
006	CAMARA DE AR 18,4X30	3,00	UNID	386,67	RS	348,00	1.044,00
007	CAMARA DE AR 19,5X24	2,00	UNID	1.121,70	RS	1.009,53	2.019,06
008	CAMARA DE AR 2,75-18	4,00	UNID	50,00	RS	45,00	180,00
009	CAMARA DE AR 23,1X30	3,00	UNID	550,27	RS	495,24	1.485,72
010	CAMARA DE AR 7,5X16	20,00	UNID	53,57	RS	48,21	964,20
011	CAMARA DE AR 90/90 18	4,00	UNID	47,50	MAGION	42,75	171,00
012	PNEU 10 LONAS 18,4X30	3,00	UNID	2.550,33	MAGION FRONTIERA 2	2.295,30	6.885,90
013	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	4,00	UNID	3.831,33	MAGION FRONTIERA 2	3.448,20	13.792,80
014	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	7,00	UNID	533,00	MAGION LUNGAVIA	479,70	3.357,90
015	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	18,00	UNID	883,00	AQUILLES MULTIVAN	794,70	14.304,60
016	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	2,00	UNID	1.494,67	ADDOINDIA R1	1.345,20	2.690,40
017	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4,00	UNID	1.344,33	ATF R4	1.209,90	4.839,60
018	PNEU 12 LONAS 19,5X24	4,00	UNID	2.619,67	ATF R4	2.357,70	9.430,80
019	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	20,00	UNID	814,33	CHAOYANG CR960	732,90	14.658,00
020	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	5,00	UNID	3.254,33	MAGION LAVATORE	2.928,90	14.644,50
021	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	3,00	UNID	3.229,50	MAGION LAVATORE	2.906,55	8.719,65
022	PNEU 165/70R13	30,00	UNID	207,67	FORMULA DRIVER	186,90	5.607,00
023	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	3,00	UNID	3.299,00	STRYKER ERL3	2.969,10	8.907,30
024	PNEU 185/70R14	13,00	UNID	338,33	TORNEL CLASSIC	304,50	3.958,50
025	PNEU 2,75-18	4,00	UNID	190,00	MAGION PANDA	171,00	684,00
026	PNEU 84T 185/70R14	10,00	UNID	443,67	TORNEL CLASSIC	399,30	3.993,00
027	PNEU 90/90 18	4,00	UNID	188,00	MAGION PANDA	169,20	676,80
028	PNEU 91V 195/65R15	10,00	UNID	406,00	FATE AR35	365,40	3.654,00
029	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	20,00	UNID	858,33	WEST LAKE CM986	772,50	15.450,00
030	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5	20,00	UNID	1.590,00	BRIDGESTONE M736	1.431,00	28.620,00

Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5




ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO"
RAZÃO SOCIAL: EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME
CNPJ: 07.530.236/0001-89 - I.E.: 90346979-03
ENDEREÇO: ROD BR 153, KM 111 - SN BAIRRO: BELA VISTA
CIDADE/UF: IBAITI/PR - CEP: 84900-000
TEL: (43) 3546-1855 - E-MAIL: edcentroautomotivo@hotmail.com
PRÉGIO PRESENCIAL Nº 36/2018- PMJ
JULGAMENTO: ÀS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO: 19 DE DEZEMBRO DE 2018.



17.234.948/0001-04

Município de Japira
Pregão Presencial 36/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.234.948/0001-04 Fornecedor: FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS ERELI EPP
 Endereço: RUA UIRAPURU 1901 - CENTRO - ARA-PONGAS/PR - CEP 86701-010
 Inscrição Estadual: 90614897-86
 Representante: KAUE PROITZEK CORREA
 Endereço representante: RUA SABIÁ FERREIRO 65 - JARDIM DONA PINA - ARA-PONGAS/PR - CEP 86702-561
 E-mail representante: FG.LICITA@HOTMAIL.COM
 Banco: 756 - BANCOOB

Rua Uirapuru, nº 1581 - Centro
 CEP 86701-010
 FG - CONVENIENCIA E
 SERVIÇOS LTDA - ME

E-mail: FG.LICITA@HOTMAIL.COM
 Telefone: 43 3122 0619
 Celular:
 Telefone contador: 43 3172 1500

RG: 10.659.082-6

Contador: EMERSOM ALESSANDRO GOMES

CPF: 080.062.519-67

Agência: 4393-1 - SICOOB - ARA-PONGAS/PR

Telefone representante: 43 3122 0619

Data de abertura: 19/12/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMARA DE AR 100,0X20	40,00	UNID	125,43	MAGGION 1000-20	66,00	2.640,00
002	CAMARA DE AR 12,4X24	3,00	UNID	220,05	MAGGION 12.4-24	89,00	267,00
003	CAMARA DE AR 12,5/80X18	3,00	UNID	151,09	MAGGION 10.5/12.5/80-18	75,00	225,00
004	CAMARA DE AR 14,00X24	7,00	UNID	247,00	MAGGION 1300-1400	140,00	980,00
005	CAMARA DE AR 17,5X25	3,00	UNID	312,67	QBOM 17.5-25	190,00	570,00
006	CAMARA DE AR 18,4X30	3,00	UNID	386,67	MAGGION 18.4-30	186,00	558,00
007	CAMARA DE AR 19,5X24	2,00	UNID	1.121,70	MAGGION 14.9/19.5-24	124,00	248,00
008	CAMARA DE AR 2,75-18	4,00	UNID	50,00			0,00
009	CAMARA DE AR 23,1X30	3,00	UNID	550,27	MAGGION 23.1-30	281,00	843,00
010	CAMARA DE AR 7,5X16	20,00	UNID	53,57	MAGGION K16	38,00	760,00
011	CAMARA DE AR 90/90 18	4,00	UNID	47,50			0,00
012	PNEU 10 LONAS 18,4X30	3,00	UNID	2.550,33	FIRESTONE SUPER TRACT 23° 10L	1.699,00	5.097,00
013	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	4,00	UNID	3.831,33	FIRESTONE SUPER TRACT 23° 12L	3.199,00	12.796,00
014	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	7,00	UNID	533,00	MAGGION LUNGAVIA 10L	394,00	2.758,00
015	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	18,00	UNID	883,00	HIFLY SUPER2000	456,00	8.208,00
016	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	2,00	UNID	1.494,67	GOODYEAR DYNA TORQUE II 10L	1.218,00	2.436,00
017	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4,00	UNID	1.344,33	FIRESTONE S. TRAC LOADER 12L	1.037,00	4.148,00
018	PNEU 12 LONAS 19,5X24	4,00	UNID	2.619,67	FIRESTONE UTILITY 12L	1.990,00	7.960,00
019	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	20,00	UNID	814,33	DAYTON DAYTON D300	540,00	10.800,00
020	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	5,00	UNID	3.254,33	MAGGION LAVORATORE 16L	1.775,00	8.875,00
021	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	3,00	UNID	3.229,50	TITAN ROAD GRADER 16L	2.380,00	7.140,00
022	PNEU 165/70R13	30,00	UNID	207,67	FIRESTONE F700	154,00	4.620,00
023	PNEU 17,5R25 L3 PA CARRREGADEIRA	3,00	UNID	3.299,00	FIRESTONE SRG LOADER DOZER L3 16L	3.299,00	9.897,00
024	PNEU 185/70R14	13,00	UNID	338,33	FIRESTONE F700	224,00	2.912,00
025	PNEU 2,75-18	4,00	UNID	190,00	MAGGION PANDA	100,00	400,00
026	PNEU 84T 185/70R14	10,00	UNID	443,67	FIRESTONE F700	224,00	2.240,00
027	PNEU 90/90 18	4,00	UNID	188,00	MAGGION PANDA	120,00	480,00
028	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	10,00	UNID	406,00	BRIDGESTONE EP150	245,00	2.450,00
029	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5	20,00	UNID	858,33	LING LONG D905	580,00	11.600,00
030	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5	20,00	UNID	1.590,00	FIRESTONE FD663 18,1MM	1.230,00	24.600,00



Município de Japira
Pregão Presencial 36/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.234.948/0001-04 Fornecedor : FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Endereço : RUA UIRAPURU 1901 - CENTRO - ARAPONGAS/PR - CEP 86701-010

Inscrição Estadual: 90614897-86

Representante: KAUE PROTZEK CORREA

Endereço representante: RUA SABIÁ FERRERO 65 - JARDIM DONA PINA - ARAPONGAS/PR - CEP 86702-561

E-mail representante: FG.LICITA@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

E-mail: FG.LICITA@HOTMAIL.COM

Telefone: 43 3122 0619 Fax:

Telefone contador: 43 3172 1500

RG: 10.659.082-6

Telefone representante: 43 3122 0619

Conta: 4509-8

Data de abertura: 19/12/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	15,00	UNID	1.412,67	BRIDGESTONE R163 149/146J 18,8MM	1.352,00	20.280,00
032	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20	20,00	UNID	1.388,50	FIRESTONE FS557 146/143L 14,6MM	1.127,00	22.540,00
033	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	15,00	UNID	643,00	MAGGION SUPER TRACTION	439,00	6.585,00
034	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	20,00	UNID	1.342,33	FIRESTONE T819 150/146L 15,5MM	1.196,00	23.920,00
035	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	20,00	UNID	1.534,67	FIRESTONE T819 150/146L 15,5MM	1.196,00	23.920,00
036	PROTECTOR DE AR 7,5X16	30,00	UNID	36,67	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 16	25,00	750,00
037	PROTECTOR DE RODA 10,00X20	40,00	UNID	50,00	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 20	30,00	1.200,00
038	PROTECTOR DE RODA 14,00X24	7,00	UNID	131,33	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24	45,00	315,00
039	PROTECTOR DE RODA 17,5X25	3,00	UNID	200,67	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 25	120,00	360,00
040	PROTECTOR DE RODA 19,5X24	3,00	UNID	979,67	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24	45,00	135,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 236.513,00
TOTAL DA PROPOSTA : 236.513,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.234.948/0001-04

17.234.948/0001-04

FG - CONVENIENCIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Uirapuru, nº 1901 - Centro
CEP 86701 - 010
ARAPONGAS - PR





FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME

RUA UIRAPURU, 1901 - CENTRO - CEP: 86701-010 ARAPONGAS - PR.

CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 90614897-86

TELEFONE: (43) 3122-0619 E-MAIL: FG.LICITA@HOTMAIL.COM

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: F.G. Conveniência e Serviços Eireli - ME	
ENDEREÇO: Rua Uirapuru, nº 1901, Centro, CEP 86701-010, Arapongas/Paraná	
CNPJ: 17.234.948/0001-04	IE: 90614897-86
E-MAIL: fg.licita@hotmail.com	TELEFONE: (43) 3122-0619
DADOS BANCARIOS: Sicoob, AG: 4393, C/C: 4509-8	

17.234.948/0001-04

FG - CONVENIÊNCIA E
SERVIÇOS LTDA - ME

Arapongas, 19 de dezembro de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018.

Rua Uirapuru, nº 1901 - Centro
CEP 86701 - 010
ARAPONGAS - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018.

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMARA DE AR 100,0X20	40	und	MAGGION	1000-20	66,00	2640,00
2	CAMARA DE AR 12,4X24	3	und	MAGGION	12.4-24	89,00	267,00
3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	3	und	MAGGION	10.5/12.5/80-18	75,00	225,00
4	CAMARA DE AR 14,00X24	7	und	MAGGION	1300/1400-24	140,00	980,00
5	CAMARA DE AR 17,5X25	3	und	QBOM	17.5-25	190,00	570,00
6	CAMARA DE AR 18,4X30	3	und	MAGGION	18.4-30	186,00	558,00
7	CAMARA DE AR 19,5X24	2	und	MAGGION	14.9/19.5-24	124,00	248,00
8	CAMARA DE AR 2,75-18	4	und				0,00
9	CAMARA DE AR 23,1X30	3	und	MAGGION	23.1-30	281,00	843,00
10	CAMARA DE AR 7,5X16	20	und	MAGGION	K16	38,00	760,00
11	CAMARA DE AR 90/90-18	4	und				0,00
12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	3	und	FIRESTONE	SUPER TRACT 23° 10L	1699,00	5097,00
13	PNEUS 10 LONAS 23,1X30 (TERMO DE 12 LONAS)	4	und	FIRESTONE	SUPER TRACT 23° 12L	3199,00	12796,00
14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	7	und	MAGGION	LUNGAVIA 10L	394,00	2758,00
15	PNEUS 112/14R2 LONAS 225/65R 16C	18	und	HIFLY	SUPER 2000	456,00	8208,00
16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMOS DE 10 LONAS)	2	und	GOODYEAR	DYNA TORQUE II 10L	1218,00	2436,00
17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4	und	FIRESTONE	S. TRAC LOADER 12L	1037,00	4148,00
18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	4	und	FIRESTONE	UTILITY 12L	1990,00	7960,00
19	PNEU 12 LONAS 215/75R17,5	20	und	DAYTON	DAYTON D300	540,00	10800,00
20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	5	und	MAGGION	LAVORATORE 16L	1775,00	8875,00
21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	3	und	TITAN	ROAD GRADER 16L	2380,00	7140,00
22	PNEU 165/70R13	30	und	FIRESTONE	F700	154,00	4620,00
23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	3	und	FIRESTONE	SRG LOADER DOZER L3 16L	3299,00	9897,00
24	PNEU 185/70R14	13	und	FIRESTONE	F700	224,00	2912,00
25	PNEU 2,75-18	4	und	MAGGION	PANDA	100,00	400,00
26	PNEU 84T 185/70R14	10	und	FIRESTONE	F700	224,00	2240,00
27	PNEU 90/90 18	4	und	MAGGION	PANDA	120,00	480,00



FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME

RUA UIRAPURU, 1901 - CENTRO - CEP: 86701-010 ARAPONGAS - PR.

CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 90614897-86

TELEFONE: (43) 3122-0619 E-MAIL: FG.LICITA@HOTMAIL.COM

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
28	PNEU 91V 195/65R15	10	und	BRIDGESTONE	EP150	245,00	2450,00
29	PNEU BORRACHUDO 215/75R17,5	20	und	LING LONG	D905	580,00	11600,00
30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso eixo traseiro e livre 16 lonas sulco no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5	20	und	FIRESTONE	FD663 SULCO 18,1MM	1230,00	24600,00
31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso radial para uso eixo direcional e livre 16 lonas sulco no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	15	und	BRIDGESTONE	R163 149/146J 18,8MM	1352,00	20280,00
32	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 14/143l 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00x20	20	und	FIRESTONE	FS557 146/143L 14,6MM	1127,00	22540,00
33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	15	und	MAGGION	SUPER TRACTION	439,00	6585,00
34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	20	und	FIRESTONE	T819 150/146L 15,5MM	1196,00	23920,00
35	PNEU RADIAL MISTO 148/143k 18 LONAS Pneu radial misto 148/143k 18lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	20	und	FIRESTONE	T819 150/146L 15,5MM	1196,00	23920,00
36	PROTETOR DE AR 7,5X16	30	und	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 16	25,00	750,00
37	PROTETOR DE AR 10,00X20	40	und	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 20	30,00	1200,00
38	PROTETOR DE AR 14,00X24	7	und	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 24	45,00	315,00
39	PROTETOR DE AR 17,5X25	3	und	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 25	120,00	360,00
40	PROTETOR DE AR 19,5X24	3	und	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 24	45,00	135,00
							R\$ 236.513,00

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto deste PREGÃO PRESENCIAL será de: R\$ 236.513,00 (Duzentos e trinta e seis mil quinhentos e treze reais)

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo, proposta de preços digital impressa e assinada pelo Responsável Legal, contendo os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, bem como, CD ou Pen-Drive com o arquivo de proposta digital gravada.

Atenciosamente,

F. G. Conveniência e Serviços Eireli - EPP

CNPJ 17.234.948/0001-04

Kaue Protzek Correa

CPF: 080.062.519-67

RG: 10.659.082-6

Procurador

17.234.948/0001-04

FG - CONVENIÊNCIA E
SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Uirapuru, nº 1901 - Centro
CEP 86701 - 010
ARAPONGAS - PR

FD663

CARACTERÍSTICAS

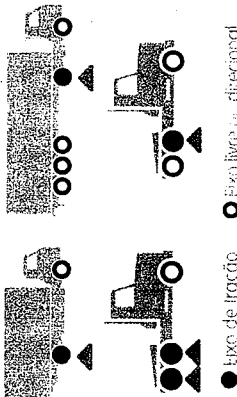
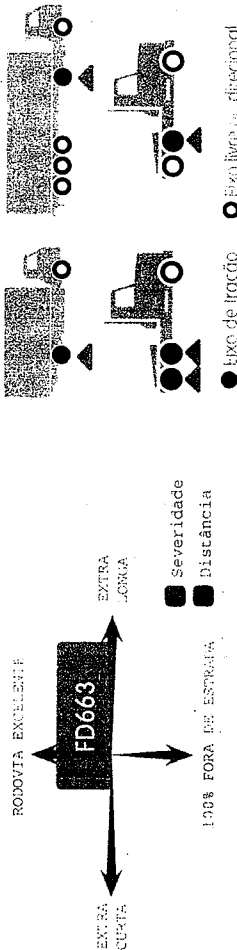
- Grande área de contato e banda de rodagem com barras transversais.
- Sulcos extraprofundos.
- Blocos de ombro da rodagem com barras de amarração.

BENEFÍCIOS

- Proporciona excelente tração no seco e molhado.
- Garante longa vida e menor custo por quilômetro.
- Proporciona desgaste lento e uniforme.

O Firestone FD663 é um pneu radial sem câmara desenvolvido para uso em eixos de tração de caminhões e ônibus em rodovias pavimentadas de média e longa distância.

RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO



T546

CARACTERÍSTICAS

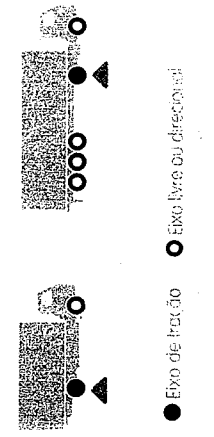
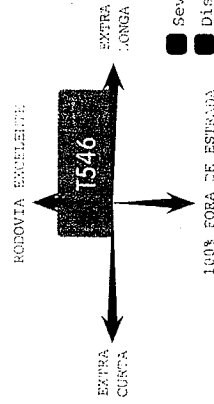
- Área de contato da rodagem com grandes barras transversais e ranhuras de profundidade total.
- Sulcos extraprofundos.
- Desenho com barra central.

BENEFÍCIOS

- Proporciona excelente tração no seco e no molhado.
- Garante longa vida e menor custo por quilômetro.
- Proporciona um rodar mais silencioso.

O Firestone T546 é um pneu radial com câmara desenvolvido para uso em eixos de tração de caminhões e ônibus em rodovias pavimentadas de média e longa distância.

RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO



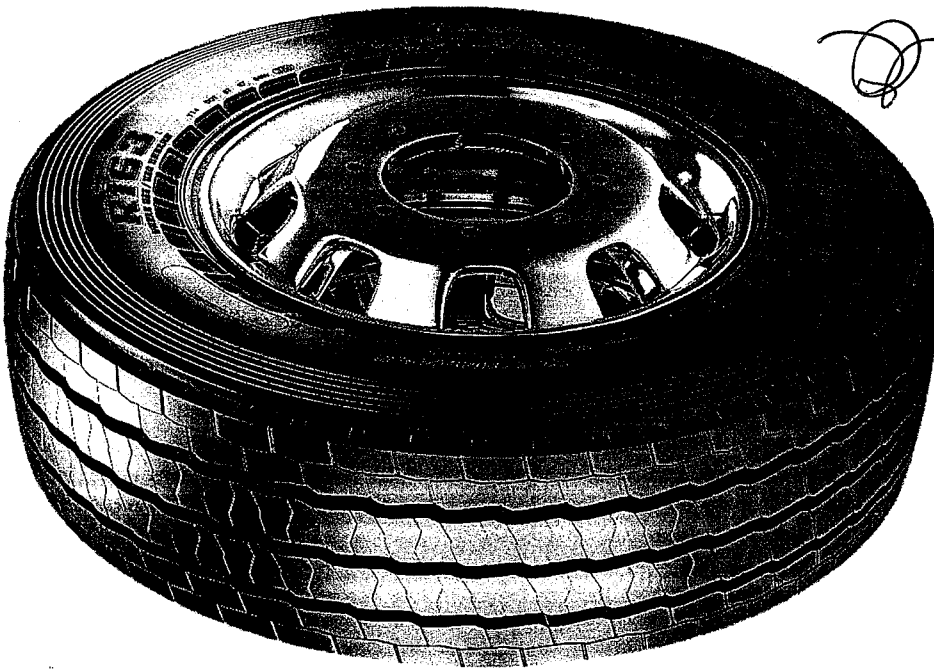
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

#	Medida	ICSV	Capacidade de Lonas	Amplitude Ativa (polegadas)	Diâmetro Externo (mm)	Largura de Seção (mm)	Capacidade de Carga de Tráfego (kg)	Capacidade de Carga de Tráfego (kg)	Capacidade de Carga de Tráfego (kg)	Prof. de Sulcos (mm)	Revolução por Km
1697	11R22.5/C	148/145L	16	8.25	1063	274	6000	10900	120/120	20.6	495
1246	11R24.5/C	148/144K	16	8.25	1114	272	6500	12000	120/120	20.6	520
1782	275/80R22.5/C	148/145M	16	7.50	1032	265	6300	11680	120/120	18.1	293
1904	295/80R22.5/C	152/148M	16	8.25	1068	269	7100	12600	125/125	21.2	482
#	Medida	ICSV	Capacidade de Lonas	Largura do Arco de Ataque (polegadas)	Diâmetro Externo (mm)	Largura de Seção (mm)	Capacidade de Carga de Tráfego (kg)	Capacidade de Carga de Tráfego (kg)	Capacidade de Carga de Tráfego (kg)	Prof. de Sulcos (mm)	Revolução por Km
1457	9.00R20	140/137L	14	7.00	1028	258	5140	9000	115/105	19.8	475
1277	10.00R20	148/144L	16	7.50	1056	276	5100	10520	120/120	20.0	307



T546

163 / TODAS AS POSIÇÕES / URBANO



295/80R22.5 R163 (COD 12119)

LARGURA ARO DE MEDIÇÃO (POL)	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	LARGURA DA SECÇÃO (MM)	RAIO ESTÁTICO (MM)
8.25	1.068	298	497
CAPACIDADE DE CARGA EIXO DUPL0 (KG)	PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (PSI)	PROF. DE SULCOS (MM)	REVOLUÇÕES POR KM
12.600	123	22.3	307

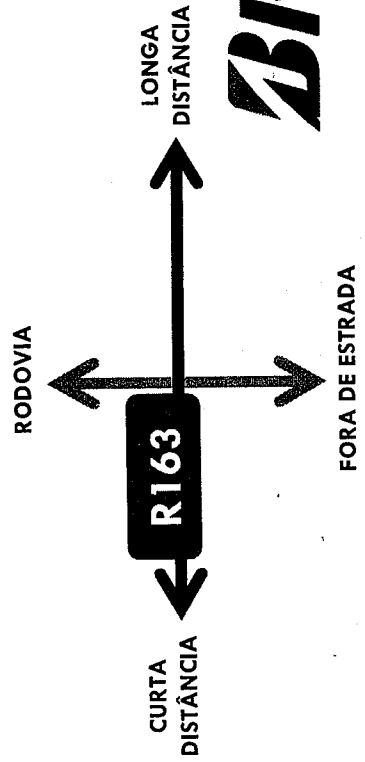
275/80R22.5 R163 (COD 12122)

LARGURA ARO DE MEDIÇÃO (POL)	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	LARGURA DA SECÇÃO (MM)	RAIO ESTÁTICO (MM)
7.50	1.027	276	480
CAPACIDADE DE CARGA EIXO DUPL0 (KG)	PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (PSI)	PROF. DE SULCOS (MM)	REVOLUÇÕES POR KM
12.000	123	18.8	319

APLICAÇÃO



TODAS AS POSIÇÕES



BRIDGESTONE



FS557

CARACTERÍSTICAS

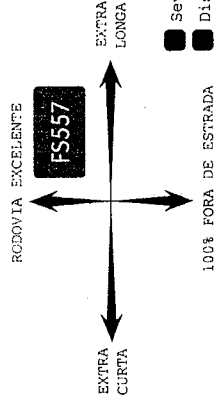
- Desenho otimizado da banda de rodagem.
- Banda de rodagem com 4 sulcos retos.
- Ranhuras nas laterais das barras e nos ombros.
- Banda de rodagem tipo capa e base (2 compostos diferenciados).

BENEFÍCIOS

- Maior raio de rodagem e grande área de contato com o solo que proporcionam alta quilometragem original e desgaste mais uniforme.
- Otimiza a drenagem de água e proporciona menor desgaste irregular.
- Alívio de tensões que proporciona menor desgaste irregular.
- Proporciona maior resistência ao calor gerado durante a operação, oferecendo maior durabilidade e maior índice de recuperabilidade.

O Firestone FS557 é um pneu radial para aplicação em eixos direcionais, livres e tração moderada de caminhões e ônibus para uso em rodovias pavimentadas de média e longa distância.

RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO



FS511

CARACTERÍSTICAS

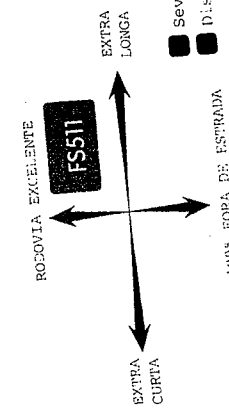
- Desenho especial da banda de rodagem.
- Banda de rodagem tipo capabase (2 compostos diferenciados).
- Banda de rodagem com 4 sulcos com (2 compostos diferenciados).
- Banda de rodagem com 4 sulcos com (2 compostos diferenciados).
- Bandas especiais.

BENEFÍCIOS

- Reduz sensivelmente o desgaste irregular.
- Reduz sensivelmente a geração de calor, propiciando maior durabilidade e maior índice de recuperabilidade.
- Melhor escoamento de água e maior eficiência na ejeção de pedras.

O Firestone FS511 é um pneu radial sem câmara desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e tração moderada de caminhões e ônibus em rodovias pavimentadas de média e longa distância.

RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

#	Código do Produto	Capacidade de Lonas	IC/SV	Dimensão Externa	Dimensão Externa	Dimensão Externa	Dimensão Externa	Dimensão Externa	Dimensão Externa
1774	275/RN/22.5 S/C	16	148/145M	1019	1019	1019	1019	1019	1019
1762	295/RN/22.5 S/C	16	152/148M	1052	1052	1052	1052	1052	1052
1945	100R20	16	146/143M	1051	1051	1051	1051	1051	1051
1957	110R22	16	150/146L	1134	1134	1134	1134	1134	1134
	215/RT/7.5 C	12	126/122M	775	775	775	775	775	775

FS511

FS557

#	Código do Produto	Capacidade de Carga de Eixo Simples (kg)	Capacidade de Carga de Eixo Duplo (kg)	Capacidade de Carga de Eixo Duplo (kg)	Capacidade de Carga de Eixo Duplo (kg)	Capacidade de Carga de Eixo Duplo (kg)	Capacidade de Carga de Eixo Duplo (kg)	Capacidade de Carga de Eixo Duplo (kg)	Capacidade de Carga de Eixo Duplo (kg)
476	120/120	6300	11600	120/120	120/120	120/120	120/120	120/120	120/120
490	125/125	7100	12600	125/125	125/125	125/125	125/125	125/125	125/125
485	120/110	6000	10520	120/110	120/110	120/110	120/110	120/110	120/110
524	120/110	6950	12190	120/110	120/110	120/110	120/110	120/110	120/110
364	100/100	3400	6400	100/100	100/100	100/100	100/100	100/100	100/100



CARACTERÍSTICAS

- Construção com 4 cintas extrarresistentes.
- Banda de rodagem com 3 sulcos com ângulos especiais.
- Banda de rodagem com desenho de passo variável.

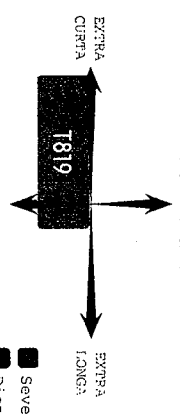
BENEFÍCIOS

- Maior resistência a cortes e impactos, principalmente nos serviços fora de estrada.
- Facilita a drenagem de água e promove maior eficiência na ejeção de pedras.
- Oferece uma tração eficiente e um rodar silencioso.

RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO

O Firestone T819 é um pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada de caminhões em percursos mistos (pavimento e terra) de curta e média distância.

RODADA EXCELENTE



1598 FORA DE ESTRADA

- Severidade
- Distância
- Baixo de tração
- Frio / chuva / direção

CARACTERÍSTICAS

- Sulcos extraprofundos.
- Banda de rodagem especialmente projetada para uso misto.
- Barras de amarração nos blocos centrais.
- Estrutura da carcaça reforçada.

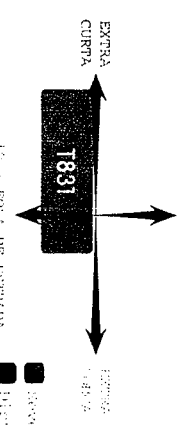
BENEFÍCIOS

- Proporciona alta capacidade de tração e alto quilometragem em sua vida original.
- Oferece ótima resistência a cortes, rachaduras e arrancamentos.
- Melhor resistência a desgastes irregulares.
- Garante maior resistência a penetrações e oferece maior recuperabilidade, além de excelente desempenho em condições severas de uso.

RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO

O Firestone T831 é um pneu radial desenvolvido para uso em eixos de tração de caminhões em percursos mistos (pavimento e terra) com velocidade moderada.

RODADA EXCELENTE



1598 FORA DE ESTRADA

- Severidade
- Distância
- Baixo de tração
- Frio / chuva / direção

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

#	Código de Produto	Marc.	IC/SV	Capacidade de carga (kg)	Velocidade máxima (km/h)	Índice de carga	Índice de velocidade	Estimativa de vida útil (km)	Índice de resistência a impactos	Índice de resistência a cortes	Índice de resistência a abrasão	Índice de resistência a penetração	Índice de resistência a arrancamentos	Índice de resistência a danos por objetos pontiagudos	Índice de resistência a danos por objetos arredondados	Índice de resistência a danos por objetos planos	Índice de resistência a danos por objetos irregulares	Índice de resistência a danos por objetos mistos
1249	1000/23	150/146L	16	7.50	1075	270	6000	19900	13.7/121	15.5	487	311	289	307	308	284	199	
1250	1100/23	151/148K	16	8.00	1134	290	7100	17600	13.7/121	15.5	532	289	307	308	284	199		
1291	295/80R2.35 C	152/148G	16	8.25	1063	289	7100	12600	12.7/121	17.5	532	289	307	308	284	199		
1767	1000/23	148/144D	16	7.50	1064	270	6000	10520	12.7/121	23.1	491	308	284					
1988	1100/23	(*)	16	8.00	1134	299	6950	12190	12.7/121	25.0	533	289	307					
1732	295/80R2.35 C	152/148G	16	8.25	1075	289	7100	12600	12.7/121	25.0	533	289	307					

IC - Índice de carga / SV - Símbolo de velocidade / (*) Sem indicação de IC/SV





BRAZIL

Services Barra GovBr



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

3 Certificado(s)

5 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03029-16/2016 Tipo: Produto Emissão: 15/01/2016 Validade: 14/01/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
61077079000143	MAGGION INDÚSTRIAS DE PNEUS E MÁQUINAS LTDA.	MAGGION INDÚSTRIAS DE PNEUS E MÁQUINAS L	R. JOSÉ CAMPANELLA, 501 - MACEDO - GUARULHOS, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca					
MAGGION	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
MAGGION	7.00-16 113/117L LUNGAVIA		NÃO	3A1B4C1	
MAGGION	7.50-16 L - CAP. CARGA E LUNGAVIA		NÃO	3A1B4C1	
MAGGION	7.50-16 121L LUNGAVIA		NÃO	3A1B4C1	

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03029-17/2016 Tipo: Produto Emissão: 15/01/2016 Validade: 14/01/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
61077079000143	MAGGION INDÚSTRIAS DE PNEUS E MÁQUINAS LTDA.	MAGGION INDÚSTRIAS DE PNEUS E MÁQUINAS L	R. JOSÉ CAMPANELLA, 501 - MACEDO - GUARULHOS, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca					
MAGGION	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
MAGGION	10.00-20 146/143J LUNGAVIA		NÃO	FAMÍLIA: 4A1B4C1	

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03029-18/2017 Tipo: Produto Emissão: 26/12/2017 Validade: 25/12/2021 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

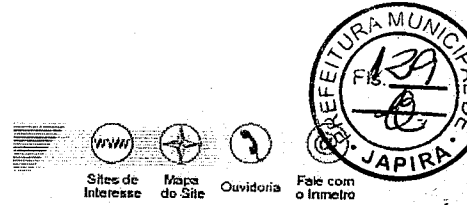
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
61077079000143	MAGGION INDÚSTRIAS DE PNEUS E MÁQUINAS LTDA.	MAGGION INDÚSTRIAS DE PNEUS E MÁQUINAS L	R. JOSÉ CAMPANELLA, 501 - MACEDO - GUARULHOS, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca					
MAGGION	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
MAGGION	9.00-20 140/137J LUNGAVIA		NÃO	FAMÍLIA: 4A1B4C1	



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL

Serviços Barra GovBr



----- Site do Inmetro ----- ▼



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0529.03-11 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2011 Validade: 06/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
13234591000103	TIA DO BRASIL CONSULTORIA LIMITADA	TIA DO BRASIL CONSULTORIA LIMITADA	R. SHIRLEI BOEIRA SOUTO, 376 - - MAUÁ - COLOMBO, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTIC CO., LTD. / SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTIC CO.,	HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUNTY, --- SHANDONG PROVINCE, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
HIFLY	HIFLY 225/65R16C 8PR 112/110T TL SUPER2000 / 200H9008	SIM	(F11) 3A2B3C2	Km 15	



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL

Serviços Barra GovBr



----- Site do Inmetro ----- ▼

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voçar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



topo

Certificados

Resultado da Consulta:

3 Certificado(s)

3 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-05 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
DAYTON	DAYTON 215/75R17.5 126/124L D300Z / 008728	NÃO	(F05) 4A2B2C2	<i>Atm 19</i>	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-17 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
DAYTON	DAYTON 275/80R22.5 149/146L D300 / 004647	NÃO	(F17) 4A2B6C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-18 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
DAYTON	DAYTON 295/80R22.5 152/148M D300 / 004646	NÃO	(F18) 4A2B7C2		



----- Site do Inmetro -----



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:

6 Certificado(s)

21 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-21 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T F-700 / 006496	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3 <i>Item 22</i>
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T F-700 / 006891	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T F-700 / 006399	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T F-700 / 008608	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R14 84T F-700 / 008617	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R13 86T F-700 / 006397	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R13 86T F-700 / 008626	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F-700 / 006432	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3 <i>Item 24/26</i>
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F-700 / 008635	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-26 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

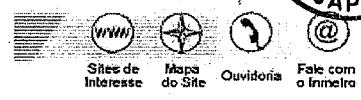
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82T F-700 / 006398	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82T F-700 / 007462	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/65R14 86T F-700 / 006431	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/65R14 86T F-700 /	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3

12



BRASIL Serviços Barra GovBr



----- Site do Inmetro -----



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)
4 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IFBQ N° Certificado: 03029-9/2016 Tipo: Produto Emissão: 15/01/2016 Validade: 14/01/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
61077079000143	MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MÁQUINAS LTDA.	MAGGION INDÚSTRIAS DE PNEUS E MÁQUINAS L	R. JOSÉ CAMPANELLA, 501 - MACEDO - GUARULHOS, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
	▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição	
	MAGGION	2.75-18 M/C D 48P REINF SUPERMAX I PANDA	NÃO	FAMÍLIA 1A1B1C2D2E2F1	
	MAGGION	2.75-18 M/C D 48P REINF SUPERMAX II PANDA	NÃO	FAMÍLIA 1A1B1C2D2E2F1 <i>Item 25</i>	
	MAGGION	90/90-18 M/C T 57P REINF SUPERMAX I PANDA	NÃO	FAMÍLIA 1A1B1C2D2E2F1 <i>Item 27</i>	
	MAGGION	90/90-18 M/C T 57P REINF SUPERMAX II PANDA	NÃO	FAMÍLIA 1A1B1C2D2E2F1	



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

[Handwritten signature]

13

BRASIL

Serviços Barra GovBr



----- Site do Inmetro ----- ▼

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

2 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.14-25 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H ECOPIA EP150 (EQ996Q) / 006628	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4		Hum 28
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H ECOPIA EP150 / 007132	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



----- Site do Inmetro ----- ▾



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.163/16 Tipo: Produto Emissão: 08/06/2016 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG LINGLONG TYRE CO. LTD.		JINGLONG ROAD, 777 --- ZHAOYUAN - SG, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
LEAO	215/75R17.5 14PR 126/124L D905 - CÓDIGO COMERCIAL: 6959956720866 - FAMÍLIA: 4A2B2C2	SIM	<i>Item 29</i>



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

[Handwritten signature]

15

BRASIL

Serviços Barra GovBr



----- Site do Inmetro ----- ▼

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

2 Certificado(s)

2 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-17 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca

▼ Modelo

▼ Importado

▼ Descrição

BRIDGESTONE

BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146J R163Z / 006668

NÃO

(F17) 4A2B6C2

Item 3L

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-18 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca

▼ Modelo

▼ Importado

▼ Descrição

BRIDGESTONE

BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148J R163Z / 005523

NÃO

(F18) 4A2B7C2



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL

Serviços Barra GovBr

Sites de
InteresseMapa
do Site

Ouvidoria

Fale com
o Inmetro

----- Site do Inmetro ----- ▼

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-15 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 10.00R20 146/143L FS557 / 196994	NÃO	(F15) 4A2B5C1		<i>Item 32</i>



topo

Nova Pesquisa

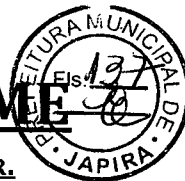
[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME

RUA UIRAPURU, 1901 - CENTRO - CEP: 86701-010 ARAPONGAS - PR.

CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 90614897-86

TELEFONE: (43) 3122- 0619 E-MAIL: FG.LICITA@HOTMAIL.COM



DECLARAÇÃO

ISENÇÃO DO INMETRO PARA PNEUS AGRICOLAS, EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS E CAMARAS/PROTETORES.

A F.G. Conveniência e Serviços e Eireli - ME, com sede na cidade de Arapongas/Paraná, na Uirapuru, nº 1901, centro, CEP: 86701-010, inscrita no CNPJ sob nº 17.234.948/0001-04, telefone: (43) 3122- 0619, e-mail fg.licita@hotmail.com, por intermédio de seu procurador, o Sr. Kaue Protzek Correa, portador da carteira de identidade nº 10.659.082-6, e do CPF nº 80.062.519-67, Declara seguindo portaria do INMETRO (Portaria nº 292, de 12 de junho de 2012.), que Pneus Agrícolas, de Empilhadeiras, Equipamentos que são utilizados fora de Estrada e Câmaras/Protetores estão dispensados da apresentação do Selo do INMETRO por não serem utilizados em vias Públicas.

Assim nenhuma marca possui o Selo do INMETRO.

“ Segue em anexo Portaria nº292, de 12 de junho de 2012.”

Estão excluídos da avaliação de desempenho:

- pneus de construção diagonal;
- pneus destinados a uso exclusivamente temporário;
- pneus para motocicletas, motonetas e ciclomotores;
- pneus para veículos de coleção;
- pneus para uso agrícola e fora de estrada;
- pneus para uso de competição;
- pneus para uso exclusivamente não rodoviário;
- pneus para uso militar;
- pneus para empilhadeiras.”

17.234.948/0001-04
FG - CONVENIÊNCIA E
SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Uirapuru, nº 1901 - Centro
CEP 86701 - 010
ARAPONGAS - PR

Arapongas, 19 de dezembro de 2018.


FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ 17.234.948/0001-04

Kaue Protzek Correa

CPF: 080.062.519-67

RG: 10.659.082-6

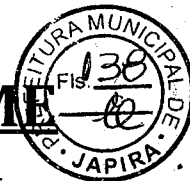
Procurador

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME

RUA UIRAPURU, 1901 - CENTRO - CEP: 86701-010 ARAPONGAS - PR.

CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 90614897-86

TELEFONE: (43) 3122-0619 E-MAIL: FG.LICITA@HOTMAIL.COM



DECLARAÇÃO

A F.G. Conveniência e Serviços e Eireli - ME, com sede na cidade de Araçongas/Paraná, na Uirapuru, nº 1901, centro, CEP: 86701-010, inscrita no CNPJ sob nº 17.234.948/0001-04, telefone: (43) 3122-0619, e-mail fg.licita@hotmail.com, por intermédio de seu procurador, o Sr. Kaue Protzek Correa, portador da carteira de identidade nº 10.659.082-6, e do CPF nº 080.062.519-67, Declara:

* Os pneus possuem certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).

* Os pneus ofertados possuem prazos de garantia de 5 (cinco anos), visando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração

Araçongas, 19 de dezembro de 2018.

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ 17.234.948/0001-04

Kaue Protzek Correa

CPF: 080.062.519-67

RG: 10.659.082-6

Procurador

17.234.948/0001-04

**FG - CONVENIÊNCIA E
SERVIÇOS LTDA - ME**

Rua Uirapuru, nº 1901 - Centro
CEP 86701 - 010
ARAPONGAS - PR

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇO”

EMPRESA: F.G. Conveniência e Serviços Eireli – ME
CNPJ/MF: 17.234.948/0001-04 I.E: 90614897-86

ENDEREÇO: Rua Uirapuru, nº 1901, Centro,
CEP: 86701-010, na cidade de Arapongas – PR.

TELEFONE: (43) 3122-0619
EMAIL: fg.licita@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

JULGAMENTO ÀS 09:00H

DATA DE JULGAMENTO: 19/12/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data encerro o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 183/2018, que tem como assunto o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 com critério de avaliação MENOR PREÇO/POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, iniciando na folha de nº 002, encerrando na folha de nº 139.

Japira, 19 de dezembro de 2018.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 274 de 22 de outubro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Nesta data abro o 2º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 183/2018, que tem como assunto o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 com critério de avaliação MENOR PREÇO/POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, iniciando na folha nº 140.

Japira, 19 de dezembro de 2018.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 274 de 22 de outubro de 2018



HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.769.614-4

POLEGAR DIREITO

Brian Franchin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.769.614-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/12/2008

NOME: BRIAN FRANCHIN

FILIAÇÃO: CELSO CARLOS FRANCHIN
LUCINEJA MARIANO SILVA FRANCHIN

NATURALIDADE: IBAITV/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/02/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAITV/PR, DA SEDE
C.NASC=14926, LIVRO=51A, FOLHA=296

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUPIRÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

073 948.489-30

BRIAN FRANCHIN

13/02/1997

[Handwritten signature]

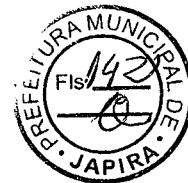
[Handwritten initials]

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME

ROD BR 153, KM-111, S/N – Bairro Bela Vista – Ibaiti/PR – CEP: 84900-000

Fone: (43) 3546-1855 – E-mail: edccentroautomotivo@hotmail.com

CNPJ: 07.530.236/0001-89 I.E. 90346979-03



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.530.236/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CELSO CARLOS FRANCHIN**, portador da carteira de identidade nº. 4.876.746-0/SSP/PR e do CPF nº 749.385.509-97, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - PMJ**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA.

Ibaiti/PR, 14 de dezembro de 2018.

CELSO CARLOS FRANCHIN
CPF/MF: 749.385.509-97
REPRESENTANTE LEGAL

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME

ROD BR 153, KM-111, S/N – Bairro Bela Vista – Ibaiti/PR – CEP: 84900-000

Fone: (43) 3546-1855 – E-mail: edccentroautomotivo@hotmail.com

CNPJ: 07.530.236/0001-89 I.E. 90346979-03




ANEXO IV PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.530.236/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CELSO CARLOS FRANCHIN**, portador da carteira de identidade nº. 4.876.746-0/SSP/PR e do CPF nº 749.385.509-97, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - PMJ**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti/PR, 14 de dezembro de 2018.



CELSO CARLOS FRANCHIN
CPF/MF: 749.385.509-97
REPRESENTANTE LEGAL

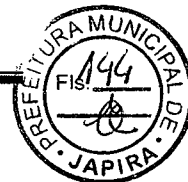


EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME

ROD BR 153, KM-111, S/N – Bairro Bela Vista – Ibaiti/PR – CEP: 84900-000

Fone: (43) 3546-1855 – E-mail: edccentroautomotivo@hotmail.com

CNPJ: 07.530.236/0001-89 I.E. 90346979-03



ANEXO V PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - PMJ

DECLARAÇÃO

A empresa **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.530.236/0001-89, sediada à Rod. BR 153, KM 111, s/n, bairro Bela Vista, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84900-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti/PR, 14 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Celso'.

CELSO CARLOS FRANCHIN
CPF/MF: 749.385.509-97
REPRESENTANTE LEGAL

A handwritten signature in blue ink, possibly 'Japira', with a small circular stamp or mark below it.

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME

ROD BR 153, KM-111, S/N – Bairro Bela Vista – Ibaiti/PR – CEP: 84900-000

Fone: (43) 3546-1855 – E-mail: edccentroautomotivo@hotmail.com

CNPJ: 07.530.236/0001-89 I.E. 90346979-03



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - PMJ

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE
TRABALHADORES MENORES**

DECLARAMOS para os devidos fins e especialmente para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018-PMJ**, que a proponente **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.530.236/0001-89, sediada à Rod. BR 153, KM 111, s/n, bairro Bela Vista, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84900-000, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ibaiti/PR, 14 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Celso'.

CELSO CARLOS FRANCHIN

CPF/MF: 749.385.509-97

REPRESENTANTE LEGAL

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final flourish.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA** ✓
CNPJ: **07.530.236/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:17 do dia 11/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2019. ✓

Código de controle da certidão: **2BB4.B970.A4D4.CC31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07530236/0001-89

Razão Social: EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME

Endereço: ROD BR 153 KM 111 SN / BELA VISTA / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2018 a 29/12/2018

Certificação Número: 2018113001315951593255

Informação obtida em 11/12/2018, às 13:57:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.530.236/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2005	
NOME EMPRESARIAL EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDC CENTRO AUTOMOTIVO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 153 KM-111	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDCCENTROAUTOMOTIVO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3546-1855	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/12/2018 às 13:57:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019208475-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.530.236/0001-89**
Nome: **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA 3548/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 27/02/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE55X4423UA4

REQUERENTE: CELSO CARLOS FRANCHIN

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
32051	07.530.236/0001-89	9034697903	193

ENDEREÇO

BR 153 KM 111, SN - BELA VISTA CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Observações:

Ibaiti, 29 de Novembro de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.530.236/0001-89

Certidão n°: 164249197/2018

Expedição: 11/12/2018 às 13:56:11

Validade: 08/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.530.236/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90346979-03	07.530.236/0001-89	08/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME
Título do Estabelecimento EDC CENTRO AUTOMOTIVO
Endereço do Estabelecimento ROD BR 153 - KM 111, 01, BLOCO-B - BELA VISTA - CEP 84900-000
FONE: (43) 3546-1855
Município de Instalação IBAITI - PR, DESDE 08/2005
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	073.948.489-30	BRIAN FRANCHIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	749.385.509-97	CELSO CARLOS FRANCHIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/01/2019.



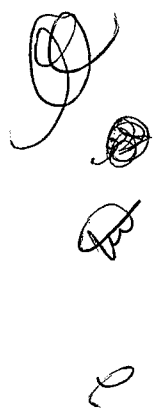
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90346979-03

Emitido Eletronicamente via Internet
11/12/2018 13:58:29

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 193 / 2018

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 32051

CNPJ/CPF: 07.530.236/0001-89

Localização:

ROD BR 153 KM 111, SN - BELA VISTA CEP: 84900000 Ibaiti - PR

Área utilizada: 30,00

Atividades:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais**Emitido em**

25/01/2018

Válido até

31/12/2018

Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

[Handwritten signatures and initials]

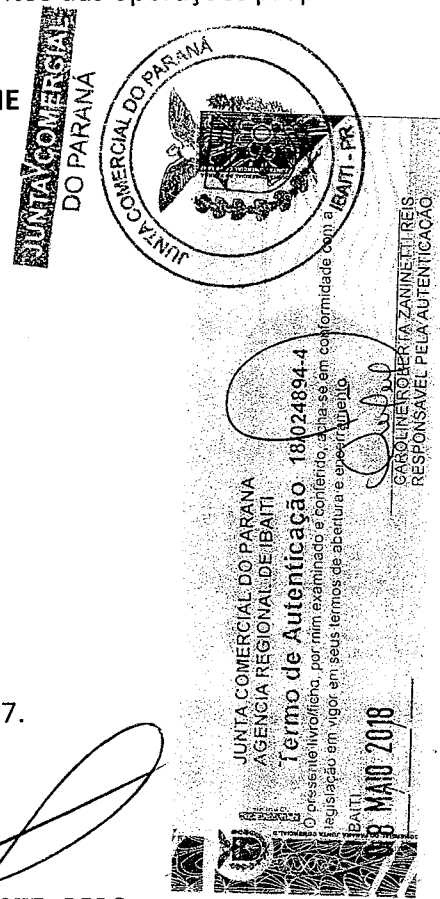


TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 009

Este Livro Diário contém, 96 (noventa e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 096 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME**
 Endereço: **ROD BR 153 KM-111, SN**
 Bairro: **BELA VISTA**
 Município: **IBAITI**
 UF: **PR**
 CNPJ nº: **07.530.236/0001-89**



Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600559223 em 02/05/2017.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017.

IBAITI-PR, 01 de Janeiro de 2017

Brian Franchin
 BRIAN FRANCHIN
 CPF: 073.948.489-30
 TITULAR

Carlos Henrique Dias
 CARLOS HENRIQUE DIAS
 CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
 CONTADOR

Reserva:
 A data da Constituição é 03/08/2005.

Carlos Henrique Dias
 Contador
 Reg. PR-065579/O-8
 CPF 067.453.479-46

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME

CNPJ: 07.530.236/0001-89

I.E.: 90346979-03



84

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

2017

ATIVO	530.785,15	488.578,27
CIRCULANTE	384.073,50	436.878,27
DISPONIVEL	51.205,29	189.651,55
CAIXA GERAL	28.822,21	5.974,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.383,08	183.676,91
CRÉDITOS A REALIZAR	264.166,63	125.900,00
DUPLICATAS A RECEBER	261.774,87	125.900,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.391,76	0,00
ESTOQUES	68.701,58	121.326,72
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	68.701,58	121.326,72
NÃO CIRCULANTE	146.711,65	51.700,00
IMOBILIZADO	146.711,65	51.700,00
BENS EM OPERAÇÃO	158.205,00	56.000,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	11.493,35	4.300,00
TOTAL DO ATIVO	530.785,15	488.578,27



[Handwritten signatures and scribbles]

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME

CNPJ: 07.530.236/0001-89

I.E.: 90346979-03



Fl. 85

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

2017

2016

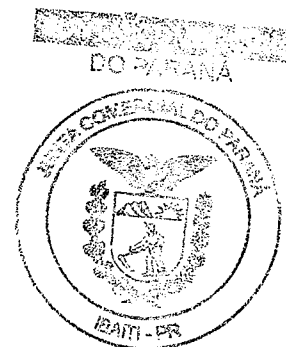
	2017	2016
PASSIVO		
CIRCULANTE	530.785,15	488.578,27
OBRIGAÇÕES A PAGAR	14.174,44	6.877,10
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	14.174,44	6.877,10
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	11.592,81	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00	783,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	396,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES	581,63	5.697,10
PATRIMONIO LIQUIDO	2.000,00	0,00
CAPITAL	516.610,71	481.701,17
CAPITAL SOCIAL	95.000,00	25.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	95.000,00	25.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	421.610,71	456.701,17
TOTAL DO PASSIVO	421.610,71	456.701,17
	530.785,15	488.578,27

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 530.785,15 - Quinhentos e trinta mil setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017.

Brian Franchin
 BRIAN FRANCHIN
 CPF: 073.948.489-30
 TITULAR

Carlos Henrique Dias
 CARLOS HENRIQUE DIAS
 CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
 CONTADOR



[Handwritten signatures and initials]

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME

C.N.P.J.: 07.530.236/0001-89

Inscricao Estadual: 90346979-03



Fl. 86

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2017

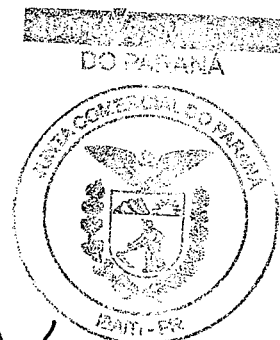
	2017	2016
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	788.403,87	882.064,29
VENDA DE SERVIÇOS.....	107.130,09	162.361,66
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	12.895,62	63.440,15
(-) ABATIMENTOS		
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	7.257,61	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	875.380,73	980.985,80
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	581.945,11	633.366,32
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	94.972,60	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	198.463,02	347.619,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	374,80	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	100.575,17	9.011,16
IMPOSTOS E TAXAS.....	365,50	0,00
DESPESAS GERAIS.....	77.529,75	16.787,11
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	19.617,80	321.821,21
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	1.765,59	0,00
IMPOSTO DE RENDA.....	2.942,67	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	14.909,54	321.821,21

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 14.909,54 - Quatorze mil novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017.

Brian Franchin
 BRIAN FRANCHIN
 CPF: 073.948.489-30
 TITULAR

[Signature]
 CARLOS HENRIQUE DIAS
 CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
 CONTADOR



[Handwritten marks and scribbles]

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME

C.N.P.J.: 07.530.236/0001-89

Inscricao Estadual: 90346979-03



Fl. 87

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	456.701,17
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	14.909,54
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	50.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	421.610,71

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 421.610,71 - Quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e dez reais e setenta e um centavos conforme documentos apresentados.

IBAÍTI-PR, 31 de Dezembro de 2017.

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR

Brian Franchin
BRIAN FRANCHIN
CPF: 073.948.489-30
TITULAR



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 009

Este Livro Diário contém, 96 (noventa e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 096 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME**
Endereço: **ROD BR 153 KM-111, SN**
Bairro: **BELA VISTA**
Município: **IBAITI**
UF: **PR**
CNPJ nº: **07.530.236/0001-89**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600559223 em 02/05/2017.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

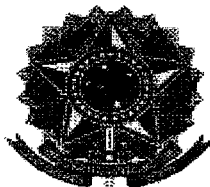
Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2017
Data de Término: 31 de Dezembro de 2017

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017

Brian Franchin
BRIAN FRANCHIN
CPF: 073.948.489-30
TITULAR

Carlos Henrique Dias
CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2018/00006182
Nome: CARLOS HENRIQUE DIAS CPF: 067.453.479-46
CRC/UF n.º PR-065579/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.03.2019
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 067.453.479-46 Controle : 3047.1892.5912.1620

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IBAITI



CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENÉRIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENÉRIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

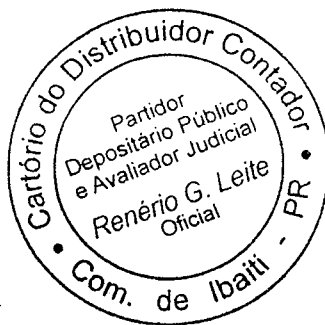
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME

CNPJ 07.530.236/0001-89, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



Ibaiti/PR, 29 de Novembro de 2018, 13:46:45


RENÉRIO GONCALVES LEITE





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº. 77.008.068/0001-41, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, atesta para os devidos fins, especialmente para comprovar a aplicação dos bens cotados, que a empresa **EDC COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.530.236/0001-89, com sede na cidade de Ibaity, Estado do Paraná, forneceu **pneus, câmaras de ar e protetores** para esta Municipalidade.

Atestamos que a referida empresa sempre realizou pontualmente em dia a entrega dos materiais cotados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibaity-PR, 07 de Dezembro de 2018.


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria 1074, de 22/10/2018



ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL: EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME
CNPJ: 07.530.236/0001-89 - I.E.: 90346979-03
ENDEREÇO: ROD BR 153, KM 111 - SN BAIRRO: BELA VISTA
CIDADE/UF: IBAITI/PR - CEP: 84900-000
TEL: (43) 3546-1855 - E-MAIL: edcentroautomotivo@hotmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018- PMJ
JULGAMENTO: ÀS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO: 19 DE DEZEMBRO DE 2018.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FG CONVENIENCIA E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **17.234.948/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:31 do dia 24/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2019.

Código de controle da certidão: **45E0.6603.FBAD.7A58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17234948/0001-04
Razão Social: FG CONVENIENCIA E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: RUA UIRAPURU 1901 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2018 a 31/12/2018

Certificação Número: 2018120204100805457454

Informação obtida em 14/12/2018, às 15:06:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.234.948/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2012
NOME EMPRESARIAL FG CONVENIENCIA E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R UIRAPURU	NÚMERO 1901	COMPLEMENTO
CEP 86.701-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 9152-8528		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/12/2018 às 15:50:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018949719-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.234.948/0001-04
Nome: **FG CONVENIENCIA E SERVICOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 31061/2018

Cód. Contribuinte.....: 543888
Nome/Razão Social.: FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF.....: 17.234.948/0001-04
Endereço.....: RUA UIRAPURU, 1901
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.701-010 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 14 de dezembro de 2018

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 31061 / 2018</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 14/12/2018</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>
---	---

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FG CONVENIENCIA E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.234.948/0001-04

Certidão n°: 161124065/2018

Expedição: 26/10/2018 às 17:26:48

Validade: 23/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FG CONVENIENCIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.234.948/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90614897-86	17.234.948/0001-04	12/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FG CONVENIENCIA E SERVICOS EIRELI - ME**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA UIRAPURU, 1901 - CENTRO - CEP 86701-010**
FONE: (43) 9152-8528
 Município de Instalação **ARAPONGAS - PR, DESDE 12/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	113.832.259-82	GIOVANA MENDES GONCALES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 13/01/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90614897-86

Emitido Eletronicamente via Internet
14/12/2018 16:21:09

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 122 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 122 e servirá de livro **DIÁRIO** nº 6 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI
Endereço.....:RUA UIRAPURU 1901
Município.....:ARAPONGAS Estado - PR
Inscrição Estadual.....:9061489786
C.N.P.J.....:17.234.948/0001-04
Reg.Junta Comercial sob nº.....:41600203364
Por Despacho de.....:22/11/2012
Encerramento do Exercício Social:31/12/2017

ARAPONGAS, 01 de Janeiro de 2017

Giovana Mendes Gonçalves
GIOVANA MENDES GONÇALES
Administrador
CPF-113.832.259-82
RUA DAS ANDORINHAS 72
APUCARANA - PR
(43)3275-7704

Emerson Lebasandro Gomes
EMERSON LEBASANDRO GOMES
CO/CRC-PR-035.270/0-0 CPF-730.819.909-63
RUA DRONGO, 834
ARAPONGAS - PR
(43) 3172-1500

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
Termo de Autenticação 18/056970-8
O presente livro/fichas, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e endermeamento.
ARAPONGAS
2,3 AGR 2018

Sueli Linares
SUELI LINARES
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estevão - 83000-000 - Fone: (43) 3244-5000 - Fax: (43) 3244-5044
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.
Cód. Autenticação: 96352410180909120048-1; Data: 24/10/2018 09:09:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ12756-KWHH
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Váber de Miranda Cavalcanli Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI
 C.N.P.J.: 17.234.948/0001-04
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017

Folha: 01
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS
 Exercícios: 2017 2016



EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.134,03	26.134,03
C/C TITULAR	26.134,03	26.134,03
GIOVANA MENDES GONÇALES	26.134,03	26.134,03
PATRIMONIO LIQUIDO	3.024,87	(89.657,05)
CAPITAL REALIZADO	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(520.910,13)	(410.157,05)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(520.910,13)	(410.157,05)
/ - / PREJUIZOS ACUMULADOS	(520.910,13)	(410.157,05)
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	443.935,00	240.500,00
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	443.935,00	240.500,00
ADIANTAMENTOS P/ FUTURO AUMENTO CAPITAL	443.935,00	240.500,00
TOTAL DO PASSIVO	124.367,75	50.307,64

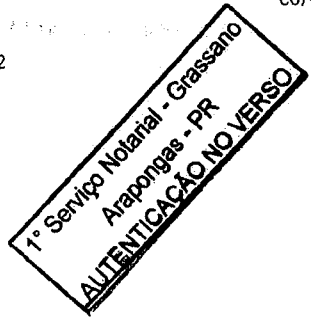
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2017.

Giovana Mendes Gonçalves

GIOVANA MENDES GONÇALES
 Administrador
 CPF-113.832.259-82
 RUA DAS ANDORINHAS, 72
 APUCARANA - PR
 (43)3275-7704

Emerson Alessandro Gomes

EMERSON ALESSANDRO GOMES
 CO/CRC-PR-035.200/0-0 CPF-730.819.909-63
 RUA DRONGO, 834
 ARAPONGAS PR
 (43)3172-1500



[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Piratininga, Estado Postal, 1145 - Bairro Dos Estados - Japira - Paraná - CEP 83202-000 www.azevedobastos.pr.br - Tel: (43) 3342-3404 - Fax: (43) 3342-3404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 96352410180909120048-3; Data: 24/10/2018 09:09:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ12754-51JM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.234.948/0001-04
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha :011
VALORES EXPRESSOS EM REAIS
2016

Exercícios: 2017

/ = / PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO..... (110.753,08) (167.298,44)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Giovana Mendes Gonçalves
GIOVANA MENDES GONÇALES
Administrador
CPF-113.832.259-82
RUA DAS ANDORINHAS, 72
APUCARANA - PR
(43) 3275-7704

Emerson Alexandre Gomes
EMERSON ALESSANDRO GOMES
CO/CRC-PR-035.200/0-0 - CPF-730.819.909-63
RUA DEBORG, 1834
ARAÇONGAS PR
(43) 3172-1500

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estud. - Japira - Paraná - CEP 83300-000 - www.azevedobastos2017.br - Tel: (41) 2443401 - Fax: (41) 2443444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 96352410180909120048-5; Data: 24/10/2018 09:09:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ12752-002J
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

50



FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J:17.234.948/0001-04
NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO: 2017

Folha :0119
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa FG - CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, e explora a atividade de Comércio varejista especializado de produtos alimentícios em geral, de bebidas, de produtos de padaria; e de lancheria; de equipamentos e suprimentos de informática; de pneumático e câmaras-de-ar; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de óleos e lubrificantes; Serviços de instalação, manutenção e reparação de mecânica veículos automotores e seus acessórios.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12, apresentadas em Reais (R\$) e devidamente aprovadas pela administração.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.

b) Estoques:

Os estoques foram inventariados pelo custo médio de aquisição ou produção.

c) Não Circulante:

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

d) Imobilizado:

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

e) Receitas e Despesas:

As receitas, despesas e custos são reconhecidos e registrados pelo regime de competência, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4 - INFORMAÇÕES DE AUXÍLIO AOS ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

a) Estoques:

Mercadorias para Revenda:

2017 R\$ 53.321,79

2016 R\$ 43.269,47

b) Imobilizado:

BENS EM OPERAÇÃO

Equipamentos de processamento de dados

2017 Valor Custo R\$ 1.259,06, Depreciação Acumulada R\$ 651,00

2016 Valor Custo R\$ 1.259,06, Depreciação Acumulada R\$ 399,00

5 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa não realizou provisões para Contingências Passivas.

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém este livro 122 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 122 e serviu de livro DIÁRIO n° 6 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI

Endereço.....:RUA UIRAPURU 1901

Município.....:ARAPONGAS Estado - PR

Inscrição Estadual.....:9061489786

C.N.P.J.....:17.234.948/0001-04

Reg.Junta Comercial sob n°.....:41600203364

Por Despacho de.....:22/11/2012

Período da Escrituração.....:01/01/2017 a 31/12/2017

Encerramento do Exercício Social:31/12/2017

ARAPONGAS, 31 de Dezembro de 2017

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Giovana Mendes Gonçalves

GIOVANA MENDES GONÇALES
Administrador
CPF-113.832.259-82
RUA DAS ANDORINHAS 72
APUCARANA - PR
(43)3275-7704

Emerson Adesandro Gomes
EMERSON ADESANDRO GOMES
CO/CRC-PR-035.200/2011 - CPF-730.819.909-63
RUA DRONCO, 834
ARAPONGAS - PR
(43) 3172-1500

D *[Signature]* *[Signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 96352410180909120048-9; Data: 24/10/2018 09:09:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ12748-RT2I;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná



CERTIDÃO

José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.948/0001-04. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 19 de Outubro de 2018.

Marcos Paulo Lopes
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 06.810-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro dos Estados - Japira - Paraná - CEP 84300-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5444 - Fax: (41) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 96351412181354040176-1; Data: 14/12/2018 13:54:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX50397-6WSP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcani Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17237948/0001-04, estabelecida à Rua Uirapuru, 1901, centro, CEP 86701-010, Araçongas-PR, forneceu **MATERIAIS PNEUS E CAMARAS** ao Fundo de Urbanização de Londrina – FUL e à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD mediante as seguintes Atas de Registro de Preço e Pregões Presenciais:

- Ata de Registro de Preços 024/2018- FUL – Pregão Presencial 172/2018-FUL;
- Processo Administrativo 024/2018 – FUL;

Atestamos ainda que o fornecimento dos materiais foi executado satisfatoriamente, em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Londrina, 09 de novembro de 2018.


Sérgio Cláudio Martins
Coordenador de Controle de Frotas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FG CONVENIENCIA E SERVICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FG CONVENIENCIA E SERVICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2018 09:43:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FG CONVENIENCIA E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1134446

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/12/2019 14:19:18 (hora local)**.

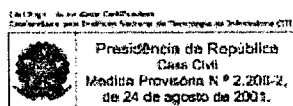
¹**Código de Autenticação Digital:** 96351412181418590023-1 a 96351412181418590023-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9f2007e5b7c6f8184924abebabc2776725ad1934813b54914823ff75d10528fb742027da6f65c2b92a85d76e41464e4a7f8a273a903a4591cd9d723517c284c



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 15.

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME

RUA UIRAPURU, 1901 - CENTRO - CEP: 86701-010 ARAPONGAS - PR.

CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 90614897-86

TELEFONE: (43) 3122-0619 E-MAIL: FG.LICITA@HOTMAIL.COM



ANEXO IIIII

PREGAO PRESNICIAL Nº 36/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MINUCIPAL, Art. 92

A empresa F.G. Conveniência e Serviços Eireli – ME, inscrita no CNPJ nº 17.234.948/0001-04, por intermédio de seu procurador o Sr. Kaue Protzek Correa, portador da carteira de identidade nº 10.659.082-6, e do CPF nº 080.062.519-67, **DECLARA**, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal e Saúde de JAPIRA e/ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA.

17.234.948/0001-04

FG - CONVENIÊNCIA E
SERVIÇOS LTDA - ME

Arapongas, 19 de dezembro de 2018.

Rua Uirapuru, nº 1901 - Centro
CEP 86701 - 010
ARAPONGAS - PR

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ 17.234.948/0001-04

Kaue Protzek Correa

CPF: 080.062.519-67

RG: 10.659.082-6

Procurador

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME

RUA UIRAPURU, 1901 - CENTRO - CEP: 86701-010 ARAPONGAS - PR.

CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 90614897-86

TELEFONE: (43) 3122-0619 E-MAIL: FG.LICITA@HOTMAIL.COM



ANEXO IV

PREGÃO Nº 36/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa F.G. Conveniência e Serviços Eireli – ME, inscrita no CNPJ nº 17.234.948/0001-04, por intermédio de seu procurador o Sr. Kaue Protzek Correa, portador da carteira de identidade nº 10.659.082-6, e do CPF nº 080.062.519-67, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e/ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Arapongas, 19 de dezembro de 2018.

FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ 17.234.948/0001-04

Kaue Protzek Correa

CPF: 080.062.519-67

RG: 10.659.082-6

Procurador

17.234.948/0001-04

**FG - CONVENIÊNCIA E
SERVIÇOS LTDA - ME**

Rua Uirapuru, nº 1901 - Centro
CEP 86701 - 010
ARAPONGAS - PR

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME

RUA UIRAPURU, 1901 - CENTRO - CEP: 86701-010 ARAPONGAS - PR.

CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 90614897-86

TELEFONE: (43) 3122-0619 E-MAIL: FG.LICITA@HOTMAIL.COM



ANEXO V

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018.

A empresa F.G. Conveniência e Serviços Eireli – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.234.948/0001-04, sediada à Rua Uirapuru, nº 1901, centro, CEP: 86701-010, em Arapongas – PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Arapongas, 19 de dezembro de 2018.

17.234.948/0001-04

**FG - CONVENIÊNCIA E
SERVIÇOS LTD A - ME**

Rua Uirapuru, nº 1901 - Centro
CEP 86701 - 010
ARAPONGAS - PR

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ 17.234.948/0001-04

Kaue Protzek Correa

CPF: 080.062.519-67

RG: 10.659.082-6

Procurador

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME

RUA UIRAPURU, 1901 - CENTRO - CEP: 86701-010 ARAPONGAS - PR

CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 90614897-86

TELEFONE: (43) 3122-0619 E-MAIL: FG.LICITA@HOTMAIL.COM



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 PMJ, que a proponente F.G. Conveniência e Serviços Eireli – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.234.948/0001-04, com sede na cidade de Arapongas, Estado Paraná, à Rua Uirapuru, nº 1901, centro, CEP: 86701-010, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Arapongas, 19 de dezembro de 2018.

17.234.948/0001-04

**FG - CONVENIÊNCIA E
SERVIÇOS LTDA - ME**

Rua Uirapuru, nº 1901 - Centro
CEP 86701 - 010
ARAPONGAS - PR

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ 17.234.948/0001-04

Kaue Protzek Correa

CPF: 080.062.519-67

RG: 10.659.082-6

Procurador

ENVELOPE Nº 01 – “HABILITAÇÃO”

EMPRESA: F.G. Conveniência e Serviços Eireli – ME
CNPJ/MF: 17.234.948/0001-04 I.E: 90614897-86
ENDEREÇO: Rua Uirapuru, nº 1901, Centro,
CEP: 86701-010, na cidade de Araçongas – PR.
TELEFONE: (43) 3122-0619
EMAIL: fg.licita@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018
JULGAMENTO ÀS 09:00H
DATA DE JULGAMENTO: 19/12/2018



Município de Japira - 2018
Relação de Participantes
Pregão 36/2018



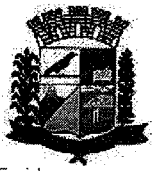
Equiplano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
32275-0	07.530.238/0001-89	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	Classificado
38350-3	17.234.948/0001-04	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	Classificado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002



Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 36/2018



Equiplano

Página: 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	CAMARA DE AR 100 DX20	RS	40,00	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	Vencedor
					Valor	
	1	65,80	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	MAGGION 1000-20	Declinou	
						Valor
	Lance Inicial	112,89				
			Valor			
0002	0002	CAMARA DE AR 12.4X24	RS	3,00	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	Vencedor
					Valor	
	1	89,00	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	MAGGION 12.4-24	Declinou	
						Valor
	Lance Inicial	89,00				
			Valor			
0003	0003	CAMARA DE AR 12.6X18	RS	3,00	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	Vencedor
					Valor	
	1	74,50	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	MAGGION 10.5/12.5/80-18	Declinou	
						Valor
	Lance Inicial	135,98				
			Valor			
0004	0004	CAMARA DE AR 14.0X24	RS	3,00	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	Vencedor
					Valor	
	1	139,90	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	MAGGION 1300-1400	Declinou	
						Valor
	Lance Inicial	222,30				
			Valor			
0005	0005	CAMARA DE AR 17.5X24	RS	3,00	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	Vencedor
					Valor	
	1	189,00	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	QBOM 17.5-25	Declinou	
						Valor
	Lance Inicial	281,40				
			Valor			
0006	0006	CAMARA DE AR 18.4X30	RS	3,00	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	Vencedor
					Valor	
	1	185,00	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	MAGGION 18.4-30	Declinou	
						Valor
	Lance Inicial	348,00				
			Valor			
0007	0007	CAMARA DE AR 19.5X24	RS	3,00	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	Vencedor
					Valor	
	1	123,00	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	MAGGION 14.9/19.5-24	Declinou	
						Valor
	Lance Inicial	1.009,53				
			Valor			
0008	0008	CAMARA DE AR 2.75-18	RS	4,00	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	Vencedor
					Valor	
	1	44,50				
			Valor			
	Lance Inicial	45,00				
			Valor			
0009	0009	CAMARA DE AR 23.1X30	RS	3,00	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	Vencedor
					Valor	
	Lance Inicial	495,24				
			Valor			



Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 36/2018



Equiplano

Página:2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
1				280,00	
Fornecedor 38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	MAGGION 23.1-30			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	281,00				
Lote 0001 - Item 0010 - CAMARA DE AR 7.5X16					
Fornecedor 32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	RS			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	48,21				
1	37,50				
Fornecedor 38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	MAGGION K16			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	38,00				
Lote 0001 - Item 0011 - CAMARA DE AR 90/90/16					
Fornecedor 32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	MAGION			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	42,75				
1	42,00				
Lote 0001 - Item 0012 - PNEU 10 LONAS 18.4X30					
Fornecedor 38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	FIRESTONE SUPER TRACT 23"			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.699,00				
1	1.699,00				
Fornecedor 32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	MAGION FRONTIERA 2			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.295,30				
Lote 0001 - Item 0013 - PNEU 10 LONAS 23.1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)					
Fornecedor 32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	MAGION FRONTIERA 2			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.448,20				
1	3.198,00				
Fornecedor 38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	FIRESTONE SUPER TRACT 23"			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.199,00				
Lote 0001 - Item 0014 - PNEU 10 LONAS LISA 7.5X16					
Fornecedor 32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	MAGION LUNGAVIA			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	479,70				
1	393,00				
Fornecedor 38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	MAGGION LUNGAVIA 10L			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	394,00				
Lote 0001 - Item 0015 - PNEU 12X14R3 LONAS 23.5X22.5R3					
Fornecedor 32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	AQUILLES MULTVAN			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	794,70				
1	455,00				
Fornecedor 38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	HIFLY SUPER2000			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	456,00				
Lote 0001 - Item 0016 - PNEU 12 LONAS 12.4X24 (TERMOS DE 10 LONAS)					
Fornecedor 32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	ADDOINDIA R1			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.345,20				
1	1.217,00				
Fornecedor 38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	GOODYEAR DYNA TORQUE II			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.218,00				
Lote 0001 - Item 0017 - PNEU 12 LONAS 12.5X20.5R3					
Fornecedor 32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	ATF R4			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.209,90				
1	1.036,00				
Fornecedor 38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	FIRESTONE S. TRAC LOADER			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.037,00				



Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 36/2018



Equiplano

Página:3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0018	PNEU 12 LONAS 19.5X21	38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	FIRESTONE UTILITY 12L	4,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1.990,00			
			1	1.990,00			
0001	0019	PNEU 12 LONAS 216/5R 17.5	32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	ATF R4	20,00	Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	2.357,70			
			1	2.357,70			
0001	0019	PNEU 12 LONAS 216/5R 17.5	32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	CHAOYANG CR960	20,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	732,90			
			1	539,50			
0001	0020	PNEU 16 LONAS 19.5X24 COM CAMARA	38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	DAYTON DAYTON D300	5,00	Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	540,00			
			1	540,00			
0001	0020	PNEU 16 LONAS 19.5X24 COM CAMARA	38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	MAGGION LAVORATORE 16L	5,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1.775,00			
			1	1.775,00			
0001	0020	PNEU 16 LONAS 19.5X24 COM CAMARA	32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	MAGION LAVATORE	5,00	Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	2.928,90			
			1	2.928,90			
0001	0021	PNEU 16 LONAS 12.14.00X24 SEM CAMARA	32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	MAGION LAVATORE	3,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	2.906,55			
			1	2.379,00			
0001	0021	PNEU 16 LONAS 12.14.00X24 SEM CAMARA	38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	TITAN ROAD GRADER 16L	3,00	Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	2.380,00			
			1	2.380,00			
0001	0022	PNEU 16.5X20R16	32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	FORMULA DRIVER	30,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	186,90			
			1	153,50			
0001	0022	PNEU 16.5X20R16	38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	FIRESTONE F700	30,00	Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	154,00			
			1	154,00			
0001	0023	PNEU 17.5R26L3 PA CARRETOEIRA	32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	STRYKER ERL3	3,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	2.969,10			
			1	2.969,10			
0001	0023	PNEU 17.5R26L3 PA CARRETOEIRA	38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	FIRESTONE SRG LOADER	3,00	Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	3.299,00			
			1	3.299,00			
0001	0024	PNEU 18.5X20R14	32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	TORNEL CLASSIC	12,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	304,50			
			1	223,00			
0001	0024	PNEU 18.5X20R14	38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	FIRESTONE F700	12,00	Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	224,00			
			1	224,00			
0001	0025	PNEU 2.75-18	32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	MAGION PANDA	4,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	171,00			
			1	99,00			
0001	0025	PNEU 2.75-18	38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	MAGGION PANDA	4,00	Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	100,00			
			1	100,00			
0001	0026	PNEU 24T 16.5X20R14				10,00	



Município de Japira - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 36/2018



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS

Lote: 0001	Item: 0027	PNEU 00130 16	Marca/Modelo	Quantidade	4,00
Fornecedor	32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	TORNEL CLASSIC	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	399,30				
1	223,00				
Fornecedor	38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	FIRESTONE F700	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	224,00				
Lote: 0001	Item: 0028	PNEU 01V 195/65R15	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
Fornecedor	32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	MAGION PANDA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	169,20				
1	119,00				
Fornecedor	38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	MAGGION PANDA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	120,00				
Lote: 0001	Item: 0029	PNEU BORRACHUDO 215/75R175	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
Fornecedor	32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	FATE AR35	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	365,40				
1	244,50				
Fornecedor	38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	BRIDGESTONE EP150	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	245,00				
Lote: 0001	Item: 0030	PNEU BORRACHUDO 215/75R175	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
Fornecedor	38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	LING LONG D905	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	580,00				
1	580,00				
Fornecedor	32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	WEST LAKE CM986	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	772,50				
Lote: 0001	Item: 0031	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/60R225	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
Fornecedor	38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	FIRESTONE FD663-18,1MM	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.230,00				
1	1.230,00				
Fornecedor	32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	BRIDGESTONE M736	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.431,00				
Lote: 0001	Item: 0032	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/60R225	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
Fornecedor	32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	BRIDGESTONE R268	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.271,40				
1	1.271,40				
Fornecedor	38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	BRIDGESTONE R163 140/146J	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.352,00				
Lote: 0001	Item: 0033	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
Fornecedor	38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	FIRESTONE FS557 146/143L	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.127,00				
1	1.127,00				
Fornecedor	32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	FIRESTONE FS557	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.249,65				
Lote: 0001	Item: 0034	PNEU LONAS BORRACHUDO 7-9X16	Marca/Modelo	Quantidade	16,00
Fornecedor	32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	MAGION SUPER TRACTI	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	578,70				
1	438,00				
Fornecedor	38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	MAGGION SUPER TRACTION	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	439,00				
Lote: 0001	Item: 0034	PNEU RADIAL MISTO 148/143L 18 LONAS	Marca/Modelo	Quantidade	20,00



Município de Japira - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 36/2018



Equiplano

Página 5

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS

Fornecedor		38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	FIRESTONE T819 150/146L	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			1.196,00		
1			1.196,00		
Fornecedor		32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	FIRESTONE T819	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			1.208,10		
Lote: 0001	Item: 0035	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS		Marca/Modelo	Quantidade
					20,00
Fornecedor		38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	FIRESTONE T819 150/146L	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			1.196,00		
1			1.196,00		
Fornecedor		32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	FIRESTONE T819	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			1.381,20		
Lote: 0001	Item: 0036	PROTECTOR DE AR 7,5X16		Marca/Modelo	Quantidade
					20,00
Fornecedor		32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	GEAFLEX	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			33,00		
1			24,50		
Fornecedor		38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	K-RUBBER CARRETEIRO ARO	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			25,00		
Lote: 0001	Item: 0037	PROTECTOR DE RODA 10,00X20		Marca/Modelo	Quantidade
					20,00
Fornecedor		32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	GEAFLEX	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			45,00		
1			29,50		
Fornecedor		38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	K-RUBBER CARRETEIRO ARO	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			30,00		
Lote: 0001	Item: 0038	PROTECTOR DE RODA 14,00X24		Marca/Modelo	Quantidade
					20,00
Fornecedor		38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	K-RUBBER CARRETEIRO ARO	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			45,00		
1			45,00		
Fornecedor		32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	GEAFLEX	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			118,20		
Lote: 0001	Item: 0039	PROTECTOR DE RODA 17,5X25		Marca/Modelo	Quantidade
					20,00
Fornecedor		32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	GEAFLEX	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			180,60		
1			119,50		
Fornecedor		38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	K-RUBBER CARRETEIRO ARO	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			120,00		
Lote: 0001	Item: 0040	PROTECTOR DE RODA 19,5X24		Marca/Modelo	Quantidade
					30,00
Fornecedor		38350	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	K-RUBBER CARRETEIRO ARO	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			45,00		
1			45,00		
Fornecedor		32275	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	GEAFLEX	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			881,70		



Equiplano

Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 36/2018



Página 6

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro

JOSE MARCELO PANGONE
Membro

MARCIO HONÓRIO GONCALVES
Membro

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP
KAUE PROTZEK CORREA

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME
CELSON CARLOS FRANCHIN



Município de Japira - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 36/2018

Equipamento: _____ Data abertura: 19/12/2018 Data julgamento: 19/12/2018 Data homologação: _____

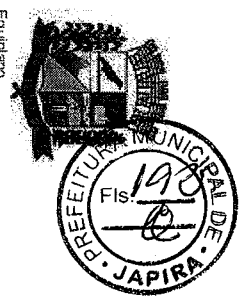
Produto: _____ UN: _____ Quantidade: _____ Preço: _____ Marca: _____

Item	Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL							
001	CAMARA DE AR 100,0X20	UNID	40,00	65,89 *	RS	66,00	MAGGION 1000-20
002	CAMARA DE AR 12,4X24	UNID	3,00	198,04	RS	89,00 *	MAGGION 12,4-24
003	CAMARA DE AR 12,560X18	UNID	3,00	74,50 *	RS	73,00	MAGGION 10,5/12,5-80-
004	CAMARA DE AR 14,00X24	UNID	7,00	139,90 *	RS	140,00	MAGGION 1300-1400
005	CAMARA DE AR 17,5X25	UNID	3,00	189,00 *	RS	190,00	QBOM 17,5-25
006	CAMARA DE AR 18,4X30	UNID	3,00	185,00 *	RS	186,00	MAGGION 18,4-30
007	CAMARA DE AR 19,5X24	UNID	2,00	123,00 *	RS	124,00	MAGGION 14,9/19,5-24
008	CAMARA DE AR 2,75-18	UNID	4,00	44,50 *	RS		
009	CAMARA DE AR 23,1X30	UNID	3,00	290,00 *	RS	281,00	MAGGION 23,1-30
010	CAMARA DE AR 7,5X16	UNID	20,00	37,50 *	RS	38,00	MAGGION K16
011	CAMARA DE AR 90/90-18	UNID	4,00	42,00 *	MAGGION		
012	PNEU 10 LONAS 18,4X30	UNID	3,00	2295,30	MAGGION FRONTIERA	1.699,00 *	FIRESTONE SUPER
013	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12	UNID	4,00	3.198,00 *	MAGGION FRONTIERA	3.199,00	FIRESTONE SUPER
014	PNEU 10 LONAS USA 7,5X16	UNID	7,00	389,00 *	MAGGION LINGAVIA	394,00	MAGGION LINGAVIA
015	PNEU 11/21/48 LONAS 22/66R 16C	UNID	18,00	455,00 *	AQUILLES MULTIVAN	456,00	HIFLY SUPER2000
016	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMOS DE 10	UNID	2,00	1.217,00 *	ADDONIDIA R4	1.218,00	GOODYEAR DYNA
017	PNEU 12 LONAS 12,560X18	UNID	4,00	1.095,00 *	ATF R4	1.097,00	FIRESTONE S. TRAC
018	PNEU 12 LONAS 19,5X24	UNID	4,00	2.357,70	ATF R4	1.990,00 *	FIRESTONE UTILITY
019	PNEU 12 LONAS 21/57/5R 17,5	UNID	20,00	539,50 *	CHAORYANG CR980	540,00	DAYTON DAYTON
020	PNEU 16 LONAS 13,14,00X24 COM CAMAR	UNID	5,00	2.928,90	MAGION LAVATORE	1.775,00 *	MAGGION
021	PNEU 16 LONAS 13,14,00X24 SEM CAMAR	UNID	3,00	2.379,00 *	MAGION LAVATORE	2.380,00	TTAN ROAD
022	PNEU 16/57/0R13	UNID	30,00	159,50 *	FORMULA DRIVER	154,00	FIRESTONE F700
023	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	UNID	3,00	2.969,10 *	STRYKER ERL3	3.299,00	FIRESTONE SRG
024	PNEU 18/57/0R14	UNID	13,00	223,00 *	TORNEL CLASSIC	224,00	FIRESTONE F700
025	PNEU 2,75-18	UNID	4,00	99,00 *	MAGION PANDA	100,00	MAGGION PANDA
026	PNEU 84T 18/57/0R14	UNID	10,00	223,00 *	TORNEL CLASSIC	224,00	FIRESTONE F700
027	PNEU 90/90 18	UNID	4,00	119,00 *	MAGION PANDA	120,00	MAGGION PANDA
028	PNEU 91V 19/56/5R15	UNID	10,00	244,60 *	FATE ARC35	245,00	BRIDGESTONE EP150
029	PNEU BORRACHUDO 21/57/5R 17,5	UNID	20,00	772,50	WEST LAKE CM986	680,00 *	LING LONG D905
030	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO	UNID	20,00	1.431,00	BRIDGESTONE M736	1.220,00 *	FIRESTONE FD683
031	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM E	UNID	15,00	1.271,40 *	BRIDGESTONE R288	1.352,00	BRIDGESTONE R163

CNPJ: 07.530.236/0001-89 - EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA-ME CNPJ: 17.234.948/0001-04 - FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS ERELL EPP

Emittido por: ELISANGELA HEIDGGER BENITO VALETTE, na versão: 5521 c

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



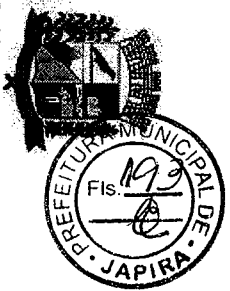
Município de Japira - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 36/2018

Equipamento: _____ Data abertura: 19/12/2018 Data julgamento: 19/12/2018 Data homologação: _____

Produto	UN.	Quantidade	Preço		Marca
			Preço	Preço	
032 PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS	UNID	20,00	1.249,66	1.327,00 *	FIRESTONE F557
033 PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	UNID	15,00	438,00 *	439,00	MAGGION SUPER
034 PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS	UNID	20,00	1.208,10	1.198,00 *	FIRESTONE T819
035 PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS	UNID	20,00	1.381,20	1.198,00 *	FIRESTONE T819
036 PROTETOR DE AR 7,5X16	UNID	30,00	24,93 *	25,00	K-RUBBER
037 PROTETOR DE RODA 10,00X20	UNID	40,00	29,50 *	30,00	K-RUBBER
038 PROTETOR DE RODA 14,00X24	UNID	7,00	118,20	45,00 *	K-RUBBER
039 PROTETOR DE RODA 17,5X25	UNID	3,00	119,90 *	120,00	K-RUBBER
040 PROTETOR DE RODA 19,5X24	UNID	3,00	881,70	45,00 *	K-RUBBER
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			105.249,60	129.229,00	

CNPJ: 07.530.236/0001-89 - EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME CNPJ: 17.234.948/0001-04 - FG CONVENIENCIA E SERVICOS EIRELI EPP

Emittido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATTE, na versão: 5521 c FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME 19/12/2018 10:20:24



Município de Japira - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 36/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total	Sal
001	6378 CAMARA DE AR 100,0X20	UNI	40,00	Classificado	RS		65,90	2.632,00	*
003	6390 CAMARA DE AR 12,580X18	UNI	3,00	Classificado	RS		74,50	223,50	*
004	6393 CAMARA DE AR 14,00X24	UNI	7,00	Classificado	RS		139,90	979,30	*
005	6391 CAMARA DE AR 17,5X25	UNI	3,00	Classificado	RS		189,00	567,00	*
006	6399 CAMARA DE AR 18,4X30	UNI	3,00	Classificado	RS		185,00	555,00	*
007	6388 CAMARA DE AR 19,5X24	UNI	2,00	Classificado	RS		123,00	246,00	*
008	6408 CAMARA DE AR 27,5-18	UNI	4,00	Classificado	RS		44,50	178,00	*
009	6401 CAMARA DE AR 23,1X30	UNI	3,00	Classificado	RS		280,00	840,00	*
010	6392 CAMARA DE AR 7,5X16	UNI	20,00	Classificado	RS		37,50	750,00	*
011	6407 CAMARA DE AR 9090 18	UNI	4,00	Classificado	MAGION		42,00	168,00	*
013	6397 PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMS DE 12 LONAS)	UNI	4,00	Classificado	MAGION FRONTIERA 2		3.198,00	12.792,00	*
014	6390 PNEU 10 LONAS USA, 7,5X16	UNI	7,00	Classificado	MAGION LINGAVIA		393,00	2.751,00	*
015	6410 PNEU 112/14R8 LONAS 22565R 16C	UNI	18,00	Classificado	AQUILLES MULTIVAN		455,00	8.190,00	*
016	6396 PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	UNI	2,00	Classificado	ADDONDA R1		1.217,00	2.434,00	*
017	6395 PNEU 12 LONAS 12,580X18	UNI	4,00	Classificado	ATF R4		1.096,00	4.144,00	*
019	6370 PNEU 12 LONAS 21575R 17,5	UNI	20,00	Classificado	CHAORYANG CR990		539,50	10.790,00	*
021	6396 PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	UNI	3,00	Classificado	MAGION LAVATORE		2.379,00	7.137,00	*
022	6402 PNEU 16570R13	UNI	30,00	Classificado	FORMULA DRIVER		153,50	4.605,00	*
023	6400 PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADERA	UNI	3,00	Classificado	STRYKER ERL3		2.989,10	8.907,30	*
024	6404 PNEU 16570R14	UNI	13,00	Classificado	TORNEL CLASSIC		223,00	2.899,00	*
025	6405 PNEU 2,75-18	UNI	4,00	Classificado	MAGION PANDA		99,00	396,00	*
026	6409 PNEU 84T 16570R14	UNI	10,00	Classificado	TORNEL CLASSIC		223,00	2.230,00	*
027	6405 PNEU 90,90 18	UNI	4,00	Classificado	MAGION PANDA		119,00	476,00	*
028	6403 PNEU 91V 19565R15	UNI	10,00	Classificado	FATE AR35		244,50	2.445,00	*
031	6374 PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275R90R22,5	UNI	15,00	Classificado	BRIDGESTONE R268		1.271,40	19.071,00	*
033	6391 PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	UNI	15,00	Classificado	MAGION SUPER TRACTI		438,00	6.570,00	*
036	6383 PROTETOR DE AR 7,5X16	UNI	30,00	Classificado	GEARFLEX		24,50	735,00	*
037	6379 PROTETOR DE RODA 10,00X20	UNI	40,00	Classificado	GEARFLEX		29,50	1.180,00	*
039	6392 PROTETOR DE RODA 17,5X25	UNI	3,00	Classificado	GEARFLEX		119,50	358,50	*



Município de Japira - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 36/2018

Item	Produtor/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total	Sel
Email: FCS@STAC101TUAL.COM Representante: GUSTAVO KAUPE PROTZEK CORREIA									
Lote 001 - AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL									
002	6398 CAMARA DE AR 12,4X24	UNI	3,00	Classificado	MAGGION	12.4-24	89,00	267,00	*
012	6396 PNEU 10 LONAS 18,4X30	UNI	3,00	Classificado	FIRESTONE	SUPER TRACT	1.669,00	5.097,00	*
018	6394 PNEU 12 LONAS 19,5X24	UNI	4,00	Classificado	FIRESTONE	UTILILITY 12L	1.990,00	7.960,00	*
020	6397 PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	UNI	5,00	Classificado	MAGGION	LAVORATORE 16L	1.775,00	8.875,00	*
029	6371 PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	UNI	20,00	Classificado	LING LONG	D905	580,00	11.600,00	*
030	6372 PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5	UNI	20,00	Classificado	FIRESTONE	FD663 18,1MM	1.230,00	24.600,00	*
032	6375 PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS	UNI	20,00	Classificado	FIRESTONE	F5557 148/143L	1127,00	22.540,00	*
034	6377 PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS	UNI	20,00	Classificado	FIRESTONE	T819 150/146L	1.196,00	23.920,00	*
035	6376 PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS	UNI	20,00	Classificado	FIRESTONE	T819 150/146L	1.196,00	23.920,00	*
038	6394 PROTETOR DE RODA 14,00X24	UNI	7,00	Classificado	K-RUBBER	CARRETERO	45,00	315,00	*
040	6389 PROTETOR DE RODA 19,5X24	UNI	3,00	Classificado	K-RUBBER	CARRETERO	45,00	135,00	*
VALOR TOTAL:							234,478,60		



Município de Japira - 2018
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 36 a 36



Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
Modalidade Pregão		39.060,95	27.284,70	322.212,82	234.478,60	87.734,22	27,23
Licitação: 36/2018 - Pregão		39.060,95	27.284,70	322.212,82	234.478,60	87.734,22	27,23
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO							
Lote: 1	AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS	39.060,95	27.284,70	322.212,82	234.478,60	87.734,22	27,23
6378	CAMARA DE AR	125,43	65,80	5.017,20	2.632,00	2.385,20	47,54
6398	CAMARA DE AR	220,05	89,00	660,15	267,00	393,15	59,55
6390	CAMARA DE AR	151,09	74,50	453,27	223,50	229,77	50,69
6393	CAMARA DE AR	247,00	139,90	1.729,00	979,30	749,70	43,36
6391	CAMARA DE AR	312,67	189,00	938,01	567,00	371,01	39,55
6399	CAMARA DE AR	386,67	185,00	1.160,01	555,00	605,01	52,16
6388	CAMARA DE AR	1.121,70	123,00	2.243,40	246,00	1.997,40	89,03
6408	CAMARA DE AR 2,75-	50,00	44,50	200,00	178,00	22,00	11,00
6401	CAMARA DE AR	550,27	280,00	1.650,81	840,00	810,81	49,12
6382	CAMARA DE AR	53,57	37,50	1.071,40	750,00	321,40	30,00
6407	CAMARA DE AR 90/90	47,50	42,00	190,00	168,00	22,00	11,58
6396	PNEU 10 LONAS	2.550,33	1.699,00	7.650,99	5.097,00	2.553,99	33,38
6397	PNEU 10 LONAS	3.831,33	3.198,00	15.325,32	12.792,00	2.533,32	16,53
6380	PNEU 10 LONAS LISA	533,00	393,00	3.731,00	2.751,00	980,00	26,27
6410	PNEU 112/14R8	883,00	455,00	15.894,00	8.190,00	7.704,00	48,47
6395	PNEU 12 LONAS	1.494,67	1.217,00	2.989,34	2.434,00	555,34	18,58
6385	PNEU 12 LONAS	1.344,33	1.036,00	5.377,32	4.144,00	1.233,32	22,94
6384	PNEU 12 LONAS	2.619,67	1.990,00	10.478,68	7.960,00	2.518,68	24,04
6370	PNEU 12 LONAS	814,33	539,50	16.286,60	10.790,00	5.496,60	33,75
6387	PNEU 16 LONAS 13	3.254,33	1.775,00	16.271,65	8.875,00	7.396,65	45,46
6386	PNEU 16 LONAS 13	3.229,50	2.379,00	9.688,50	7.137,00	2.551,50	26,34
6402	PNEU 165/70R13	207,67	153,50	6.230,10	4.605,00	1.625,10	26,08
6400	PNEU 17,5R25 L3 PA	3.299,00	2.969,10	9.897,00	8.907,30	989,70	10,00
6404	PNEU 185/70R14	338,33	223,00	4.398,29	2.899,00	1.499,29	34,09
6406	PNEU 2,75-18	190,00	99,00	760,00	396,00	364,00	47,89
6409	PNEU 84T 185/70R14	443,67	223,00	4.436,70	2.230,00	2.206,70	49,74
6405	PNEU 90/90 18	188,00	119,00	752,00	476,00	276,00	36,70
6403	PNEU 91V 195/65R15	406,00	244,50	4.060,00	2.445,00	1.615,00	39,78
6371	PNEU BORRACHUDO	858,33	580,00	17.166,60	11.600,00	5.566,60	32,43
6372	PNEU BORRACHUDO	1.590,00	1.230,00	31.800,00	24.600,00	7.200,00	22,64
6374	PNEU LISO PARA	1.412,67	1.271,40	21.190,05	19.071,00	2.119,05	10,00
6375	PNEU LISO RADIAL	1.388,50	1.127,00	27.770,00	22.540,00	5.230,00	18,83
6381	PNEU LONAS	643,00	438,00	9.645,00	6.570,00	3.075,00	31,88
6377	PNEU RADIAL MISTO	1.342,33	1.196,00	26.846,60	23.920,00	2.926,60	10,90
6376	PNEU RADIAL MISTO	1.534,67	1.196,00	30.693,40	23.920,00	6.773,40	22,07
6383	PROTETOR DE AR	36,67	24,50	1.100,10	735,00	365,10	33,19
6379	PROTETOR DE RODA	50,00	29,50	2.000,00	1.180,00	820,00	41,00
6394	PROTETOR DE RODA	131,33	45,00	919,31	315,00	604,31	65,74
6392	PROTETOR DE RODA	200,67	119,50	602,01	358,50	243,51	40,45
6389	PROTETOR DE RODA	979,67	45,00	2.939,01	135,00	2.804,01	95,41
Total geral		39.060,95	27.284,70	322.212,82	234.478,60	87.734,22	27,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão PRESENCIAL Nº 36/2018-PMJ

ENVELOPES Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS" E Nº 02 - "HABILITAÇÃO"

Aos **dezenove dias de dezembro de 2018 (19/12/2018)**, às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 306/2018 de 13/12/2018, os membros, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, ELZA DA SILVEIRA LOPES, e MARCIO HONORIO GONCALVES para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 - "Proposta de Preços" e nº 02 - "Habilitação" referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Aberta a sessão pela Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade e da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	17.234.948/0001-04	KAUE PROTZEK CORREA	080.062.519-67	60	5 Dia(s)
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	07.530.236/0001-89	CELSO CARLOS FRANCHIN	749.385.509-97	60	5 Dia(s)

Às 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 - Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na sequência foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada, ficando a classificação na seguinte ordem:

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	CAMARA DE AR 100,0X20	2.632,00	Classificado
1	1	3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	223,50	Classificado
1	1	4	CAMARA DE AR 14,00X24	979,30	Classificado
1	1	5	CAMARA DE AR 17,5X25	567,00	Classificado
1	1	6	CAMARA DE AR 18,4X30	555,00	Classificado
1	1	7	CAMARA DE AR 19,5X24	246,00	Classificado
1	1	8	CAMARA DE AR 2,75-18	178,00	Classificado
1	1	9	CAMARA DE AR 23,1X30	840,00	Classificado
1	1	10	CAMARA DE AR 7,5X16	750,00	Classificado
1	1	11	CAMARA DE AR 90/90 18	168,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	1	13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	12.792,00	Classificado
1	1	14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	2.751,00	Classificado
1	1	15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	8.190,00	Classificado
1	1	16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	2.434,00	Classificado
1	1	17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4.144,00	Classificado
1	1	19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	10.790,00	Classificado
1	1	21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	7.137,00	Classificado
1	1	22	PNEU 165/70R13	4.605,00	Classificado
1	1	23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	8.907,30	Classificado
1	1	24	PNEU 185/70R14	2.899,00	Classificado
1	1	25	PNEU 2,75-18	396,00	Classificado
1	1	26	PNEU 84T 185/70R14	2.230,00	Classificado
1	1	27	PNEU 90/90 18	476,00	Classificado
1	1	28	PNEU 91V 195/65R15	2.445,00	Classificado
1	1	31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	19.071,00	Classificado
1	1	33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	6.570,00	Classificado
1	1	36	PROTETOR DE AR 7,5X16	735,00	Classificado
1	1	37	PROTETOR DE RODA 10,00X20	1.180,00	Classificado
1	1	39	PROTETOR DE RODA 17,5X25	358,50	Classificado
2	1	2	CAMARA DE AR 12,4X24	594,12	Classificado
2	1	12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	6.885,90	Classificado
2	1	18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	9.430,80	Classificado
2	1	20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	14.644,50	Classificado
2	1	29	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	15.450,00	Classificado
2	1	30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5	28.620,00	Classificado
2	1	32	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18	24.993,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

			lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20		
2	1	34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	24.162,00	Classificado
2	1	35	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	27.624,00	Classificado
2	1	38	PROTETOR DE RODA 14,00X24	827,40	Classificado
2	1	40	PROTETOR DE RODA 19,5X24	2.645,10	Classificado
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	2	CAMARA DE AR 12,4X24	267,00	Classificado
1	1	12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	5.097,00	Classificado
1	1	18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	7.960,00	Classificado
1	1	20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	8.875,00	Classificado
1	1	29	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	11.600,00	Classificado
1	1	30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5	24.600,00	Classificado
1	1	32	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20	22.540,00	Classificado
1	1	34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	23.920,00	Classificado
1	1	35	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no	23.920,00	Classificado

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

			mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20		
1	1	38	PROTETOR DE RODA 14,00X24	315,00	Classificado
1	1	40	PROTETOR DE RODA 19,5X24	135,00	Classificado
2	1	1	CAMARA DE AR 100,0X20	2.640,00	Classificado
2	1	3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	225,00	Classificado
2	1	4	CAMARA DE AR 14,00X24	980,00	Classificado
2	1	5	CAMARA DE AR 17,5X25	570,00	Classificado
2	1	6	CAMARA DE AR 18,4X30	558,00	Classificado
2	1	7	CAMARA DE AR 19,5X24	248,00	Classificado
2	1	9	CAMARA DE AR 23,1X30	843,00	Classificado
2	1	10	CAMARA DE AR 7,5X16	760,00	Classificado
2	1	13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	12.796,00	Classificado
2	1	14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	2.758,00	Classificado
2	1	15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	8.208,00	Classificado
2	1	16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	2.436,00	Classificado
2	1	17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4.148,00	Classificado
2	1	19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	10.800,00	Classificado
2	1	21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	7.140,00	Classificado
2	1	22	PNEU 165/70R13	4.620,00	Classificado
2	1	23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	9.897,00	Classificado
2	1	24	PNEU 185/70R14	2.912,00	Classificado
2	1	25	PNEU 2,75-18	400,00	Classificado
2	1	26	PNEU 84T 185/70R14	2.240,00	Classificado
2	1	27	PNEU 90/90 18	480,00	Classificado
2	1	28	PNEU 91V 195/65R15	2.450,00	Classificado
2	1	31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	20.280,00	Classificado
2	1	33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	6.585,00	Classificado
2	1	36	PROTETOR DE AR 7,5X16	750,00	Classificado
2	1	37	PROTETOR DE RODA 10,00X20	1.200,00	Classificado
2	1	39	PROTETOR DE RODA 17,5X25	360,00	Classificado

Às 10:25 (dez horas e vinte e cinco minutos) foi dado início a fase de lances verbais ficando a rodada do pregão conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Lote/Item 1/1 - CAMARA DE AR 100,0X20					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	112,89	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	66,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION 1000-20
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	65,80	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Lote/Item 1/2 - CAMARA DE AR 12,4X24					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	198,04	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	89,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION 12.4-24
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	89,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION 12.4-24
Lote/Item 1/3 - CAMARA DE AR 12,5/80X18					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	135,98	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	75,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION 10.5/12.5/80-18
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	74,50	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Lote/Item 1/4 - CAMARA DE AR 14,00X24					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	222,30	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	140,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION 1300-1400
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	139,90	07.530.236/0001-89	Sim	RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Lote/Item 1/5 - CAMARA DE AR 17,5X25					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	281,40	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	190,00	17.234.948/0001-04	Sim	QBOM 17.5-25
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	189,00	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Lote/Item 1/6 - CAMARA DE AR 18,4X30					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	348,00	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	186,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION 18.4-30
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	185,00	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Lote/Item 1/7 - CAMARA DE AR 19,5X24					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.009,53	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	124,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION 14.9/19.5-24
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	123,00	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Lote/Item 1/8 - CAMARA DE AR 2,75-18					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	45,00	07.530.236/0001-89	Sim	RS
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	44,50	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Lote/Item 1/9 - CAMARA DE AR 23,1X30					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E	495,24	07.530.236/0001-89	Sim	RS

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

	ACESSORIOS LTDA - ME				
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	281,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION 23.1-30
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	280,00	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Lote/Item 1/10 - CAMARA DE AR 7,5X16					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	48,21	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	38,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION K16
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	37,50	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Lote/Item 1/11 - CAMARA DE AR 90/90 18					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	42,75	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	42,00	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION
Lote/Item 1/12 - PNEU 10 LONAS 18,4X30					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	2.295,30	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION FRONTIERA 2
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.699,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE SUPER TRACT 23° 10L
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.699,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE SUPER TRACT 23° 10L
Lote/Item 1/13 - PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	3.448,20	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION FRONTIERA 2
Inicial	FG CONVENIENCIA	3.199,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE SUPER TRACT



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



	E SERVIÇOS EIRELI EPP				23° 12L
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	3.198,00	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION FRONTIERA 2
Lote/Item 1/14 - PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	479,70	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION LUNGAVIA
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	394,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION LUNGAVIA 10L
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	393,00	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION LUNGAVIA
Lote/Item 1/15 - PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	794,70	07.530.236/0001-89	Sim	AQUILLES MULTIVAN
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	456,00	17.234.948/0001-04	Sim	HIFLY SUPER2000
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	455,00	07.530.236/0001-89	Sim	AQUILLES MULTIVAN
Lote/Item 1/16 - PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.345,20	07.530.236/0001-89	Sim	ADDOINDIA R1
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.218,00	17.234.948/0001-04	Sim	GOODYEAR DYNA TORQUE II 10L
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.217,00	07.530.236/0001-89	Sim	ADDOINDIA R1
Lote/Item 1/17 - PNEU 12 LONAS 12,5/80X18					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.209,90	07.530.236/0001-89	Sim	ATF R4
Inicial	FG CONVENIENCIA	1.037,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE S. TRAC LOADER



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



	E SERVIÇOS EIRELI EPP				12L
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.036,00	07.530.236/0001-89	Sim	ATF R4
Lote/Item 1/18 - PNEU 12 LONAS 19,5X24					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	2.357,70	07.530.236/0001-89	Sim	ATF R4
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.990,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE UTILITY 12L
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.990,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE UTILITY 12L
Lote/Item 1/19 - PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	732,90	07.530.236/0001-89	Sim	CHAOYANG CR960
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	540,00	17.234.948/0001-04	Sim	DAYTON DAYTON D300
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	539,50	07.530.236/0001-89	Sim	CHAOYANG CR960
Lote/Item 1/20 - PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	2.928,90	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION LAVATORE
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.775,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION LAVORATORE 16L
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.775,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION LAVORATORE 16L
Lote/Item 1/21 - PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	2.906,55	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION LAVATORE
Inicial	FG CONVENIENCIA	2.380,00	17.234.948/0001-04	Sim	TITAN ROAD GRADER 16L

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



	E SERVIÇOS EIRELI EPP				
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	2.379,00	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION LAVATORE
Lote/Item 1/22 - PNEU 165/70R13					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	186,90	07.530.236/0001-89	Sim	FORMULA DRIVER
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	154,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE F700
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	153,50	07.530.236/0001-89	Sim	FORMULA DRIVER
Lote/Item 1/23 - PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	3.299,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE SRG LOADER DOZER L3 16L
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	2.969,10	07.530.236/0001-89	Sim	STRYKER ERL3
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	2.969,10	07.530.236/0001-89	Sim	STRYKER ERL3
Lote/Item 1/24 - PNEU 185/70R14					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	304,50	07.530.236/0001-89	Sim	TORNEL CLASSIC
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	224,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE F700
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	223,00	07.530.236/0001-89	Sim	TORNEL CLASSIC
Lote/Item 1/25 - PNEU 2,75-18					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	171,00	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION PANDA
Inicial	FG CONVENIENCIA	100,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGION PANDA

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA, PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



	E SERVIÇOS EIRELI EPP				
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	99,00	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION PANDA
Lote/Item 1/26 - PNEU 84T 185/70R14					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	399,30	07.530.236/0001-89	Sim	TORNEL CLASSIC
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	224,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE F700
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	223,00	07.530.236/0001-89	Sim	TORNEL CLASSIC
Lote/Item 1/27 - PNEU 90/90 18					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	169,20	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION PANDA
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	120,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGION PANDA
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	119,00	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION PANDA
Lote/Item 1/28 - PNEU 91V 195/65R15					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	365,40	07.530.236/0001-89	Sim	FATE AR35
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	245,00	17.234.948/0001-04	Sim	BRIDGESTONE EP150
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	244,50	07.530.236/0001-89	Sim	FATE AR35
Lote/Item 1/29 - PNEU BARRACHUDO 215/75R 17,5					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	772,50	07.530.236/0001-89	Sim	WEST LAKE CM986
Inicial	FG CONVENIENCIA	580,00	17.234.948/0001-04	Sim	LING LONG D905



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



	E SERVIÇOS EIRELI EPP				
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	580,00	17.234.948/0001-04	Sim	LING LONG D905
Lote/Item 1/30 - PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.431,00	07.530.236/0001-89	Sim	BRIDGESTONE M736
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.230,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE FD663 18,1MM
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.230,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE FD663 18,1MM
Lote/Item 1/31 - PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.352,00	17.234.948/0001-04	Sim	BRIDGESTONE R163 149/146J 18,8MM
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.271,40	07.530.236/0001-89	Sim	BRIDGESTONE R268
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.271,40	07.530.236/0001-89	Sim	BRIDGESTONE R268
Lote/Item 1/32 - PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.249,65	07.530.236/0001-89	Sim	FIRESTONE FS557
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.127,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE FS557 146/143L 14,6MM
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.127,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE FS557 146/143L 14,6MM
Lote/Item 1/33 - PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	578,70	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION SUPER TRACTI
Inicial	FG CONVENIENCIA	439,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION SUPER

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
	E SERVIÇOS EIRELI EPP				TRACTION
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	438,00	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION SUPER TRACTI
Lote/Item 1/34 - PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.208,10	07.530.236/0001-89	Sim	FIRESTONE T819
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.196,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE T819 150/146L 15,5MM
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.196,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE T819 150/146L 15,5MM
Lote/Item 1/35 - PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.381,20	07.530.236/0001-89	Sim	FIRESTONE T819
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.196,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE T819 150/146L 15,5MM
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.196,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE T819 150/146L 15,5MM
Lote/Item 1/36 - PROTETOR DE AR 7,5X16					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	33,00	07.530.236/0001-89	Sim	GEAFLEX
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	25,00	17.234.948/0001-04	Sim	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 16
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	24,50	07.530.236/0001-89	Sim	GEAFLEX
Lote/Item 1/37 - PROTETOR DE RODA 10,00X20					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	45,00	07.530.236/0001-89	Sim	GEAFLEX
Inicial	FG CONVENIENCIA	30,00	17.234.948/0001-04	Sim	K-RUBBER CARRETEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

	E SERVIÇOS EIRELI EPP				ARO 20
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	29,50	07.530.236/0001-89	Sim	GEAFLEX
Lote/Item 1/38 - PROTETOR DE RODA 14,00X24					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	118,20	07.530.236/0001-89	Sim	GEAFLEX
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	45,00	17.234.948/0001-04	Sim	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	45,00	17.234.948/0001-04	Sim	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24
Lote/Item 1/39 - PROTETOR DE RODA 17,5X25					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	180,60	07.530.236/0001-89	Sim	GEAFLEX
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	120,00	17.234.948/0001-04	Sim	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 25
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	119,50	07.530.236/0001-89	Sim	GEAFLEX
Lote/Item 1/40 - PROTETOR DE RODA 19,5X24					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	881,70	07.530.236/0001-89	Sim	GEAFLEX
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	45,00	17.234.948/0001-04	Sim	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	45,00	17.234.948/0001-04	Sim	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24

Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação final por fornecedor da seguinte forma:

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	CAMARA DE AR 100,0X20	2.632,00	Classificado
1	1	3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	223,50	Classificado
1	1	4	CAMARA DE AR 14,00X24	979,30	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1	1	5	CAMARA DE AR 17,5X25	567,00	Classificado
1	1	6	CAMARA DE AR 18,4X30	555,00	Classificado
1	1	7	CAMARA DE AR 19,5X24	246,00	Classificado
1	1	8	CAMARA DE AR 2,75-18	178,00	Classificado
1	1	9	CAMARA DE AR 23,1X30	840,00	Classificado
1	1	10	CAMARA DE AR 7,5X16	750,00	Classificado
1	1	11	CAMARA DE AR 90/90 18	168,00	Classificado
1	1	13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	12.792,00	Classificado
1	1	14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	2.751,00	Classificado
1	1	15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	8.190,00	Classificado
1	1	16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	2.434,00	Classificado
1	1	17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4.144,00	Classificado
1	1	19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	10.790,00	Classificado
1	1	21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	7.137,00	Classificado
1	1	22	PNEU 165/70R13	4.605,00	Classificado
1	1	23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	8.907,30	Classificado
1	1	24	PNEU 185/70R14	2.899,00	Classificado
1	1	25	PNEU 2,75-18	396,00	Classificado
1	1	26	PNEU 84T 185/70R14	2.230,00	Classificado
1	1	27	PNEU 90/90 18	476,00	Classificado
1	1	28	PNEU 91V 195/65R15	2.445,00	Classificado
1	1	31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	19.071,00	Classificado
1	1	33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	6.570,00	Classificado
1	1	36	PROTETOR DE AR 7,5X16	735,00	Classificado
1	1	37	PROTETOR DE RODA 10,00X20	1.180,00	Classificado
1	1	39	PROTETOR DE RODA 17,5X25	358,50	Classificado
2	1	2	CAMARA DE AR 12,4X24	594,12	Classificado
2	1	12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	6.885,90	Classificado
2	1	18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	9.430,80	Classificado
2	1	20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	14.644,50	Classificado
2	1	29	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	15.450,00	Classificado
2	1	30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5	28.620,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

2	1	32	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20	24.993,00	Classificado
2	1	34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	24.162,00	Classificado
2	1	35	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	27.624,00	Classificado
2	1	38	PROTETOR DE RODA 14,00X24	827,40	Classificado
2	1	40	PROTETOR DE RODA 19,5X24	2.645,10	Classificado
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	2	CAMARA DE AR 12,4X24	267,00	Classificado
1	1	12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	5.097,00	Classificado
1	1	18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	7.960,00	Classificado
1	1	20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	8.875,00	Classificado
1	1	29	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	11.600,00	Classificado
1	1	30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5	24.600,00	Classificado
1	1	32	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20	22.540,00	Classificado
1	1	34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	23.920,00	Classificado
1	1	35	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	23.920,00	Classificado
1	1	38	PROTETOR DE RODA 14,00X24	315,00	Classificado
1	1	40	PROTETOR DE RODA 19,5X24	135,00	Classificado
2	1	1	CAMARA DE AR 100,0X20	2.640,00	Classificado
2	1	3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	225,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



2	1	4	CAMARA DE AR 14,00X24	980,00	Classificado
2	1	5	CAMARA DE AR 17,5X25	570,00	Classificado
2	1	6	CAMARA DE AR 18,4X30	558,00	Classificado
2	1	7	CAMARA DE AR 19,5X24	248,00	Classificado
2	1	9	CAMARA DE AR 23,1X30	843,00	Classificado
2	1	10	CAMARA DE AR 7,5X16	760,00	Classificado
2	1	13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	12.796,00	Classificado
2	1	14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	2.758,00	Classificado
2	1	15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	8.208,00	Classificado
2	1	16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	2.436,00	Classificado
2	1	17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4.148,00	Classificado
2	1	19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	10.800,00	Classificado
2	1	21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	7.140,00	Classificado
2	1	22	PNEU 165/70R13	4.620,00	Classificado
2	1	23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	9.897,00	Classificado
2	1	24	PNEU 185/70R14	2.912,00	Classificado
2	1	25	PNEU 2,75-18	400,00	Classificado
2	1	26	PNEU 84T 185/70R14	2.240,00	Classificado
2	1	27	PNEU 90/90 18	480,00	Classificado
2	1	28	PNEU 91V 195/65R15	2.450,00	Classificado
2	1	31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	20.280,00	Classificado
2	1	33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	6.585,00	Classificado
2	1	36	PROTETOR DE AR 7,5X16	750,00	Classificado
2	1	37	PROTETOR DE RODA 10,00X20	1.200,00	Classificado
2	1	39	PROTETOR DE RODA 17,5X25	360,00	Classificado

Em seguida foi aberto os envelopes nº 2 - HABILITAÇÃO das proponentes vencedoras do certame, após conferida a documentação apresentada, como as empresas apresentaram toda documentação em conformidade com o edital de licitação, foram consideradas vencedoras do certame, as empresas conforme segue:

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME								
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço Total
1	1	CAMARA DE AR 100,0X20	RS		UNID	40,00	65,80	2.632,00
1	3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	RS		UNID	3,00	74,50	223,50
1	4	CAMARA DE AR 14,00X24	RS		UNID	7,00	139,90	979,30
1	5	CAMARA DE AR 17,5X25	RS		UNID	3,00	189,00	567,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1	6	CAMARA DE AR 18,4X30	RS		UNID	3,00	185,00	555,00
1	7	CAMARA DE AR 19,5X24	RS		UNID	2,00	123,00	246,00
1	8	CAMARA DE AR 2,75-18	RS		UNID	4,00	44,50	178,00
1	9	CAMARA DE AR 23,1X30	RS		UNID	3,00	280,00	840,00
1	10	CAMARA DE AR 7,5X16	RS		UNID	20,00	37,50	750,00
1	11	CAMARA DE AR 90/90 18	MAGION		UNID	4,00	42,00	168,00
1	13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	MAGION FRONTIE RA 2		UNID	4,00	3.198,00	12.792,00
1	14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	MAGION LUNGAVI A		UNID	7,00	393,00	2.751,00
1	15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	AQUILLE S MULTIVA N		UNID	18,00	455,00	8.190,00
1	16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	ADDOIN DIA R1		UNID	2,00	1.217,00	2.434,00
1	17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	ATF R4		UNID	4,00	1.036,00	4.144,00
1	19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	CHAOYA NG CR960		UNID	20,00	539,50	10.790,00
1	21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	MAGION LAVATOR E		UNID	3,00	2.379,00	7.137,00
1	22	PNEU 165/70R13	FORMUL A DRIVER		UNID	30,00	153,50	4.605,00
1	23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	STRYKER ERL3		UNID	3,00	2.969,10	8.907,30
1	24	PNEU 185/70R14	TORNEL CLASSIC		UNID	13,00	223,00	2.899,00
1	25	PNEU 2,75-18	MAGION PANDA		UNID	4,00	99,00	396,00
1	26	PNEU 84T 185/70R14	TORNEL CLASSIC		UNID	10,00	223,00	2.230,00
1	27	PNEU 90/90 18	MAGION PANDA		UNID	4,00	119,00	476,00
1	28	PNEU 91V 195/65R15	FATE AR35		UNID	10,00	244,50	2.445,00
1	31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para	BRIDGES TONE R268		UNID	15,00	1.271,40	19.071,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5						
1	33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	MAGION SUPER TRACTI		UNID	15,00	438,00	6.570,00
1	36	PROTETOR DE AR 7,5X16	GEAFLEX		UNID	30,00	24,50	735,00
1	37	PROTETOR DE RODA 10,00X20	GEAFLEX		UNID	40,00	29,50	1.180,00
1	39	PROTETOR DE RODA 17,5X25	GEAFLEX		UNID	3,00	119,50	358,50
TOTAL								105.249,60
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAMARA DE AR 12,4X24	MAGGIO N 12.4-24		UNID	3,00	89,00	267,00
1	12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	FIRESTONE SUPER TRACT 23° 10L		UNID	3,00	1.699,00	5.097,00
1	18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	FIRESTONE UTILITY 12L		UNID	4,00	1.990,00	7.960,00
1	20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	MAGGIO N LAVORAT ORE 16L		UNID	5,00	1.775,00	8.875,00
1	29	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	LING LONG D905		UNID	20,00	580,00	11.600,00
1	30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5	FIRESTONE FD663 18,1MM		UNID	20,00	1.230,00	24.600,00
1	32	PNEU LISO RADIAL	FIRESTONE		UNID	20,00	1.127,00	22.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20	FS557 146/143 L 14,6MM					
1	34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	FIRESTO NE T819 150/146 L 15,5MM		UNID	20,00	1.196,00	23.920,00
1	35	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	FIRESTO NE T819 150/146 L 15,5MM		UNID	20,00	1.196,00	23.920,00
1	38	PROTETOR DE RODA 14,00X24	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24		UNID	7,00	45,00	315,00
1	40	PROTETOR DE RODA 19,5X24	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24		UNID	3,00	45,00	135,00
TOTAL								129.229,00

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 234.478,60 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**. A Pregoeira comunicou aos presentes, as proponentes EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ 07.530.236/0001-89, ROD BR 153, Ibaiti-PR, CEP 84900-000 e FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 17.234.948/0001-04, RUA UIRAPURU, Arapongas-PR, CEP 86701-010 declaradas VENCEDORAS do certame. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, tendo a Administração logrado êxito, uma **economia de R\$ 87.734,22 (oitenta e sete mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, equivalente a 27,23% (vinte e sete inteiros e vinte e três décimos por cento) do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na somatória estimada foi de **R\$ 322.212,82 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de **R\$ 234.478,60 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

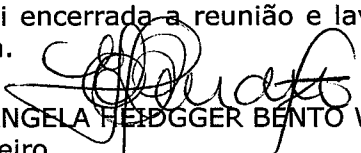



CNPJ: 75.969.881/0001-52

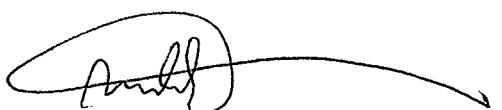
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br


centavos), sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, ROGERIO VICENTE PEREIRA, a adjudicação do objeto e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro
726.452.459-00


ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04


MARCIO HONORIO GONCALVES
Membro
035.988.499-74

REPRESENTANTES/EMPRESAS:


EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME
Celso Carlos Franchin
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão PRESENCIAL Nº 36/2018-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos **dezenove dias de dezembro de 2018 (19/12/2018)**, às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 306/2018 de 13/12/2018, os membros, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, ELZA DA SILVEIRA LOPES, e MARCIO HONORIO GONCALVES para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Aberta a sessão pela Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	17.234.948/0001-04	KAUE PROTZEK CORREA	080.062.519-67	60	5 Dia(s)
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	07.530.236/0001-89	CELSO CARLOS FRANCHIN	749.385.509-97	60	5 Dia(s)

Às 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na sequência foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada, ficando a classificação na seguinte ordem:

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Habilitação
1	1	1	CAMARA DE AR 100,0X20	2.632,00	Classificado
1	1	3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	223,50	Classificado
1	1	4	CAMARA DE AR 14,00X24	979,30	Classificado
1	1	5	CAMARA DE AR 17,5X25	567,00	Classificado
1	1	6	CAMARA DE AR 18,4X30	555,00	Classificado
1	1	7	CAMARA DE AR 19,5X24	246,00	Classificado
1	1	8	CAMARA DE AR 2,75-18	178,00	Classificado
1	1	9	CAMARA DE AR 23,1X30	840,00	Classificado
1	1	10	CAMARA DE AR 7,5X16	750,00	Classificado
1	1	11	CAMARA DE AR 90/90 18	168,00	Classificado
1	1	13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	12.792,00	Classificado
1	1	14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	2.751,00	Classificado
1	1	15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	8.190,00	Classificado
1	1	16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	2.434,00	Classificado
1	1	17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4.144,00	Classificado
1	1	19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	10.790,00	Classificado
1	1	21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	7.137,00	Classificado
1	1	22	PNEU 165/70R13	4.605,00	Classificado
1	1	23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	8.907,30	Classificado
1	1	24	PNEU 185/70R14	2.899,00	Classificado
1	1	25	PNEU 2,75-18	396,00	Classificado
1	1	26	PNEU 84T 185/70R14	2.230,00	Classificado
1	1	27	PNEU 90/90 18	476,00	Classificado
1	1	28	PNEU 91V 195/65R15	2.445,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	1	31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	19.071,00	Classificado
1	1	33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	6.570,00	Classificado
1	1	36	PROTETOR DE AR 7,5X16	735,00	Classificado
1	1	37	PROTETOR DE RODA 10,00X20	1.180,00	Classificado
1	1	39	PROTETOR DE RODA 17,5X25	358,50	Classificado
2	1	2	CAMARA DE AR 12,4X24	594,12	Classificado
2	1	12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	6.885,90	Classificado
2	1	18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	9.430,80	Classificado
2	1	20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	14.644,50	Classificado
2	1	29	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	15.450,00	Classificado
2	1	30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5	28.620,00	Classificado
2	1	32	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20	24.993,00	Classificado
2	1	34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	24.162,00	Classificado
2	1	35	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	27.624,00	Classificado
2	1	38	PROTETOR DE RODA 14,00X24	827,40	Classificado
2	1	40	PROTETOR DE RODA 19,5X24	2.645,10	Classificado
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	2	CAMARA DE AR 12,4X24	267,00	Classificado
1	1	12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	5.097,00	Classificado
1	1	18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	7.960,00	Classificado
1	1	20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	8.875,00	Classificado
1	1	29	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	11.600,00	Classificado
1	1	30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5	24.600,00	Classificado
1	1	32	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20	22.540,00	Classificado
1	1	34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	23.920,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	1	35	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	23.920,00	Classificado
1	1	38	PROTETOR DE RODA 14,00X24	315,00	Classificado
1	1	40	PROTETOR DE RODA 19,5X24	135,00	Classificado
2	1	1	CAMARA DE AR 100,0X20	2.640,00	Classificado
2	1	3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	225,00	Classificado
2	1	4	CAMARA DE AR 14,00X24	980,00	Classificado
2	1	5	CAMARA DE AR 17,5X25	570,00	Classificado
2	1	6	CAMARA DE AR 18,4X30	558,00	Classificado
2	1	7	CAMARA DE AR 19,5X24	248,00	Classificado
2	1	9	CAMARA DE AR 23,1X30	843,00	Classificado
2	1	10	CAMARA DE AR 7,5X16	760,00	Classificado
2	1	13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	12.796,00	Classificado
2	1	14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	2.758,00	Classificado
2	1	15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	8.208,00	Classificado
2	1	16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	2.436,00	Classificado
2	1	17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4.148,00	Classificado
2	1	19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	10.800,00	Classificado
2	1	21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	7.140,00	Classificado
2	1	22	PNEU 165/70R13	4.620,00	Classificado
2	1	23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	9.897,00	Classificado
2	1	24	PNEU 185/70R14	2.912,00	Classificado
2	1	25	PNEU 2,75-18	400,00	Classificado
2	1	26	PNEU 84T 185/70R14	2.240,00	Classificado
2	1	27	PNEU 90/90 18	480,00	Classificado
2	1	28	PNEU 91V 195/65R15	2.450,00	Classificado
2	1	31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	20.280,00	Classificado
2	1	33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	6.585,00	Classificado
2	1	36	PROTETOR DE AR 7,5X16	750,00	Classificado
2	1	37	PROTETOR DE RODA 10,00X20	1.200,00	Classificado
2	1	39	PROTETOR DE RODA 17,5X25	360,00	Classificado

Às 10:25 (dez horas e vinte e cinco minutos) foi dado início a fase de lances verbais, ficando a rodada do pregão conforme segue:

Lote/Item 1/1 - CAMARA DE AR 100,0X20

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	112,89	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	66,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION 1000-20
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	65,80	07.530.236/0001-89	Sim	RS

Lote/Item 1/2 - CAMARA DE AR 12,4X24

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	198,04	07.530.236/0001-89	Sim	RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	89,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION 12.4-24
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	89,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION 12.4-24
Lote/Item 1/3 - CAMARA DE AR 12,5/80X18					
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	135,98	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	75,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION 10.5/12.5/80-18
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	74,50	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Lote/Item 1/4 - CAMARA DE AR 14,00X24					
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	222,30	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	140,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION 1300-1400
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	139,90	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Lote/Item 1/5 - CAMARA DE AR 17,5X25					
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	281,40	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	190,00	17.234.948/0001-04	Sim	QBOM 17.5-25
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	189,00	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Lote/Item 1/6 - CAMARA DE AR 18,4X30					
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	348,00	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	186,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION 18.4-30
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	185,00	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Lote/Item 1/7 - CAMARA DE AR 19,5X24					
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.009,53	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	124,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION 14.9/19.5-24
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	123,00	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Lote/Item 1/8 - CAMARA DE AR 2,75-18					
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	45,00	07.530.236/0001-89	Sim	RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	44,50	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Lote/Item 1/9 - CAMARA DE AR 23,1X30					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	495,24	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	281,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION 23.1-30
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	280,00	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Lote/Item 1/10 - CAMARA DE AR 7,5X16					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	48,21	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	38,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION K16
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	37,50	07.530.236/0001-89	Sim	RS
Lote/Item 1/11 - CAMARA DE AR 90/90 18					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	42,75	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	42,00	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION
Lote/Item 1/12 - PNEU 10 LONAS 18,4X30					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	2.295,30	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION FRONTIERA 2
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.699,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE SUPER TRACT 23° 10L
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.699,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE SUPER TRACT 23° 10L
Lote/Item 1/13 - PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	3.448,20	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION FRONTIERA 2
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	3.199,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE SUPER TRACT 23° 12L
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	3.198,00	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION FRONTIERA 2
Lote/Item 1/14 - PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	479,70	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION LUNGAVIA
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	394,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION LUNGAVIA 10L



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	393,00	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION LUNGAVIA
Lote/Item 1/15 - PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C					
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	794,70	07.530.236/0001-89	Sim	AQUILLES MULTIVAN
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	456,00	17.234.948/0001-04	Sim	HIFLY SUPER2000
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	455,00	07.530.236/0001-89	Sim	AQUILLES MULTIVAN
Lote/Item 1/16 - PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)					
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.345,20	07.530.236/0001-89	Sim	ADDOINDIA R1
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.218,00	17.234.948/0001-04	Sim	GOODYEAR DYNA TORQUE II 10L
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.217,00	07.530.236/0001-89	Sim	ADDOINDIA R1
Lote/Item 1/17 - PNEU 12 LONAS 12,5/80X18					
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.209,90	07.530.236/0001-89	Sim	ATF R4
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.037,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE S. TRAC LOADER 12L
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.036,00	07.530.236/0001-89	Sim	ATF R4
Lote/Item 1/18 - PNEU 12 LONAS 19,5X24					
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	2.357,70	07.530.236/0001-89	Sim	ATF R4
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.990,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE UTILITY 12L
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.990,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE UTILITY 12L
Lote/Item 1/19 - PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5					
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	732,90	07.530.236/0001-89	Sim	CHAOYANG CR960
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	540,00	17.234.948/0001-04	Sim	DAYTON DAYTON D300
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	539,50	07.530.236/0001-89	Sim	CHAOYANG CR960
Lote/Item 1/20 - PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA					
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	2.928,90	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION LAVATORE
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.775,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION LAVORATORE 16L



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.775,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION LAVORATORE 16L
Lote/Item 1/21 - PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	2.906,55	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION LAVATORE
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	2.380,00	17.234.948/0001-04	Sim	TITAN ROAD GRADER 16L
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	2.379,00	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION LAVATORE
Lote/Item 1/22 - PNEU 165/70R13					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	186,90	07.530.236/0001-89	Sim	FORMULA DRIVER
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	154,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE F700
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	153,50	07.530.236/0001-89	Sim	FORMULA DRIVER
Lote/Item 1/23 - PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	3.299,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE SRG LOADER DOZER L3 16L
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	2.969,10	07.530.236/0001-89	Sim	STRYKER ERL3
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	2.969,10	07.530.236/0001-89	Sim	STRYKER ERL3
Lote/Item 1/24 - PNEU 185/70R14					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	304,50	07.530.236/0001-89	Sim	TORNEL CLASSIC
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	224,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE F700
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	223,00	07.530.236/0001-89	Sim	TORNEL CLASSIC
Lote/Item 1/25 - PNEU 2,75-18					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	171,00	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION PANDA
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	100,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION PANDA
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	99,00	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION PANDA
Lote/Item 1/26 - PNEU 84T 185/70R14					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	399,30	07.530.236/0001-89	Sim	TORNEL CLASSIC
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	224,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE F700



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	223,00	07.530.236/0001-89	Sim	TORNEL CLASSIC
Lote/Item 1/27 - PNEU 90/90 18					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	169,20	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION PANDA
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	120,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION PANDA
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	119,00	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION PANDA
Lote/Item 1/28 - PNEU 91V 195/65R15					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	365,40	07.530.236/0001-89	Sim	FATE AR35
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	245,00	17.234.948/0001-04	Sim	BRIDGESTONE EP150
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	244,50	07.530.236/0001-89	Sim	FATE AR35
Lote/Item 1/29 - PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	772,50	07.530.236/0001-89	Sim	WEST LAKE CM986
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	580,00	17.234.948/0001-04	Sim	LING LONG D905
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	580,00	17.234.948/0001-04	Sim	LING LONG D905
Lote/Item 1/30 - PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.431,00	07.530.236/0001-89	Sim	BRIDGESTONE M736
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.230,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE FD663 18,1MM
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.230,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE FD663 18,1MM
Lote/Item 1/31 - PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.352,00	17.234.948/0001-04	Sim	BRIDGESTONE R163 149/146J 18,8MM
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.271,40	07.530.236/0001-89	Sim	BRIDGESTONE R268
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.271,40	07.530.236/0001-89	Sim	BRIDGESTONE R268
Lote/Item 1/32 - PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.249,65	07.530.236/0001-89	Sim	FIRESTONE FS557
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.127,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE FS557 146/143L 14,6MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.127,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE FS557 146/143L 14,6MM
Lote/Item 1/33 - PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	578,70	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION SUPER TRACTI
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	439,00	17.234.948/0001-04	Sim	MAGGION SUPER TRACTION
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	438,00	07.530.236/0001-89	Sim	MAGION SUPER TRACTI
Lote/Item 1/34 - PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.208,10	07.530.236/0001-89	Sim	FIRESTONE T819
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.196,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE T819 150/146L 15,5MM
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.196,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE T819 150/146L 15,5MM
Lote/Item 1/35 - PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1.381,20	07.530.236/0001-89	Sim	FIRESTONE T819
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.196,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE T819 150/146L 15,5MM
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.196,00	17.234.948/0001-04	Sim	FIRESTONE T819 150/146L 15,5MM
Lote/Item 1/36 - PROTETOR DE AR 7,5X16					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	33,00	07.530.236/0001-89	Sim	GEAFLEX
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	25,00	17.234.948/0001-04	Sim	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 16
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	24,50	07.530.236/0001-89	Sim	GEAFLEX
Lote/Item 1/37 - PROTETOR DE RODA 10,00X20					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	45,00	07.530.236/0001-89	Sim	GEAFLEX
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	30,00	17.234.948/0001-04	Sim	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 20
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	29,50	07.530.236/0001-89	Sim	GEAFLEX
Lote/Item 1/38 - PROTETOR DE RODA 14,00X24					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	118,20	07.530.236/0001-89	Sim	GEAFLEX
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	45,00	17.234.948/0001-04	Sim	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	45,00	17.234.948/0001-04	Sim	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24
Lote/Item 1/39 - PROTETOR DE RODA 17,5X25					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	180,60	07.530.236/0001-89	Sim	GEAFLEX
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	120,00	17.234.948/0001-04	Sim	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 25
1	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	119,50	07.530.236/0001-89	Sim	GEAFLEX
Lote/Item 1/40 - PROTETOR DE RODA 19,5X24					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	881,70	07.530.236/0001-89	Sim	GEAFLEX
Inicial	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	45,00	17.234.948/0001-04	Sim	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24
1	FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	45,00	17.234.948/0001-04	Sim	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24

Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação final por fornecedor da seguinte forma:

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	CAMARA DE AR 100,0X20	2.632,00	Classificado
1	1	3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	223,50	Classificado
1	1	4	CAMARA DE AR 14,00X24	979,30	Classificado
1	1	5	CAMARA DE AR 17,5X25	567,00	Classificado
1	1	6	CAMARA DE AR 18,4X30	555,00	Classificado
1	1	7	CAMARA DE AR 19,5X24	246,00	Classificado
1	1	8	CAMARA DE AR 2,75-18	178,00	Classificado
1	1	9	CAMARA DE AR 23,1X30	840,00	Classificado
1	1	10	CAMARA DE AR 7,5X16	750,00	Classificado
1	1	11	CAMARA DE AR 90/90 18	168,00	Classificado
1	1	13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	12.792,00	Classificado
1	1	14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	2.751,00	Classificado
1	1	15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	8.190,00	Classificado
1	1	16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	2.434,00	Classificado
1	1	17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4.144,00	Classificado
1	1	19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	10.790,00	Classificado
1	1	21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	7.137,00	Classificado
1	1	22	PNEU 165/70R13	4.605,00	Classificado
1	1	23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	8.907,30	Classificado
1	1	24	PNEU 185/70R14	2.899,00	Classificado
1	1	25	PNEU 2,75-18	396,00	Classificado
1	1	26	PNEU 84T 185/70R14	2.230,00	Classificado
1	1	27	PNEU 90/90 18	476,00	Classificado
1	1	28	PNEU 91V 195/65R15	2.445,00	Classificado
1	1	31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	19.071,00	Classificado
1	1	33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	6.570,00	Classificado
1	1	36	PROTETOR DE AR 7,5X16	735,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	1	37	PROTETOR DE RODA 10,00X20	1.180,00	Classificado
1	1	39	PROTETOR DE RODA 17,5X25	358,50	Classificado
2	1	2	CAMARA DE AR 12,4X24	594,12	Classificado
2	1	12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	6.885,90	Classificado
2	1	18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	9.430,80	Classificado
2	1	20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	14.644,50	Classificado
2	1	29	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	15.450,00	Classificado
2	1	30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5	28.620,00	Classificado
2	1	32	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20	24.993,00	Classificado
2	1	34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	24.162,00	Classificado
2	1	35	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	27.624,00	Classificado
2	1	38	PROTETOR DE RODA 14,00X24	827,40	Classificado
2	1	40	PROTETOR DE RODA 19,5X24	2.645,10	Classificado

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Classificação	Item	Nome do produto/serviço	Valor do Item	Situação
1	2	CAMARA DE AR 12,4X24	267,00	Classificado
1	12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	5.097,00	Classificado
1	18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	7.960,00	Classificado
1	20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	8.875,00	Classificado
1	29	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	11.600,00	Classificado
1	30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5	24.600,00	Classificado
1	32	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20	22.540,00	Classificado
1	34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	23.920,00	Classificado
1	35	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	23.920,00	Classificado
1	38	PROTETOR DE RODA 14,00X24	315,00	Classificado
1	40	PROTETOR DE RODA 19,5X24	135,00	Classificado
2	1	CAMARA DE AR 100,0X20	2.640,00	Classificado
2	3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	225,00	Classificado
2	4	CAMARA DE AR 14,00X24	980,00	Classificado
2	5	CAMARA DE AR 17,5X25	570,00	Classificado
2	6	CAMARA DE AR 18,4X30	558,00	Classificado
2	7	CAMARA DE AR 19,5X24	248,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



2	1	9	CAMARA DE AR 23,1X30	843,00	Classificado
2	1	10	CAMARA DE AR 7,5X16	760,00	Classificado
2	1	13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	12.796,00	Classificado
2	1	14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	2.758,00	Classificado
2	1	15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	8.208,00	Classificado
2	1	16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	2.436,00	Classificado
2	1	17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4.148,00	Classificado
2	1	19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	10.800,00	Classificado
2	1	21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	7.140,00	Classificado
2	1	22	PNEU 165/70R13	4.620,00	Classificado
2	1	23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	9.897,00	Classificado
2	1	24	PNEU 185/70R14	2.912,00	Classificado
2	1	25	PNEU 2,75-18	400,00	Classificado
2	1	26	PNEU 84T 185/70R14	2.240,00	Classificado
2	1	27	PNEU 90/90 18	480,00	Classificado
2	1	28	PNEU 91V 195/65R15	2.450,00	Classificado
2	1	31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	20.280,00	Classificado
2	1	33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	6.585,00	Classificado
2	1	36	PROTETOR DE AR 7,5X16	750,00	Classificado
2	1	37	PROTETOR DE RODA 10,00X20	1.200,00	Classificado
2	1	39	PROTETOR DE RODA 17,5X25	360,00	Classificado

Em seguida foi aberto os envelopes nº 2 - HABILITAÇÃO das proponentes vencedoras do certame, após conferida a documentação apresentada, como as empresas apresentaram toda documentação em conformidade com o edital de licitação, foram consideradas vencedoras do certame, as empresas conforme segue:

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME								
Item	Em	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	CAMARA DE AR 100,0X20	RS		UNID	40,00	65,80	2.632,00
1	3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	RS		UNID	3,00	74,50	223,50
1	4	CAMARA DE AR 14,00X24	RS		UNID	7,00	139,90	979,30
1	5	CAMARA DE AR 17,5X25	RS		UNID	3,00	189,00	567,00
1	6	CAMARA DE AR 18,4X30	RS		UNID	3,00	185,00	555,00
1	7	CAMARA DE AR 19,5X24	RS		UNID	2,00	123,00	246,00
1	8	CAMARA DE AR 2,75-18	RS		UNID	4,00	44,50	178,00
1	9	CAMARA DE AR 23,1X30	RS		UNID	3,00	280,00	840,00
1	10	CAMARA DE AR 7,5X16	RS		UNID	20,00	37,50	750,00
1	11	CAMARA DE AR 90/90 18	MAGION		UNID	4,00	42,00	168,00
1	13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	MAGION FRONTIERA 2		UNID	4,00	3.198,00	12.792,00
1	14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	MAGION LUNGAVIA		UNID	7,00	393,00	2.751,00
1	15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	AQUILLES MULTIVAN		UNID	18,00	455,00	8.190,00
1	16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	ADDOINDIA R1		UNID	2,00	1.217,00	2.434,00
1	17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	ATF R4		UNID	4,00	1.036,00	4.144,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	CHAOYANG CR960		UNID	20,00	539,50	10.790,00
1	21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	MAGION LAVATORE		UNID	3,00	2.379,00	7.137,00
1	22	PNEU 165/70R13	FORMULA DRIVER		UNID	30,00	153,50	4.605,00
1	23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	STRYKER ERL3		UNID	3,00	2.969,10	8.907,30
1	24	PNEU 185/70R14	TORNEL CLASSIC		UNID	13,00	223,00	2.899,00
1	25	PNEU 2,75-18	MAGION PANDA		UNID	4,00	99,00	396,00
1	26	PNEU 84T 185/70R14	TORNEL CLASSIC		UNID	10,00	223,00	2.230,00
1	27	PNEU 90/90 18	MAGION PANDA		UNID	4,00	119,00	476,00
1	28	PNEU 91V 195/65R15	FATE AR35		UNID	10,00	244,50	2.445,00
1	31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	BRIDGESTON E R268		UNID	15,00	1.271,40	19.071,00
1	33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	MAGION SUPER TRACTI		UNID	15,00	438,00	6.570,00
1	36	PROTETOR DE AR 7,5X16	GEAFLEX		UNID	30,00	24,50	735,00
1	37	PROTETOR DE RODA 10,00X20	GEAFLEX		UNID	40,00	29,50	1.180,00
1	39	PROTETOR DE RODA 17,5X25	GEAFLEX		UNID	3,00	119,50	358,50
TOTAL								105.249,60
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAMARA DE AR 12,4X24	MAGGION 12.4-24		UNID	3,00	89,00	267,00
1	12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	FIRESTONE SUPER TRACT 23° 10L		UNID	3,00	1.699,00	5.097,00
1	18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	FIRESTONE UTILITY 12L		UNID	4,00	1.990,00	7.960,00
1	20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	MAGGION LAVORATOR E 16L		UNID	5,00	1.775,00	8.875,00
1	29	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	LING LONG D905		UNID	20,00	580,00	11.600,00
1	30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de	FIRESTONE FD663 18,1MM		UNID	20,00	1.230,00	24.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		profundidade 275/80R22,5						
1	32	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20	FIRESTONE FS557 146/143L 14,6MM		UNID	20,00	1.127,00	22.540,00
1	34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	FIRESTONE T819 150/146L 15,5MM		UNID	20,00	1.196,00	23.920,00
1	35	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	FIRESTONE T819 150/146L 15,5MM		UNID	20,00	1.196,00	23.920,00
1	38	PROTETOR DE RODA 14,00X24	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24		UNID	7,00	45,00	315,00
1	40	PROTETOR DE RODA 19,5X24	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24		UNID	3,00	45,00	135,00
TOTAL								129.229,00

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 234.478,60 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**. A Pregoeira comunicou aos presentes, as proponentes EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ 07.530.236/0001-89, ROD BR 153, Ibaiti-PR, CEP 84900-000 e FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 17.234.948/0001-04, RUA UIRAPURU, Arapongas-PR, CEP 86701-010 declaradas VENCEDORAS do certame. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, tendo a Administração logrado êxito, uma economia de **R\$ 87.734,22 (oitenta e sete mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, equivalente a 27,23% (vinte e sete inteiros e vinte e três décimos por cento) do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na somatória estimada foi de **R\$ 322.212,82 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de **R\$ 234.478,60 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, ROGERIO VICENTE PEREIRA, a adjudicação do objeto e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro
726.452.459-00

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04

MARCIO HONORIO GONCALVES
Membro
035.988.499-74

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A1, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.12.19 13:07:01 -02'00'

REPRESENTANTES/EMPRESAS:

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME
Celso Carlos Franchin



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Representante Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Coronel Francisco Pedroso da Luz, S/Nº ☎ (043) 3555-1496

JAPIRA - PARANÁ

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE VICE-PREFEITO E PREFEITO MUNICIPAL

Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019, (04.01.2019) as 10:00 horas compareceram na sede desta Câmara Municipal estabelecida no endereço já descrito no cabeçalho, sendo que, após a leitura a realização de chamada nominal, constatou a presença dos vereadores Alesandro Oliveira Santos, Antônio Ricardo de Oliveira; Edno Queiroz Rodrigues; Marcos Antonio dos Santos; Nivaldo Nicolau; Rogério Vicente Pereira; Ronaldo Umbelino e Thiago Augusto Mendes Abucarub, faltando somente o vereador Gorete Ramos. Iniciada a sessão solene, o vereador presidente, Thiago Augusto Mendes Abucarub, convidou para adentrar no recinto para empossar, primeiramente, o Vice-Prefeito, Sr. Paulo José Morfinati e, após, o Sr. Prefeito Municipal, Ângelo Marcos Vigilato, os quais foram eleitos nas eleições suplementares ocorridas em 09 de Dezembro de 2018, prestando juramento de posse, dizendo: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade, dignidade e dedicação o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso de Japira e pelo bem-estar dos japirenses. Uma vez realizada a posse do Sr. Prefeito Municipal, Ângelo Marcos Vigilato, fez uso da palavra, cumprimentando os vereadores e a população presente no ato estabelecendo suas metas de governo. Não tendo nada a mais a ser tratado, senhor presidente da Câmara despediu-se de todos, agradecendo a presença da população, determinando a lavratura da presente ata a qual vai assinada [Assinatura] Silvia Cristina de Souza, Diretora Geral de Administração.

Ronaldo Umbelino
Edno Queiroz
Paulo José Morfinati
Rogério Vicente Pereira

Edno Queiroz
Paulo José Morfinati

T. Deob



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA



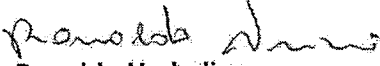
ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Coronel Francisco Pedroso da Luz, S/Nº ☎ (043) 3555-1496

JAPIRA - PARANÁ


Thiago Augusto Mendes Abucarub
Presidente



Ronaldo Umbelino
Vice-Presidente


Nivaldo Nicolau
Secretário


Antonio Ricardo de Oliveira
Vereador


Alesandro Oliveira Santos
Vereador


Edno Queiroz Rodrigues
Vereador


Marcos Antonio dos Santos
Vereador


Rogério Vicente Pereira
Vereador


Paulo José Morfinati
Vice Prefeito


Angelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Selo 6k7EM.y2N23.CCvsU, Controle:
NWhec.MuHp9
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>
Protocolo nº 0015996
Registrado nº 0001785
Livro nº A-025
Ibaiti-PR, 04 de janeiro de 2019



Ricardo Massayuki Sakamoto
Escrevente Juramentado

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de Ibaiti - PR
Regina Fátima de Costa Sakamoto
Ocial
Ricardo Massayuki Sakamoto
Escrevente
TEL: (41) 3548-9100

**MUNICÍPIO
DE
JAPIRA:7596
9881000152**

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.01.08 10:31:07
-02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 183/2018

1. DADOS GERAIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Data do Edital: 05/12/2018

Procuradores que aprovaram o Edital: Celso Antonio Ribeiro dos Santos e Rafael Augusto Bueno de Oliveira

Publicação do Edital: TCEPR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 05/12/2018; JCN CORREIO DO NORTE, edição nº 2086 A4, 05/12/2018; www.japira.pr.gov.br/diariooficial, 05/12/2018.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: dia 19/12/2018 às 09:00 horas

Abertura dos envelopes de habilitação e proposta (Envelope 1 e 2): dia 19/12/2018 às 09:00 horas

Pregoeiro: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Equipe de Apoio: ELZA DA SILVEIRA LOPES e MARCIO HONÓRIO GONÇALVES
Portaria nº 306 de 13/12/2018

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do participante	CNPJ do participante	Nome do responsável pelo participante
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	17.234.948/0001-04	KAUE PROTZEK CORREA
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	07.530.236/0001-89	CELSO CARLOS FRANCHIN

2.2) Classificadas:

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME					
CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	EMP	VALOR NO PREGÃO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	SITUAÇÃO
1	1	1	CAMARA DE AR 100,0X20	2.632,00	Classificado
1	1	3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	223,50	Classificado
1	1	4	CAMARA DE AR 14,00X24	979,30	Classificado
1	1	5	CAMARA DE AR 17,5X25	567,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	1	6	CAMARA DE AR 18,4X30	555,00	Classificado
1	1	7	CAMARA DE AR 19,5X24	246,00	Classificado
1	1	8	CAMARA DE AR 2,75-18	178,00	Classificado
1	1	9	CAMARA DE AR 23,1X30	840,00	Classificado
1	1	10	CAMARA DE AR 7,5X16	750,00	Classificado
1	1	11	CAMARA DE AR 90/90 18	168,00	Classificado
1	1	13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	12.792,00	Classificado
1	1	14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	2.751,00	Classificado
1	1	15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	8.190,00	Classificado
1	1	16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	2.434,00	Classificado
1	1	17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4.144,00	Classificado
1	1	19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	10.790,00	Classificado
1	1	21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	7.137,00	Classificado
1	1	22	PNEU 165/70R13	4.605,00	Classificado
1	1	23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	8.907,30	Classificado
1	1	24	PNEU 185/70R14	2.899,00	Classificado
1	1	25	PNEU 2,75-18	396,00	Classificado
1	1	26	PNEU 84T 185/70R14	2.230,00	Classificado
1	1	27	PNEU 90/90 18	476,00	Classificado
1	1	28	PNEU 91V 195/65R15	2.445,00	Classificado
1	1	31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	19.071,00	Classificado
1	1	33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	6.570,00	Classificado
1	1	36	PROTETOR DE AR 7,5X16	735,00	Classificado
1	1	37	PROTETOR DE RODA 10,00X20	1.180,00	Classificado
1	1	39	PROTETOR DE RODA 17,5X25	358,50	Classificado
2	1	2	CAMARA DE AR 12,4X24	594,12	Classificado
2	1	12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	6.885,90	Classificado
2	1	18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	9.430,80	Classificado
2	1	20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	14.644,50	Classificado
2	1	29	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	15.450,00	Classificado
2	1	30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5	28.620,00	Classificado
2	1	32	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo	24.993,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20		
2	1	34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	24.162,00	Classificado
2	1	35	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	27.624,00	Classificado
2	1	38	PROTETOR DE RODA 14,00X24	827,40	Classificado
2	1	40	PROTETOR DE RODA 19,5X24	2.645,10	Classificado
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP					
Classificação	Item	Item	Nome do produto/serviço	Valor unitário	Valor total
1	1	2	CAMARA DE AR 12,4X24	267,00	Classificado
1	1	12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	5.097,00	Classificado
1	1	18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	7.960,00	Classificado
1	1	20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	8.875,00	Classificado
1	1	29	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	11.600,00	Classificado
1	1	30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5	24.600,00	Classificado
1	1	32	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20	22.540,00	Classificado
1	1	34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	23.920,00	Classificado
1	1	35	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	23.920,00	Classificado
1	1	38	PROTETOR DE RODA 14,00X24	315,00	Classificado
1	1	40	PROTETOR DE RODA 19,5X24	135,00	Classificado
2	1	1	CAMARA DE AR 100,0X20	2.640,00	Classificado
2	1	3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	225,00	Classificado
2	1	4	CAMARA DE AR 14,00X24	980,00	Classificado
2	1	5	CAMARA DE AR 17,5X25	570,00	Classificado
2	1	6	CAMARA DE AR 18,4X30	558,00	Classificado
2	1	7	CAMARA DE AR 19,5X24	248,00	Classificado
2	1	9	CAMARA DE AR 23,1X30	843,00	Classificado
2	1	10	CAMARA DE AR 7,5X16	760,00	Classificado
2	1	13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	12.796,00	Classificado
2	1	14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	2.758,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



2	1	15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	8.208,00	Classificado
2	1	16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	2.436,00	Classificado
2	1	17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4.148,00	Classificado
2	1	19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	10.800,00	Classificado
2	1	21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	7.140,00	Classificado
2	1	22	PNEU 165/70R13	4.620,00	Classificado
2	1	23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	9.897,00	Classificado
2	1	24	PNEU 185/70R14	2.912,00	Classificado
2	1	25	PNEU 2,75-18	400,00	Classificado
2	1	26	PNEU 84T 185/70R14	2.240,00	Classificado
2	1	27	PNEU 90/90 18	480,00	Classificado
2	1	28	PNEU 91V 195/65R15	2.450,00	Classificado
2	1	31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	20.280,00	Classificado
2	1	33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	6.585,00	Classificado
2	1	36	PROTETOR DE AR 7,5X16	750,00	Classificado
2	1	37	PROTETOR DE RODA 10,00X20	1.200,00	Classificado
2	1	39	PROTETOR DE RODA 17,5X25	360,00	Classificado

2.3) Não Credenciada:

Não Foi Credenciada a seguinte empresa:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
NÃO HOUVE	

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.5) Vencedores:

Vencedores do lote		
Empresas Vencedoras		
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ 07.530.236/0001-89, ROD BR 153 Ibaiti-PR, CEP 84900-000	105.249,60	001
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 17.234.948/0001-04, RUA UIRAPURU, Araçongas-PR, CEP 86701-010	129.229,00	001

2.6) Habilitada:

Ficam habilitada as seguintes empresas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS
LTDA - ME, CNPJ Nº 07.530.236/0001-89

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP,
CNPJ Nº 17.234.948/0001-04

2.7) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 322.212,82 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Valor gasto no certame: R\$ 234.478,60 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Economia real no certame: R\$ 87.734,22 (oitenta e sete mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)


Percentual de economia: 27,23%


Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018** - Processo Administrativo nº 183/2018, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 14 de janeiro de 2019.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro
726.452.459-00


ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04


MARCIO HONÓRIO GONCALVES
Membro
035.988.499-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 183/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2018**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a **ADJUDICAÇÃO** feita pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n. 306 de 13/12/2018, aos vencedores do certame as seguintes empresas, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 234.478,60 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)**

Vencedores do lote			
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ 07.530.236/0001-89, ROD BR 153, Ibaiti-PR, CEP 84900-000	105.249,60	Cento e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos	001
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 17.234.948/0001-04, RUA UIRAPURU, Araongas-PR, CEP 86701-010	129.229,00	Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais	001

correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 15 de janeiro de 2019.


ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 183/2018

1. DADOS GERAIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Data do Edital: 05/12/2018

Procuradores que aprovaram o Edital: Celso Antonio Ribeiro dos Santos e Rafael Augusto Bueno de Oliveira

Publicação do Edital: TCEPR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 05/12/2018; JCN CORREIO DO NORTE, edição nº 2086 A4, 05/12/2018; www.japira.pr.gov.br/diariooficial, 05/12/2018.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: dia 19/12/2018 às 09:00 horas

Abertura dos envelopes de habilitação e proposta (Envelope 1 e 2): dia 19/12/2018 às 09:00 horas

Pregoeiro: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Equipe de Apoio: ELZA DA SILVEIRA LOPES e MARCIO HONÓRIO GONÇALVES

Portaria nº 306 de 13/12/2018

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do participante	CNPJ do participante	Nome do representante
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	17.234.948/0001-04	KAUE PROTZEK CORREA
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	07.530.236/0001-89	CELSON CARLOS FRANCHIN

2.2) Classificadas:

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	CAMARA DE AR 100,0X20	2.632,00	Classificado
1	1	3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	223,50	Classificado
1	1	4	CAMARA DE AR 14,00X24	979,30	Classificado
1	1	5	CAMARA DE AR 17,5X25	567,00	Classificado
1	1	6	CAMARA DE AR 18,4X30	555,00	Classificado
1	1	7	CAMARA DE AR 19,5X24	246,00	Classificado
1	1	8	CAMARA DE AR 2,75-18	178,00	Classificado
1	1	9	CAMARA DE AR 23,1X30	840,00	Classificado
1	1	10	CAMARA DE AR 7,5X16	750,00	Classificado
1	1	11	CAMARA DE AR 90/90 18	168,00	Classificado
1	1	13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	12.792,00	Classificado
1	1	14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	2.751,00	Classificado
1	1	15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	8.190,00	Classificado
1	1	16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	2.434,00	Classificado
1	1	17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4.144,00	Classificado
1	1	19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	10.790,00	Classificado
1	1	21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	7.137,00	Classificado
1	1	22	PNEU 165/70R13	4.605,00	Classificado
1	1	23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	8.907,30	Classificado
1	1	24	PNEU 185/70R14	2.899,00	Classificado
1	1	25	PNEU 2,75-18	396,00	Classificado
1	1	26	PNEU 84T 185/70R14	2.230,00	Classificado
1	1	27	PNEU 90/90 18	476,00	Classificado
1	1	28	PNEU 91V 195/65R15	2.445,00	Classificado
1	1	31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	19.071,00	Classificado
1	1	33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	6.570,00	Classificado
1	1	36	PROTECTOR DE AR 7,5X16	735,00	Classificado
1	1	37	PROTECTOR DE RODA 10,00X20	1.180,00	Classificado
1	1	39	PROTECTOR DE RODA 17,5X25	358,50	Classificado
2	1	2	CAMARA DE AR 12,4X24	594,12	Classificado
2	1	12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	6.885,90	Classificado
2	1	18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	9.430,80	Classificado
2	1	20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	14.644,50	Classificado
2	1	29	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	15.450,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



2	1	30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5	28.620,00	Classificado
2	1	32	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20	24.993,00	Classificado
2	1	34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	24.162,00	Classificado
2	1	35	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	27.624,00	Classificado
2	1	38	PROTETOR DE RODA 14,00X24	827,40	Classificado
2	1	40	PROTETOR DE RODA 19,5X24	2.645,10	Classificado
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP					
Classificação	Qtd	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	2	CAMARA DE AR 12,4X24	267,00	Classificado
1	1	12	PNEU 10 LONAS 18,4X30	5.097,00	Classificado
1	1	18	PNEU 12 LONAS 19,5X24	7.960,00	Classificado
1	1	20	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 COM CAMARA	8.875,00	Classificado
1	1	29	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17,5	11.600,00	Classificado
1	1	30	PNEU BORRACHUDO RADIAL PARA USO EM EIXO TRASEIRO 275/80R22,5 Pneu borrachudo radial para uso em eixo traseiro e livre 16 lonas sulcos no mínimo 18,0mm de profundidade 275/80R22,5	24.600,00	Classificado
1	1	32	PNEU LISO RADIAL 148/143L 18 LONAS Pneu liso radial 148/143L 18 lonas com sulco de no mínimo 14,5mm de profundidade para uso em eixo direcional e livre 10,00 x 20	22.540,00	Classificado
1	1	34	PNEU RADIAL MISTO 148/143D 18 LONAS Pneu radial misto 148/143D 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	23.920,00	Classificado
1	1	35	PNEU RADIAL MISTO 148/143K 18 LONAS Pneu radial misto 148/143K 18 lonas com sulco de no mínimo 15,5mm de profundidade 10,00x20	23.920,00	Classificado
1	1	38	PROTETOR DE RODA 14,00X24	315,00	Classificado
1	1	40	PROTETOR DE RODA 19,5X24	135,00	Classificado
2	1	1	CAMARA DE AR 100,0X20	2.640,00	Classificado
2	1	3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	225,00	Classificado
2	1	4	CAMARA DE AR 14,00X24	980,00	Classificado
2	1	5	CAMARA DE AR 17,5X25	570,00	Classificado
2	1	6	CAMARA DE AR 18,4X30	558,00	Classificado
2	1	7	CAMARA DE AR 19,5X24	248,00	Classificado
2	1	9	CAMARA DE AR 23,1X30	843,00	Classificado
2	1	10	CAMARA DE AR 7,5X16	760,00	Classificado
2	1	13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMOS DE 12 LONAS)	12.796,00	Classificado
2	1	14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	2.758,00	Classificado
2	1	15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	8.208,00	Classificado
2	1	16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	2.436,00	Classificado
2	1	17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	4.148,00	Classificado
2	1	19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	10.800,00	Classificado
2	1	21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	7.140,00	Classificado
2	1	22	PNEU 165/70R13	4.620,00	Classificado
2	1	23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	9.897,00	Classificado
2	1	24	PNEU 185/70R14	2.912,00	Classificado
2	1	25	PNEU 2,75-18	400,00	Classificado
2	1	26	PNEU 84T 185/70R14	2.240,00	Classificado
2	1	27	PNEU 90/90 18	480,00	Classificado
2	1	28	PNEU 91V 195/65R15	2.450,00	Classificado
2	1	31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	20.280,00	Classificado
2	1	33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	6.585,00	Classificado
2	1	36	PROTETOR DE AR 7,5X16	750,00	Classificado
2	1	37	PROTETOR DE RODA 10,00X20	1.200,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



2	1	39	PROTETOR DE RODA 17,5X25	360,00	Classificado
---	---	----	--------------------------	--------	--------------

2.3) Não Credenciada:

Não Foi Credenciada a seguinte empresa:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
NÃO HOUVE	

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.5) Vencedores:

Vencedores do lote		
Participante/Vencedor	Valor R\$	Lote
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ 07.530.236/0001-89, ROD BR 153 Ibaíti-PR, CEP 84900-000	105.249,60	001
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 17.234.948/0001-04, RUA UIRAPURU, Araçongas-PR, CEP 86701-010	129.229,00	001

2.6) Habilitada:

Ficam habilitada as seguintes empresas:

EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ Nº FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 17.234.948/0001-04 07.530.236/0001-89

2.7) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 322.212,82 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Valor gasto no certame: R\$ 234.478,60 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Economia real no certame: R\$ 87.734,22 (oitenta e sete mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Percentual de economia: 27,23%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - Processo Administrativo nº 183/2018, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 14 de janeiro de 2019.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro
726.452.459-00

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04

MARCIO HONORIO GONCALVES
Membro
035.988.499-74

ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 183/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n. 306 de 13/12/2018, aos vencedores do certame as seguintes empresas, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 234.478,60 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)

Vencedores do lote			
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extensão	Lote
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ 07.530.236/0001-89, ROD BR 153, Ibaíti-PR, CEP 84900-000	105.249,60	Cento e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos	001
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 17.234.948/0001-04, RUA UIRAPURU, Araçongas-PR, CEP 86701-010	129.229,00	Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais	001

correlato ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 15 de janeiro de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.01.18 13:18:32 -02'00'



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85 – fone/fax (043) 3565-1252
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista – Paraná
CNPJ 76.920.818/0001-94

EDITAL 008/2019

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO EM EDUCAÇÃO
Edital nº 035/2018

O SR. PEDRO SÉRGIO KRONEIS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 11.788/2008, Edital nº 035/2018 e nos termos do resultado divulgado através da Portaria 175/2018,

Considerando Ofício 04/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social,

RESOLVE:

I – Os candidatos abaixo relacionados ficam **CONVOCADOS** para a assinatura do termo de compromisso de estágio junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, entre os dias 22 a 23 de Janeiro de 2019 conforme item VI.4 do edital 035/2018.

Classificação	Candidatos aprovados na classificação geral	Nº de Identidade
1º	Matheus Lucas da Silva	13.448.529-9
2º	Amanda Caroline Rolim Vaciloto	13.562.819-0
3º	Jane Carla de Lima	15.030.095-9
4º	Eloísa Maira de Carvalho	13.997.967-2
5º	Maria Julia Carneiro da Silva	12.781.068-0
6º	Izabele Maria Teixeira	14.465.723-3
7º	Luciane Aparecida Rodrigues	54.774.801-2
8º	Amanda Vieira da Silva	13.498.339-6
9º	David Matos Antunes	10.984.325-3
10º	Eliana Maria de Paula Silva	7.276.554-0

Classificação	Candidatos aprovados na classificação afrodescendente (Item I - 2.2)	Nº de Identidade
1º	Angela de Castro	10.031.239-5

II – Os candidatos convocados deverão se apresentar, no prazo assinalado no item I, com os originais dos seguintes documentos:

- RG e CPF
- Comprovante de endereço;
- Certidão ou declaração da Instituição de Ensino Superior que esteja matriculado, informando o curso e o período em que está matriculado neste 1º semestre de 2019;

III – Caso o candidato não comparecer para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, não apresentar os documentos exigidos, manifestar expressamente sua desistência ao estágio ou não cumprir com as exigências do edital nº 035/2018, perderá o direito ao estágio, conforme item VI.4 do Edital nº 035/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São José da Boa Vista-PR, 18 de Janeiro de 2019

Pedro Sergio Kroneis
Prefeito do Município

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 51 § 4º da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos),

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO, ficando da seguinte forma:

- Pregoeiro: Ilton Aparecido Inácio, RG 8.111.046-8/PR
- Equipe de Apoio:

Secretário: Marcínio Messias, RG 6.419.771-1/PR

Membros: Adalto Aparecido Lopes Luiz, RG 5.807.640-6 /PR,

Sandro Rene Rocha Lopes, RG 7.564.102-8/PR

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL



SINDICATO RURAL DE CARLÓPOLIS

CNPJ: 78.595.261/0001-99 - Fundado em 13/11/1984
Endereço: Av. Elson Soares, nº 1147, Centro - Carlópolis/PR
CEP: 86.420-000 fone: (43) 3566-1292.
e-mail: srural.carlopolis@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, faço saber que no dia 04 de Fevereiro de 2019, no período de 08:00 às 17:00 horas, na Sede desta entidade, sito na Avenida Elson Soares, nº 1147, Centro, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, a que está filiada esta entidade, bem como dos suplentes, relativa ao mandato do período de 28 de Março de 2019 a 27 de Março de 2022, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do aviso resumido do presente edital. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08:00 às 17:00 horas. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de registro de chapas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia 08 de Fevereiro de 2019 e, não conseguido quorum na segunda convocação, a eleição, em terceira convocação, será realizada no dia 13 de Fevereiro de 2019.

Carlópolis, 18 de Janeiro de 2019.

Antonio Aparecido Rosolem
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 182/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2018, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n. 306 de 13/12/2018, ao vencedor ENIVALTER PINTO - ME, CNPJ 02.433.502/0001-31, RUA PARANA, Ibaté-PR, CEP 84900-000 referente aos itens correlato ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dá-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 15 de janeiro de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 182/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2018, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n. 306 de 13/12/2018, aos vencedores do certame as seguintes empresas, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 234.478,60 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)

Vencedores do lote		
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ 07.530.236/0001-88	105.249,60	Cento e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos
ROD BR 153, Ibaté-PR, CEP 84900-000		001
FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 17.234.948/0001-04, RUA	128.229,00	Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais
UIRAPURU, Araçongas-PR, CEP 86701-010		001

correlato ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dá-se publicidade ao ato na forma da lei. Japira (PR), 15 de janeiro de 2019.
ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

CIRCULAÇÃO

- | | | |
|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| Siqueira Campos | Tomazina | Sertaneja |
| Cornélio Procopio | Cunhva | Rancho Alegre |
| Curitiba | Figueira | Primeiro de Maio |
| Ibaté | Ventania | Florestópolis |
| Japira | Sapopema | São Cerônimo da Serra |
| Jaboti | São Sebastião da Amoreira | Santo Antônio da Platina |
| Salto do Itararé | Nova América da Colina | Arapoti |
| Carlópolis | Nova Santa Bárbara | Jaguariaíva |
| Joaquim Távora | Santa Cecília do Pavão | Sengés |
| Guapirama | Santo Antônio do Paraíso | São José da Boa Vista |
| Quatiguá | Congoninhas | Wenceslau Braz |
| Jacarezinho | Itambaracá | Santa Maria do Itararé |
| Conselheiro Mairinck | Santa Mariana | Jundiá do Sul |
| Pinhão | Leópolis | Andaraí |

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCOPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO: **SUCURSAL ARAPOTI**
Isamara Diniz David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 3/2019-PMJ Pregão Nº 36/2018-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, relativo ao objeto do Pregão nº 36/2018-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, com ROD BR 153, SN KM 111 - CEP: 84900000 - BAIRRO: BELA VISTA, Ibaiti/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.530.236/0001-89**, representada por Titular Sr. **CELSO CARLOS FRANCHIN**, RUA SHIRO HOSOUME, 161 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CPF/MF sob nº **749.385.509-97** e Cédula de Identidade RG nº 4.876.746-0, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 36/2018-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 36/2018-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	CAMARA DE AR 100,0X20	RS	UNID	40,00	65,80	2.632,00
3	CAMARA DE AR 12,5/80X18	RS	UNID	3,00	74,50	223,50
4	CAMARA DE AR 14,00X24	RS	UNID	7,00	139,90	979,30
5	CAMARA DE AR 17,5X25	RS	UNID	3,00	189,00	567,00
6	CAMARA DE AR 18,4X30	RS	UNID	3,00	185,00	555,00
7	CAMARA DE AR 19,5X24	RS	UNID	2,00	123,00	246,00
8	CAMARA DE AR 2,75-18	RS	UNID	4,00	44,50	178,00
9	CAMARA DE AR 23,1X30	RS	UNID	3,00	280,00	840,00
10	CAMARA DE AR 7,5X16	RS	UNID	20,00	37,50	750,00
11	CAMARA DE AR 90/90 18	MAGION	UNID	4,00	42,00	168,00
13	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMS DE 12 LONAS)	MAGION FRONTIERA 2	UNID	4,00	3.198,00	12.792,00
14	PNEU 10 LONAS LISA 7,5X16	MAGION LUNGAVIA	UNID	7,00	393,00	2.751,00
15	PNEU 112/14R8 LONAS 225/65R 16C	AQUILLES MULTIVAN	UNID	18,00	455,00	8.190,00
16	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	ADDOINDIA R1	UNID	2,00	1.217,00	2.434,00
17	PNEU 12 LONAS 12,5/80X18	ATF R4	UNID	4,00	1.036,00	4.144,00
19	PNEU 12 LONAS 215/75R 17,5	CHAOYANG CR960	UNID	20,00	539,50	10.790,00
21	PNEU 16 LONAS 13 14,00X24 SEM CAMARA	MAGION LAVATORE	UNID	3,00	2.379,00	7.137,00
22	PNEU 165/70R13	FORMULA DRIVER	UNID	30,00	153,50	4.605,00
23	PNEU 17,5R25 L3 PA CARREGADEIRA	STRYKER ERL3	UNID	3,00	2.969,10	8.907,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



24	PNEU 185/70R14	TORNEL CLASSIC	UNID	13,00	223,00	2.899,00
25	PNEU 2,75-18	MAGION PANDA	UNID	4,00	99,00	396,00
26	PNEU 84T 185/70R14	TORNEL CLASSIC	UNID	10,00	223,00	2.230,00
27	PNEU 90/90 18	MAGION PANDA	UNID	4,00	119,00	476,00
28	PNEU 91V 195/65R15	FATE AR35	UNID	10,00	244,50	2.445,00
31	PNEU LISO PARA RADIAL PARA USO EM EIXO DIRECIONAL 275/80R22,5 Pneu liso para radial para uso em eixo direcional e livre 16 lonas com sulco de no mínimo 18,5mm de profundidade 275/80R22,5	BRIDGESTONE R268	UNID	15,00	1.271,40	19.071,00
33	PNEU LONAS BORRACHUDO 7,5X16	MAGION SUPER TRACTI	UNID	15,00	438,00	6.570,00
36	PROTETOR DE AR 7,5X16	GEAFLEX	UNID	30,00	24,50	735,00
37	PROTETOR DE RODA 10,00X20	GEAFLEX	UNID	40,00	29,50	1.180,00
39	PROTETOR DE RODA 17,5X25	GEAFLEX	UNID	3,00	119,50	358,50
TOTAL GLOBAL						105.249,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 105.249,60 (Cento e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
Conta de Despesa	Função Programática	Fonte de Recurso			
470	03.001.28.841.0003.1001	0	4.6.90.71.00.00		Do Exercício
480	03.001.28.841.0003.1002	0	3.2.90.21.00.00		Do Exercício
1000	05.001.12.361.0005.2015	101	3.1.90.11.00.00		Do Exercício
1040	05.001.12.361.0005.2015	101	3.1.90.13.00.00		Do Exercício
1450	05.002.12.365.0005.2016	101	3.1.90.05.00.00		Do Exercício
2230	07.001.10.122.0007.2021	499	3.3.90.14.00.00		Do Exercício
2410	07.001.10.301.0007.2022	494	3.3.90.46.00.00		Do Exercício
3050	07.001.10.302.0007.2029	494	3.3.90.34.00.00		Do Exercício
3320	08.001.08.122.0008.2033	744	3.3.90.14.00.00		Do Exercício
3420	08.001.08.244.0008.2034	741	3.1.90.11.00.00		Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **5 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ **Único**: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Entregar os produtos no prazo máximo de 5 Dias, após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida pelo servidor designado ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, encerrando em 21/01/2020, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 36/2018-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

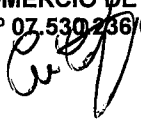
Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 22/01/2019


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal


CELSO CARLOS FRANCHIN
Representante Legal
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME
CNPJ Nº 07.530.236/0001-89

Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:


1) ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras
Fiscal


2) GUSTAVO DOS REIS DA CUNHA
Diretor do Depart. de Adm. e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO N° 3/2019-PMJ
PREGÃO N° 36/2018-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 07.530.236/0001-89.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 105.249,60 (Cento e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 22/01/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

CELSO CARLOS FRANCHIN
Representante Legal

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Fiscal do Contrato

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.01.22 14:33:31 -02'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 4/2019-PMJ
PREGÃO N° 36/2018-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 17.234.948/0001-04.

**DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;
DO VALOR:** O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 129.229,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 22/01/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

KAUE PROTZEK CORREA
Representante Legal

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Fiscal do Contrato

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.01.22 14:33:51 -02'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

2º AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018-PMJ

EXCLUSIVO ME OU EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações e denominações constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por item

Valor Máximo da Proposta: R\$ 44.409,55 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).

DATA DA ABERTURA: DIA 06/02/2019 às 09:00 (nove horas)

Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.

Retirada do Edital: Disponível na Integra no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações, ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br;

Japira, 22 de janeiro de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 01/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços com publicidade legal para Câmara Municipal de Curitiba PR. Em favor da proponente, GENESIS MACHADO & CIA LTDA - CNPJ 26.272.797/0001-70. Valor total de R\$ 10.725,00 (Dez mil, setecentos e vinte e cinco reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para cobertura das despesas com a prestação de serviços do procedimento de dispensa acima mencionado, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.90.00. Curitiba, 22/01/2019.

GEFERSON BOSCHETTI
 PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2019-PMJ

PREGÃO Nº 36/2018-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 17.234.948/0001-04.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 129.229,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 22/01/2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
 PREFEITO MUNICIPAL

KAUE PROTZEK CORREA
 REPRESENTANTE LEGAL

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
 FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2019-PMJ

PREGÃO Nº 36/2018-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 07.530.236/0001-89.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA USO NOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 105.249,60 (Cento e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 22/01/2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
 PREFEITO MUNICIPAL

CELSO CARLOS FRANCHIN
 REPRESENTANTE LEGAL

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
 FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2019-PMJ

PROCESSO DISPENSA Nº 2/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa VIDAL P. SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.651.725/0001-10.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 (QUARENTA E SEIS) LUGARES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 12.967,50 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 31 dias (Trinta e Um dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 22/01/2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
 PREFEITO MUNICIPAL

VIDAL PINTO DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
 FISCAL DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 07/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a Comissão Organizadora para a realização de teste seletivo voltado à concessão de bolsas de estágio para educandos dos ensinos Superior, Médio e bem como Médio Profissional (técnico), nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, ficando assim constituída:

Roselei Arrabaca, servidora pública municipal, portadora do RG 2.011.528/PR, CPF 007.420.439-40;

Marcio Rogerio de Moraes, servidor público municipal, portador RG 4.732.755-5/PR, CPF 021.563.889-11;

Viviane Giselli de Almeida Farias, servidora pública municipal, portadora do RG 6.881.733-1/PR; CPF 029.474.139-97;

Florivaldo Patrini, servidor público municipal, portadora do RG 4.899.920-4/PR, CPF 759.482.499-72

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 22 de janeiro de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

REDAÇÃO JORNAL
 Rua Abelardo Rover, 626
 Siqueira Campos - Paraná
 (43) 99833-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
 Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
 (43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
 Rua Getúlio B. Almeida, 130
 Jardim Vale Verde
 (43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
 contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO Isamara Diniz
SUCURSAL ARAPOTI David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
 Regiane Romão - MTB: 0010374/PR



CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
 Cornélio Procópio
 Curitiba
 Ibatí
 Japira
 Jaboti
 Salto do Itararé
 Carlipolis
 Joaquim Távora
 Guapirama
 Quatiguá
 Jacarezinho
 Conselheiro Mairinck
 Pinhalão

Tomazina
 Curitiba
 Figueira
 Ventania
 Sapopema
 São Sebastião da Amoreira
 Nova América da Colina
 Nova Santa Bárbara
 Santa Cecília do Pavão
 Santo Antônio do Paraíso
 Congonhas
 Iambaracá
 Santa Mariana
 Leopoldo

Sertaneja
 Rancho Alegre
 Primeiro de Maio
 Florestópolis
 São Jerônimo da Serra
 Santo Antônio da Platina
 Arapoti
 Jaguariaíva
 Sengés
 São José da Boa Vista
 Wenceslau Braz
 Santana do Itararé
 Jundiá do Sul
 Andaraí

Abatiá
 Cambará
 Ribeirão do Pinhal
 Nova Fátima
 Barra do Jacaré
 Santa Amélia
 Sertãozinho
 Bela Vista do Paraíso
 Ribeirão Claro